

**PORTARIA Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 54.494/2017; considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 3º da Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor CARLOS THIAGO BIM, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora CYNTHIA BUZZARELLO HAASE, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito a CYNTHIA BUZZARELLO HAASE, nos termos da parte final do art. 14, da Resolução TSE nº 23.430/2014, uma vez que a servidora já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Des ANTONIO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 138.202/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JANSEN RIBEIRO PINTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3º, 8º e 17 da Constituição Federal; do art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990; dos arts. 1º e 15, ambos da Lei n. 10.887/2004.

Des ANTONIO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 3º, da Resolução TSE n. 23.430, de 12 de agosto de 2014;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 9016/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor Luiz Adolfo da Silva Gomes, atualmente lotado na 105ª Zona Eleitoral - Queluz, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Flávio Augusto Swirk Silva, oriundo daquele Tribunal.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Flávio Augusto Swirk Silva, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/1990 e 22 da Resolução TSE n. 23.092/2009.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos arts. 3º e 6º, inciso I, ambos da Resolução TSE n. 23.430 de 12 de agosto de 2014;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 10.026/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pela servidora Cynthia Buzzarello Haase, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Carlos Thiago Bim oriundo do Tribunal Regional de Santa Catarina.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Carlos Thiago Bim, Analista Judiciário, Área Judiciária, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/1990 e 14 da Resolução TSE n. 23.430/2014.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 3º e 6º, inciso I da Resolução TSE n. 23.430 de 12 de agosto de 2014;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 9993/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor Marconio Galvão Lopes, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Marcos Antonio Machado Cisne oriundo do Tribunal Regional do Piauí.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor Marcos Antonio Machado Cisne, Técnico judiciário, Área Administrativa, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/1990 e 14 da Resolução TSE n. 23.430/2014.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 210/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Sílvia Alves Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 251 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0001262/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora LERENA FATIMA FUCHINA DOS SANTOS, matrícula 310.952, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio, Classe "C", Padrão 13, Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e, na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000123/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito FABIANA CASTRO PARANHOS, matrícula N. 320.067, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, do referido Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1748/2017 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, ocupado pelo servidor

ANA MARIA FONTES PEIXOTO COSTA, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4223/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1056/2015-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 6/7/2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, LARISSA TAVARES DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em permuta com o servidor RENATO REGO DE ABREU;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão - 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LARISSA TAVARES DE ALMEIDA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região ocupado pelo servidor RENATO REGO DE ABREU;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 902/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ENIO MALAVAZI, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Segurança) - Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar MARIA ANGELICA MACHADO NOLASCO do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II- Nomear MARIA ANGELICA MACHADO NOLASCO para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha, cuja vacância ocorreu em 23 de janeiro de 2018, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

DES. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 1033/2018 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA PÉCORA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006 bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2424/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 53/2018

ATO Nº 53/2018

Altera dispositivos do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017, que estabelece normas complementares sobre desfazimento de materiais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os preceitos do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região em 29 de maio de 2017, que estabelece normas complementares sobre desfazimento de materiais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO que o artigo 99 da Constituição Federal assegura, expressamente, autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso IV do artigo 3º do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017.

Art. 2º ALTERAR as redações do inciso VI e do § 3º do artigo 8º do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017, que, acrescido de um parágrafo, numerado como § 5º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - despacho do Diretor-Geral acolhendo o Relatório elaborado pela Comissão, para seguimento da instrução do processo de

desfazimento.

§ 1º

§ 2º

§ 3º O desfazimento de bens será autorizado pelo Presidente do Tribunal, mediante assinatura dos respectivos Contratos e Termos de Justificativa de Abandono ou de Inutilização.

§ 4º

§ 5º A Divisão de Desfazimento de Bens providenciará a emissão da correspondente Certidão de Destinação de Bens por Abandono, na qual serão registradas as identificações do servidor daquela Divisão que será responsável pela tradição dos bens destinados ao abandono e do representante da COMLURB responsável pela sua retirada, ou da Cooperativa por ela indicada." (NR)

Art. 3º ALTERAR o § 3º do artigo 9º do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os bens classificados como irrecuperáveis serão preferencialmente alienados por venda, ressalvada a impossibilidade ou inconveniência da alienação deste material, mediante pronunciamento conclusivo e fundamentado da Comissão, hipótese em que será apresentada ao Diretor-Geral proposta de sua inutilização ou abandono, para exame e deliberação, com sucessiva remessa ao Presidente do Tribunal, para autorização." (NR)

Art. 4º ALTERAR o artigo 10 do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Na hipótese de venda, após cumpridas as etapas próprias sob encargo da Comissão, na forma do artigo 3º deste Ato, será dado seguimento aos procedimentos para leilão ou concorrência dos materiais inservíveis, conforme diretriz delineada pela Administração, e observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O leilão somente será permitido no caso de materiais avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666, de 1993.

§ 2º Concluído o leilão ou a concorrência, os autos deverão ser devolvidos à Comissão, com todos os documentos comprobatórios do certame.

§ 3º Caso o procedimento de venda do material não logre êxito em até 3 (três) tentativas, a Administração aplicará outra modalidade de movimentação para a consecução do seu desfazimento, a fim de evitar transtornos com a estocagem de material declarado como inservível." (NR)

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 26/2018

PORTARIA Nº 26/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os valores estabelecidos no orçamento projetado para o exercício de 2018,

RESOLVE:

I - Fixar, para o exercício financeiro de 2018, os valores dos benefícios concedidos aos magistrados e servidores do Tribunal Regional da Primeira Região:

- a) Auxílio-Alimentação: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais);
- b) Programa de Assistência Complementar à Saúde:
 - b.1) Titulares: valores mensais por faixa etária;
 - b.2) Dependentes legais: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- c) Assistência Pré-Escolar: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

II- O quadro de faixas etárias com os valores de custeio do Programa de Assistência Complementar à Saúde é o constante do Anexo I desta Portaria.

III- O pagamento dos benefícios fica condicionado à disponibilidade orçamentária em todo o exercício de 2018, ficando delegada competência ao Ordenador de Despesas para execução, ao final do exercício, de eventuais saldos orçamentários, devidamente justificados, relativos aos programas a que se encontra vinculado o custeio de cada um dos benefícios sociais, sem necessidade de alteração da presente Portaria.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I

Quadro de faixa etária para o custeio dos titulares inscritos no Programa de Assistência Complementar à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, para o exercício de 2018.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO CUSTEIO POR FAIXA ETÁRIA – EXERCÍCIO DE 2018. TITULARES	
FAIXA ETÁRIA	VALOR DO BENEFÍCIO
00 – 18	68,00
19 – 23	102,00
24 – 28	136,00
29 – 33	204,00
34 – 38	261,00
39 – 43	296,00
44 – 48	330,00
49 – 53	364,00
54 – 58	400,00
>59	456,00

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença para frequência a curso de aperfeiçoamento e estudo da Juíza Titular de Vara do Trabalho Daniela Valle da Rocha Muller, no período de 9 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença para frequência a curso de aperfeiçoamento e estudo do Juiz do Trabalho Substituto João Renda Leal Fernandes, no período de 9 de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 73/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA DÖRLE LICO, código funcional 64483/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao Processo PROAD nº 5061/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 17.503.076/0001-32, que tem por objeto a Contratação de serviço de demolição interna com retirada de entulho, em edificação própria, situada na AV. General Justo, nº 275 – Blocos A e B – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777/1, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870/1, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO THIBAU VILS, Código Funcional 142042/1, ocupante do Cargo em Comissão da Presidência, CJ-2, lotado na Presidência deste Regional, para atuar como Assistente de Fiscalização.

§ 1º Designar a servidora CARMEN LUCIA DE BRAGANÇA PEREIRA, Código Funcional 142107, ocupante do Cargo em Comissão da Presidência, CJ-1, lotada na Presidência deste Regional, para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

§ 2º Designar a servidora MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, Código Funcional 142255, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora da Secretaria, CJ-1, lotada na Secretaria Geral da Presidência deste Regional, para fiscalizar, como segunda suplente de Assistente de Fiscalização, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular e da primeira suplente.

Art. 4º Designar o servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Código Funcional 97349, ocupante do Cargo em Comissão da Presidência, CJ-1, lotado na Secretaria Geral da Presidência – Adidas deste Regional, para atuar como Assistente de Fiscalização relativa à área de Segurança do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 309/2017, publicada em 14 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Luiz Fernando Onofre Teixeira	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Cuiabá	04/03/18	09/03/18	Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos Em Primeira Instância - Wiki Nacional	5,5	2536/2018

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005032-82.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: THIAGO RAONI MARQUES TIEPPO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.104 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado à Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Outrossim, proceda-se à revisão ex officio averbando-se de 207 (duzentos e sete) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2016, nos termos no artigo 6º, caput e § 2º, da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte, ressaltando que as férias relativas aos exercícios anteriores já foram integralmente fruídas pelo interessado. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento. Por fim, à DCOPE, para ciência e providências cabíveis, relativamente aos períodos aquisitivos de férias do servidor, considerada a data de ingresso do mesmo no serviço público federal." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº: 15944-2013-000-01-00-9. Interessado: HELIO SANTOS DE SÁ. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado HELIO SANTOS DE SÁ, no período 08/02/2018 a 12/02/2018, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 13/02/2018 a 27/02/2018, com base no artigo 5º, inciso II e parágrafo único, alínea "b" do Ato nº 13/2013, alterado pelo Ato nº 73/2016, deste E. Tribunal. À CAPE, para publicação. Em 27/02/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 00207-2009-000-01-00-5. Interessada: ANGELA PEREIRA VIEIRA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro o abono de permanência à interessada, com efeitos a contar de 13/02/2018, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no § 19 do mesmo artigo, até a servidora completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 27/02/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005804-79.2015.5.01.1000 - (SEP). Interessada: LEON ARANTES PESSANHA. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 1697/2017 – PROAD. Interessada: ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS. Assunto: Ajuda de Custo. "Não obstante os fundamentos apresentados pela SEP, indefiro o requerimento de ajuda de custo, em razão de promoção e designação para a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, uma vez que a jurisdição do Juiz do Trabalho desta Corte tem abrangência territorial em todo o Estado. Ademais, trata-se de remoção de interesse da requerente, que livremente se inscreveu no concurso de promoção por merecimento. À CAPE para publicação; após, dê-se ciência da presente decisão à I. Magistrada. Em 23/02/2018." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 9859/2017 - PROAD. Interessada: LAVINIA SANTINI NUNES MAEDA. Assunto: Pedido de Reconsideração. "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 36. À CAPE, para publicação; após, autue-se como Recurso em Processo Administrativo e encaminhe-se à CFEI-2

para distribuição. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 85/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, JOSEMAR DIAS FERREIRA, para exercer a função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), cuja vacância ocorrerá em 5 de março de 2018;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 86/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA SALVATERRA MIRANDA, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 89/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, OSVALDO LUIZ SAMARY JUNIOR, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG);

II- Designá-lo para a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG), cuja vacância ocorrerá em 1º de março de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 191/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RODRIGO DA SILVEIRA LOBO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, a partir da publicação;

II- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, RODRIGO DA SILVEIRA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 179/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Lotar a servidora CARLA AZEVEDO BORGES LEAL no Gabinete da Diretoria-Geral (DG) a partir de 1º de março de 2018;

II- Designá-la, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG) cuja vacância ocorrerá na data da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 186/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar CELIA REGINA AMAYA UTIYAMA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude da aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 187/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar EDUARDO PEREIRA BORGES, do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II- Removê-lo da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST) para lotá-lo na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, EDUARDO PEREIRA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2018, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 188/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO:CITQ

CARGO:Coordenador

SUBSTITUTO: Josemar Dias Ferreira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 189/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, ALANA BUENO OTSUKA, da função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), a partir de 5 de março de 2018;
II-Nomear o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, ALANA BUENO OTSUKA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 192/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NINA BUENO VIEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 193/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ALESSANDRA DE SOUZA DOURADO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, cuja vacância ocorreu em 16 de novembro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 199/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: DG-GAB

CARGO:Chefe de Gabinete

SUBSTITUTO:Gloria Cristina Cecilio Ferreira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO:SJU-2

CARGO:Diretor de Secretaria

SUBSTITUTO:Marcio Baptista do Carmo

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 194/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1;

II- Removê-lo do Gabinete de Juiz Convocado nº 1 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;

III- Designá-lo para a função comissionada Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 195/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA COSTA RICART GHELLENSTEIN, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;

II- Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 1;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despachos da Presidência****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir: Processo TRT-PA 237-2003-000-01-00-6. Interessado: DAVID RIBEIRO FRAMBACH DE SÁ FREIRE. Assunto: Reconsideração de decisão. "Visto que não há elementos novos ou razões capazes de modificar a decisão de fl. 75, NEGOU PROVIMENTO ao pedido de reconsideração". À Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência. "(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 23.02.2018, no Processo 311/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 29/ 32), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, NÃO RECONHEÇO Bianca Fontes Cortás como companheira do servidor Marçal Lemos Gama, e indefiro seu cadastramento para qualquer finalidade, tendo em vista que a certidão de casamento apresentada pelo servidor não está de acordo com as exigências contidas no Art. 2º do Ato nº 109/2013, publicado no DOERJ em 28/6/2013, que deu nova redação ao inciso III do artigo 10 do Ato nº 54, de 15 de julho de 2008. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria da Presidência****Portarias da Presidência**

PORTARIA Nº 96/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou os requisitos legais no mês de DEZEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 16/12/2017

82880-Cleybson Ferraz Cascimiro

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 97/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de fevereiro de 2018, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA

CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02

Data de progressão: 23/02/2018

141224 – Ludmilla Mussi Rodrigues

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 98/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

Data da homologação: 20/11/2017

96270 Camila Kurtz Fonseca

96431 Marco Antonio Salem Diniz

Data da homologação: 05/01/2018

96300 Felipe Barreto Magalhães

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 99/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 13, de 2008 e nº 50, de 2014;

CONSIDERANDO a avaliação especial de desempenho emitida pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0006625-83.2015.5.01.1000, referente ao Estágio Probatório dos servidores com exercício em janeiro de 2015,

R E S O L V E:

I – Declarar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

II – Conceder progressão funcional aos servidores abaixo mencionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFO)

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data de progressão: 09/02/2018

95575 Paulo Vinícius Afonso Costa

Data de progressão: 15/02/2018

95524 Rafael de Sousa Benvindo

ANALISTA JUD – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data de progressão: 07/02/2018

94927 Viviane Ribeiro de Oliveira Salvador Cavalcante

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 100/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO/2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09

Data da Progressão: 12/1/2018

84972-Fernando de Souza Fernandes

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09

Data da Progressão: 23/1/2018

75418-Nina Rosa Rodrigues de Queiroz Matos

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 23/1/2018

75515 Claudia Mattos Ferreira Pasqualette Martins

75523 Vance Antunes de Andrade

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 23/1/2018

76228-Bianca Mendes de Faria

75841-Fernanda Pereira Klein

75809-Leonardo Gonçalves da Costa

75949-Livia Guimarães Lobo de Carvalho

75590-Sandra Freitas da Silva

75868-Simone Gregório de Souza de Carvalho Bezerra

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 24/1/2018

76309-Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 12/1/2018

70823-Otávio Jonan da Rocha Paes

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 26/1/2018

78077-Aileen Cardoso Vital Brazil

77755-Aparecida da Costa

78638-Danielle Freire Silva de Souza

77720-Diego Bonicinha Calzavara

78379-Eliana de Melo Martins

77283-Elisa Farias Sathler

76953-Fabiana Alves Lopes Leal

78735-Felipe José Gonçalves

76970-Flavia Assumpção de Castro Raybolt

78603-Maria de Fátima Ferreira

77437-Marina Assunção de Medeiros Barbosa

76490-Patricia Youssef Tauk

77372-Vanessa Macena de Moraes Silva

77887-Yuri Engle Valerio Kibaltchich

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 27/1/2018

77380-Lilian de Lauro Martins

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 28/1/2018

77836-Rodrigo Magalhães Monteiro

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 101/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO à servidora com data de exercício referente ao mês de FEVEREIRO/2018, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 11/2/2018

88951-Arleuda Maria Ferreira Barros Barroso

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 102/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de FEVEREIRO/2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 20/2/2018

93017-Edylaine Barbosa Camanho da Silveira

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08

Data da Progressão: 22/2/2018

69396-Marcelo Azevedo de Oliveira

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09

Data da Progressão: 11/2/2018

83682-Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 3/2/2018

70866-Pietro Coelho Barbosa Valério

70874-Sandra Regina Vilar de Macedo

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 7/2/2018

86720-Telma Haubrichs de Freitas e Silva

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 9/2/2018

72877-Solange Tavares Frazão

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 13/2/2018

98647-Vanessa Canever

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 7/2/2018

87262-Flávio Torres Galano

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 20/2/2018

93068-Ana Carolina Barroso da Silveira

93114-Ana Claudia Mendes de Macedo

93084-Herbeth Pires Silva Diniz

93076-Livia Araújo Monteiro do Nascimento

93033-Luiz Octavio de Andrade Torno

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 7/2/2018

86754-Osmar Félix Tarrão Júnior

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 8/2/2018

68152-Meire Rodrigues Lima

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08

Data da Progressão: 18/2/2018

85057-Adriano Fernandes de Pinho Vinagre

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09

Data da Progressão: 23/2/2018

83097-Lya Pitanga de Andrade Uram

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09

Data da Progressão: 26/2/2018

85553-Ludmila de Carvalho Magalhães

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 9/2/2018

76074-Caroline dos Reis Amaral

75906-Erica de Oliveira Ramos

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10

Data da Progressão: 15/2/2018

76198-Gislaine Alves de Lima

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 1/2/2018

62758-Cândida Wagner de Azevedo Leal

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 9/2/2018

72893-Gustavo Affonso Areias

70734-Marília Haag e Silva

57193-Rogério Ruiz de Freitas

34541-Telma Cristina de Figueiredo

72907-Valéria Marinho Pessoa
72885-Viviane Blanco Machado
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 23/2/2018
87270-Estevão Verli de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 11/2/2018
140732-Anderson do Amaral Capitano
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 22/2/2018
90018-Felipe da Silva Rodrigues
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 24/2/2018
98736-Gerson da Rosa Souza
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 20/2/2018
92983-Amanda Torres Felipe de Almeida
92762-Amelio Cordier dos Santos Neto
92932-Camila Rodrigues Machado
92860-Carlos Eduardo Alves Velasco
92843-Chiara Oliveira da Cruz Bruno
92797-David Ferraz Castilho
92916-Debora Santos Gurgel do Amaral
92924-Drielle de Santana Lange
92878-Fabiane Fontes Cascardo
92819-Felipe de Mello Patiu
92789-Ingrid Conti de Almeida
92940-Luciana Dias Bonfim
92959-Maria Esmeria Dias Marcondes
92991-Nayara de Jesus Pedroso
92967-Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior
92835-Pedro Daher de Souza Carvalho
92851-Rafaella D Andrade Mangione de Souza
92800-Renato Cascon de Souza
92975-Sarah Guimarães Pennafort
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 25/2/2018
93980-Melissa Fernandes Manhães
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 27/2/2018
92770-Silise Bastos Velloso
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 7/2/2018
86762-Alex Pinto Alves
87220-Cecília Santos Pereira Feitosa Orphao
86800-Clarisse Angelito de Oliveira Viana
87211-Claudia Marino Bastos
87246-Claus Flores da Silva
86878-Erica Mandovani Verdugal de Sousa Brito
86835-Fabio Ferreira de Freitas
86860-Fernando Nunes de Castro Broca
86770-Haroldo Cesar Souza Silva
87203-Italo Ribeiro Bellotti
86789-Karine Nabuco Faria
86908-Larissa Rodegheri Cavalcante
86843-Rogério Jorge dos Santos Amaral
86797-Sebastião Fernando Firmino da Silva
86894-Valesca Andrade Assunção Mitidiero
87254-Vivian Miguel Marques
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 20/2/2018
87238-Sabrina Lourival Sasse
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 6/2/2018
71650-Silvia da Costa Pacheco
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 8/2/2018
94129-Marcio Clayton da Silva Leitão
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 3/2/2018
77089-Adriana Aires Santos Correia
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 4/2/2018

77780-Antônio Carlos Sampaio de Araújo Filho
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 5/2/2018
 78727-Maria Rita Abalo Ferraz de Andrade
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 11/2/2018
 78069-Patricia Tasca Tavares
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 20/2/2018
 78492-Aliceane de Almeida Souza
 CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
 Data da Progressão: 9/2/2018
 73075-Camila de Queiroz Batista
 72990-Elisângela Correia Nobre Schiavini
 72982-Gilsinete Duarte da Silva
 73067-Ines Monserrat Diniz Godinho
 73083-Leandro Lopes Barbeito Souza
 73008-Leia Azevedo dos Santos
 72966-Marcos Antônio Nascimento Silva
 73016-Mario Nilio Barroso de Oliveira
 73024-Melina Reder Vaz Castro
 73040-Rosania Quintanilha da Silva
 72923-Sheila Sierra de Freitas
 73059-Sônia Maria do Nascimento Oliveira
 CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
 Data da Progressão: 13/2/2018
 72931-Ivone Guimarães Pereira
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
 Desembargador Presidente do Tribunal
 Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Portaria da Presidência	8
Portaria	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria da Presidência	2	Despacho	11
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	4	Despachos da Presidência	11
Resolução	4	Portaria	11
Resolução Administrativa- Órgão Especial	4	Portaria da Presidência	11
DIRETORIA-GERAL	4		
Portaria	4		
Portaria - Diretoria Geral	4		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5		
Ato	5		
Atos da SOF	5		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5		
Despacho	5		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5		
Despachos da Presidência	6		
Portaria	7		
Portaria Administração Pessoal - SEP	7		



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2425/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 54/2018

ATO Nº 54/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos nas 4ª, 5ª e 7ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 1º e 2 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas apresentados nos elevadores do prédio onde se localiza o Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo nas 4ª, 5ª e 7ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizadas no 4º e 6º andares do prédio situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, Nº 1576, Duque de Caxias – RJ, nos dias 1º e 2 de março de 2018.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Portaria
Portaria da Corregedoria
PORTARIA Nº 026-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, da Juíza Fernanda Stipp (um processo);

Considerando a remoção do Juiz Johnny Gonçalves Vieira (um processo);

Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Gláucia Zuccari Fernandes Braga (seis processos);

Considerando a exoneração do Juiz Paulo Pereira Muzell Júnior (oito processos);

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento nº 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetua-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando o cancelamento da redistribuição do processo 0100493-55.2016.5.01.0265 à Juíza do Trabalho Substituta Mônica do Rêgo Barros Cardoso, por intermédio da Portaria nº 020-SCR/2018;

Considerando, por fim, que na última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 010-SCR/2018, a Juíza do Trabalho Substituta Letícia Bevilacqua Zahar foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINO a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0010405-34.2015.5.01.0223 – PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Mônica do Rêgo Barros Cardoso
2. 0100089-96.2017.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Carlos Medeiros da Fonseca
3. 0100125-41.2017.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
4. 0012014-86.2014.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Renato Alves Vasco Pereira
5. 0100059-91.2016.5.01.0483 – PJe (3ª VT/Macaé) – Juíza Letícia Primavera Marinho Cavalcanti
6. 0101953-12.2016.5.01.0222 – PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Fabrícia Aurélio Lima Rezende Gutierrez
7. 0010784-72.2015.5.01.0223 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Bruno Andrade de Macedo
8. 0100151-42.2017.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Francisco Montenegro Neto
9. 0000209-34.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior
10. 0001111-21.2011.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Camila Leal Lima
11. 0000109-79.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juiz Luís Guilherme Bueno Bonin
12. 0002090-76.2011.5.01.0281 – Processo Físico (1ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Adriana Leandro de Sousa Freitas
13. 0000063-61.2010.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Ana Paula Almeida Ferreira
14. 0001155-74.2010.5.01.0021 - Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juiz Fabiano de Lima Caetano
15. 0101106-96.2016.5.01.0064 - PJe (3ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Delano de Barros Guaicurus
16. 0000441-46.2012.5.01.0021 - Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Patrícia Lampert Gomes

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Ato

Atos do Diretor da Escola Judicial

ATO EJ1 Nº 2/2018

ATO EJ1 Nº 2/2018

Altera, em parte, o Ato EJ1 Nº 1/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que regulamenta a contratação e o pagamento de profissionais de ensino envolvidos nos processos de seleção, formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores e em outras atividades desenvolvidas pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato EJ1 Nº 1/2018, de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 15 do Ato EJ1 Nº 1/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Os profissionais de ensino farão jus a diárias e passagens aéreas desde que atendidos os termos da Resolução Administrativa nº 21, de 6 de junho de 2013, deste Tribunal.” (NR)

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 07 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor e Ordenador de Despesas da Escola Judicial do TRT/1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Emenda Regimental

Emenda Regimental - Tribunal Pleno

EMENDA REGIMENTAL Nº 27/2018

Altera os artigos 4º, 14, 15, 17, 19, 25, 46, 50, 77, 78, 89, 92, 99, 136, 147, 149, 165, 223, 230, 232, 233, 236 e 257, revoga a alínea 'e' do inciso I do artigo 19, o inciso I do artigo 165 e o parágrafo único do artigo 257 e acrescenta os §§1º, 2º e 3º à alínea 'b' do inciso I do artigo 38 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, na Sessão Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE aprovar a presente emenda regimental, nos seguintes termos:

Art. 1º Os artigos 4º, 14, 15, 17, 19, 25, 46, 50, 77, 78, 89, 92, 99, 136, 147, 149, 165, 223, 230, 232, 233, 236 e 257 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º (...).

§1º Em sessão pública do Tribunal Pleno, pelo voto aberto, a lista sêxtupla será reduzida à tríplice, cabendo a cada desembargador votar em três nomes. O quorum será fixado segundo o critério constante do artigo 165, parágrafo único, deste Regimento. (...)" (NR)

"Art. 14. (...).

(...)

II - (...):

(...)

f) três de seus desembargadores, para integrar a Comissão de Vitaliciamento de Juiz do Trabalho Substituto;

(...)" (NR)

"Art. 15. (...):

(...)

XIV - (...):

(...)

c) os pedidos de remoção de juízes do trabalho substitutos, desta para outra Região e de outras para esta Região.

(...)

XXII - julgar os conflitos de atribuição entre os desembargadores; e

XXIII - deliberar sobre as demais matérias administrativas e jurisdicionais que não estejam incluídas na competência de outros órgãos do Tribunal." (NR)

"Art. 17. (...):

I - (...):

(...)

b) as tutelas provisórias relativas a ações rescisórias.

(...)" (NR)

"Art. 19. (...):

I - (...):

(...)

b) as tutelas provisórias;

(...)" (NR)

"Art. 25. (...):

(...)

VIII - decidir os pedidos de suspensão de liminar e de tutela provisória de Juízo de primeiro grau, na forma do artigo 230 deste Regimento;

(...)" (NR)

"Art. 46 (...):

I - dirigir e ordenar o processo no tribunal, inclusive em relação à produção de prova, bem como, quando for o caso, homologar autocomposição das partes;

II - apreciar o pedido de tutela provisória nos recursos e nos processos de competência originária do tribunal;

III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;

IV - decidir o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, quando este for instaurado originariamente perante o tribunal;

V - determinar a intimação do Ministério Público, quando for o caso;

VI - promover, mediante despacho nos autos, a realização das diligências julgadas necessárias à perfeita instrução dos processos, fixando prazo para o seu cumprimento;

VII - processar, quando levantados pelos litigantes, os incidentes de falsidade e as arguições de suspeição e de impedimento;

VIII - despachar as desistências dos recursos que lhe tiverem sido distribuídos, salvo quando manifestadas após a publicação do respectivo acórdão;

IX - preparar o voto no prazo de até trinta dias, apondo seu visto e devolvendo os autos à secretaria do colegiado competente;

X - lavrar os acórdãos referentes aos processos nos quais seu voto tenha prevalecido;

XI - requisitar autos originais, quando necessário;

XII - delegar atribuições às autoridades judiciárias de instância inferior, nos casos previstos em lei ou neste Regimento;

XIII - submeter ao órgão julgador questão de ordem para o bom andamento dos processos; e

XIV - determinar a juntada de petições enquanto vinculado ao processo." (NR)

"Art. 50. Havendo vaga para juiz substituto, antes da abertura de concurso, o Presidente do Tribunal fará publicar edital, no Diário Oficial da União, com prazo de trinta dias, para possibilitar que, neste prazo, sejam apresentados pedidos de remoção pelos juízes substitutos de outras Regiões." (NR)

"Art. 77. Em caso de afastamento de desembargador, integrante de qualquer das seções especializadas, definitivamente ou por prazo superior a trinta dias, a vaga será preenchida por desembargador na ordem inversa de antiguidade, em caráter definitivo ou provisório, salvo se inexistir magistrado de segundo grau, caso em que será convocado juiz de primeira instância." (NR)

"Art. 78. A convocação de que trata o artigo anterior se dará, por ato do Presidente, dentro da relação composta pela primeira quinta parte da lista de antiguidade dos juízes titulares das Varas do Trabalho, por critérios alternados de antiguidade e merecimento, cabendo a escolha do convocado à maioria absoluta do Órgão Especial, admitida a recusa pelo indicado.

(...)

§4º Em caso de empate, será realizada nova votação, adotando-se, caso persista, o critério de antiguidade para o desempate.

§5º Os critérios para aferição do merecimento serão os utilizados para promoção de juízes e acesso aos tribunais de segundo grau." (NR)

“Art. 89. Os mandados de segurança, os habeas corpus e as tutelas provisórias serão distribuídos no mesmo ato em que despachada sua petição inicial e, no prazo de vinte e quatro horas, remetidos ao relator.” (NR)

“Art. 92. (...):

(...)

III - o processo vinculado às tutelas provisórias;

(...)” (NR)

“Art. 99. Ressalvadas as hipóteses do artigo 92 deste Regimento, os embargos de declaração serão conclusos ao relator sorteado ou ao redator designado, ainda que tenha atuado como integrante convocado ou tenha sido removido para outro órgão colegiado. Se afastado temporariamente, por período superior a trinta dias, ou definitivamente do Tribunal, o processo será encaminhado ao primeiro magistrado que o acompanhou no voto.” (NR)

“Art. 136. (...).

(...)

§2º Para complementação do quorum, nos impedimentos e suspeições, assim como nas licenças e afastamentos inferiores a trinta dias, poderá o Presidente do órgão, se necessário, requisitar ao Presidente do Tribunal convocação de substituto, que será feita observando-se os seguintes critérios:

(...)

II - nas Turmas, o magistrado mais moderno em atuação na Turma seguinte, que não tenha sessão coincidente;

III - nas Subseções Especializadas em Dissídios Individuais e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, o magistrado mais moderno que não integre nenhuma dessas seções ou o Órgão Especial, desde que não tenha sessão coincidente no órgão fracionário a que pertence.” (NR)

“Art. 147. (...).

(...)

§4º Não haverá sustentação oral em embargos de declaração, conflitos de competência, arguição de suspeição e agravos, salvo agravos de petição e agravos regimentais interpostos contra despacho de relator quando indeferir, liminarmente, mandado de segurança, tutela provisória ou ação rescisória;

(...)” (NR)

“Art. 149. Após o voto do relator e do revisor, se houver, votarão os demais magistrados, obedecida a sequência decrescente de antiguidade a partir do relator.” (NR)

“Art. 165. (...):

(...)

Parágrafo único. A maioria absoluta corresponde à metade mais um dos desembargadores que compõem a Corte no momento da votação, considerada em caso de fração o primeiro número inteiro subsequente.” (NR)

“Art. 223. Os impedimentos e suspeições serão processados, apreciados e julgados em conformidade com o previsto nos artigos 144 a 147 do CPC.” (NR)

“Art. 230. (...).

§1º Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de tutela provisória, enquanto não transitada em julgado.

(...)” (NR)

“CAPÍTULO V DAS TUTELAS PROVISÓRIAS”

“Art. 232. As tutelas provisórias podem ser instauradas antes ou no curso do processo principal, observando-se o que dispõe o Código de Processo Civil sobre o tema.” (NR)

“Art. 233. As tutelas provisórias, no Tribunal, serão apresentadas ao Presidente e distribuídas ao relator do processo principal, salvo se a medida for requerida em procedimento preparatório, caso em que será sorteado, dentre os integrantes do colegiado competente, o magistrado relator do feito.” (NR)

“Art. 236. (...):

I - do Presidente do Tribunal, que concede ou nega pedido de suspensão da execução, de liminar ou de tutela provisória, nos termos da legislação;

(...)

III - do Presidente de Seção Especializada, de Presidente de Turma e de relator, que concede ou denega medida liminar, tutela provisória ou tutela específica, ou que indefere inicial de ação de competência originária do Tribunal.” (NR)

“Art. 257. (...):

I - Emenda Regimental: supressão, acréscimo ou modificação de suas disposições; e

II - Ato Regimental: complementação do Regimento Interno.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados a alínea 'e' do inciso I do artigo 19, o inciso I do artigo 165 e o parágrafo único do artigo 257 do Regimento Interno.

Art. 3º O Regimento Interno passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 38 (...):

I - (...):

(...)

§1º Uma vez protocolizada a proposta de alteração de emenda ou ato regimental, deverá o Presidente do Tribunal, no prazo máximo de sessenta dias, convocar a respectiva comissão para, nos sessenta dias subsequentes, exarar parecer e encaminhar a matéria ao Tribunal Pleno.

§2º Em não sendo observados os prazos do parágrafo anterior, o Presidente do Tribunal deverá incluir a proposta para votação do Pleno, na primeira sessão que seguir.

§3º Uma vez colocada em votação a proposta de emenda ou ato regimental, fica o Pleno autorizado a efetuar as modificações que entender cabíveis, no dia da votação, hipótese em que retornará à Comissão de Regimento Interno para análise da adequação e sistematização, observando-se os prazos do parágrafo primeiro.”

Art. 4º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL
Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 0000216-23.2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor PRIORIDADES RIO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 68.622.166/0001-83 no valor de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme documentação juntada ao ADM. ALP 0000216-23.2017, valor devido à conta de exercícios anteriores.. Publique-se. Em 28 de fevereiro de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	22/01/18	25/01/18	Substituição	3,5	34/2018
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de Caxias e Rio de Janeiro	29/01/18	31/01/18	Substituição	2,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Nova Friburgo	Rio de Janeiro e São João de Meriti	05/02/18	07/02/18	Substituição	2,5	

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela

abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Edimar Mendes Pegoraro	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	21/02/18	22/02/18	Exame Médico Anual	1,5	2615/2018

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2018.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

PROCESSO nº 7308/2017-PROAD. Interessado: R.C.C.M. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância "Ante o exposto, adoto o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 140/144) como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, para determinar o arquivamento do processo, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90." Em 22/2/2018. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, Desembargador Presidentado Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
 PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 97/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Tornar sem efeito, a partir de 5 de março de 2018, a Portaria DSEP 378/2017, publicada no DEJT - caderno administrativo, de 26/6//2017, que designava o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO HENRIQUE COELHO DE ANDRADE, para substituir a Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-SEDE (SJU-2).

Rio de Janeiro, 1º de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA REIS
 Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
 PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 90/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz, cuja

vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 201/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ANA RITA BEHRENS DE ARAUJO GOES, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma;
II-Removê-lo da Secretaria da Quinta Turma para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 202/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor MYRIAM CUNHA GALVÃO da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 1;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 203/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISA BITENCOURT HADDAD, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1;
II-Removê-lo do Gabinete de Juiz Convocado nº 1 para lotá-lo na Secretaria da Quinta Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despachos da Presidência****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 26.02.2018, no Processo 1959/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 17/ 20), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Deborah Regina Barbosa como companheira do servidor Alexandre Rodrigues dos Santos, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, conforme os termos do Art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90 c/c o Art. 17, inciso III, do Ato nº 54/2008, de 15 de julho de 2008, alterado pelo Art. 3º do Ato nº 51/2017, e também para fins de imposto de renda, nos termos do Art. 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 15/01 da Secretaria da Receita Federal c/c o Art. 13, inciso II, Capítulo IV, do Ato nº 54/2008, de 15 de julho de 2008. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 27.02.2018, no Processo 2466/2018 (PROAD). Assunto: Auxílio-Alimentação: "1- Considerando a manifestação da SGP, que adoto como razões de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o pagamento do benefício do auxílio-alimentação a servidora removida Natália Freitas Carreiro dos Santos, na forma do § 4º do artigo 22 da Lei 8.460/92, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 3º da Lei nº 9.527/97, para pagamento a partir de 01/03/2018, haja vista o que estabelece o artigo 6º, § 4º da Resolução Administrativa TRT-1ª Região nº 11/2005." 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 27.02.2018, no Processo 6421/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 35/ 38), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Magali de Almeida a título de companheira do servidor José Francisco de Almeida, e defiro seu cadastramento para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Ato	6
CORREGEDORIA REGIONAL	2	Atos da SOF	6
Portaria	2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Portaria da Corregedoria	2	Despacho	7
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	3	Despachos da Presidência	7
Ato	3	Portaria	7
Atos do Diretor da Escola Judicial	3	Portaria Administração Pessoal - SEP	7
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3	Portaria da Presidência	8
Emenda Regimental	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Emenda Regimental - Tribunal Pleno	3	Despacho	9
DIRETORIA-GERAL	6	Despachos da Presidência	9
Reconhecimento de Dívida	6		
Reconhecimento de Dívida - DG	6		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6		

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica dispensada da função comissionada FC-03, no Gabinete da Diretoria-Geral, a servidora KÊNIA MARIA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do documento nº 011201/2018, no PAD nº 1800571/2018.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo retroagem a 1/2/2018.

Art. 2º Fica designada a servidora ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada FC-03, no Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do documento nº 011201/2018, no PAD nº 1800571/2018.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo retroagem a 1/2/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 208/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Rita Egle Marinaro Bortoloto, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 320, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000144/2018, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO PEREIRA COSTA, matrícula N. 319.475, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Maria Ivatônia Barbosa dos Santos, ficando dispensada MARIA APARECIDA FALEIROS SILVEIRA, matrícula N. 310.486, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000154/2018, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO SANTIAGO OLIVEIRA XAVIER, matrícula N. 316.724, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado RENATO GOMIDE DE ARAUJO, matrícula N. 313.650, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 1687/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como o adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****PORTARIA Nº 231, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e conforme Sindicância Preparatória nº SGP 11/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho MARCOS NEVES FAVA, matrícula nº 85456, e os servidores MARIA CAROLINA GOES SILVA, matrícula nº 67962, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e DANIELA SAMARA NEME, matrícula nº 77739, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

DECISÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA nº SGP 11/2017
"(...)Do exposto, ACOLHO a conclusão da Comissão e DETERMINO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. A DGA para as providências cabíveis. "

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 68: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16636/2017, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, NADIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 84867, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 1/10 (um décimo) da função comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 146: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23011/2017, resolve: Art. 1º Declarar vago, a partir de 11/12/2017, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Emerson Luiz Appendino, matrícula nº 128058, em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

Nº 139: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 710/2018, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CARLOS EDUARDO DE GÓES TELLES MACHADO, matrícula nº 72281, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e

III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente-Chefe (TRT da 19ª Região), FC-04. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 140: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18493/2017, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SAMIA RAMIRO PEREIRA BOSCAROL, matrícula nº 36641, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04 e 2/5 (dois quintos) do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 142: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22440/2017, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSÉ ALEXANDRE SOTERO DE ARAUJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.12, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, com os proventos calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 895, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0008027-43.2017.5.04.0000, resolve: 1. CESSAR, a partir de 1º-03-2018, os efeitos da Portaria nº 4.083/2015, quanto à remoção, a pedido, do servidor IGOR RAFAEL MAYER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, POR PERMUTA com a servidora CARINA MARCIA DAHMER, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-03-2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor IGOR RAFAEL MAYER, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ocupado pela servidora CARINA MARCIA DAHMER.

VANIA CUNHA MATTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO****ATO Nº 52 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 20 de fevereiro de 2018 e o constante do PROAD nº 19735/2017, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora GISELIA MARIA DE SOUZA COSTA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais de 14% (catorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da incorporação de 5/5 (cinco quintos) de CJ-3 (Assessor), completados em 08/08/98, de acordo com a Lei nº 8.911/94, e art. 5º da Lei nº 9.624/98, bem como Decisão do Pleno de 18/05/00; vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao percentual estabelecido em lei incidente sobre a Função Comissionada de FC-5 (Assistente Secretário), conforme o Acórdão TCU Plenário nº 2076/2005 e RA

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito SAMUEL LUCAS CHAGAS, matrícula N.320.274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secetário do Juiz da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Vara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000165/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATA VIRGINIO DE ARAUJO, matrícula N. 318.432, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar ALESSANDRA MANSUR RAMAGEM, matrícula N. 320.058, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Vara.

Art. 3º Designar LORENA VASCONCELOS DE ABREU BOSA, matrícula N. 318.473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000163/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de fevereiro de 2018, MARCUS DE FARIA OLIVEIRA, matrícula N. 317.909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secetário do Juiz da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000166/2018, resolve:

Art. 1º Designar ROMULO LIMA RAMOS, matrícula N. 313.191, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensada FERNANDA DE ARAUJO CORDEIRO, matrícula N. 312.328, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1012685/2018, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula N. 310.588, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento e Transferência da Custódia Arquivística/SEGD, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada DEBORA PINHEIRO TOLENTINO, matrícula N. 313.085, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1009298/2018, resolve:

Art.1º Designar SERGIO ALBERTO BITENCOURT MACIEL, matrícula N.316.519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo Comissionado, CJ-03, de Coordenador, da Coordenadoria Psicossocial Judiciária, no dia 2 de fevereiro de 2018 e no período de 7 de fevereiro a 9 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 377, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1013623/2018, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA CRISPIM LIMA, matrícula N. 315.365, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Tratamento e Destinação Documental/CODOC/SEGD, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado JOBERTH CHARLES VIEIRA DA SILVA, matrícula N. 315.363, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 487/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SOLANGE REGINA DA ROCHA MELLO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso VI, da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARICÉ DE VASCONCELLOS FILPO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Órgão Especial deste Tribunal nos autos do Recurso Administrativo nº 0102053-17.2017.5.01.0000, relativo ao Processo e PROAD nº 3387/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA PORTUGUES JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, mediante permuta com o servidor MARINO ALVES MAGALHÃES JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor JOÃO BATISTA PORTUGUES JUNIOR, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP/SPROADM nº 265/2016, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELISABETE MITIE ONO, matrícula nº 48291, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) do Cargo em Comissão de Diretora de Serviço, CJ-02, com a gratificação correspondente ao mesmo cargo em comissão, prevista no art. 193 da Lei nº 8112/1990, nos termos do decidido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2076/2005 (DOU de 09/12/2005). Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 102: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000, do Processo Administrativo Nº SGP.CPGP.SGMP 02/2018, resolve: Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE SANTIAGO ARANTES para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Tereza Hissae Kajikawa Jabase. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 103: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000, do Processo Administrativo Nº SGP.CPGP.SGMP 02/2018, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito, por falta de posse no prazo legal, a nomeação de MARCELO ROQUETTE MOKARZEL para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo Ato PR nº 1114, de 14 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 15 de dezembro de 2016, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado por Nadja Cristina Pedrosa de Vasconcelos, por cargo vago oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Art. 2º Nomear NARA CRISTINA NUNES DE REZENDE para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado por Nadja Cristina Pedrosa de Vasconcelos, por cargo vago oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 104: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000, do Processo Administrativo Nº SGP.CPGP.SGMP 02/2018, e conforme Protocolo nº 6165/2017, resolve: Art. 1º Nomear MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Luisa Maria Carneiro Barbosa. Art. 2º Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 104, em vaga decorrente da aposentadoria de Luisa Maria Carneiro Barbosa. Art. 3º Nomear ISABELA CHATAIGNIER DE ARRUDA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa,



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2426/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

TRIBUNAL PLENO

Pauta
Pauta Pleno

TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 702, §§ 3º e 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, faz saber que será incluído na pauta do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão de Julgamento a ser realizada no dia 5 de abril de 2018, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos), os seguintes Projetos de Súmula:

138. "CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O CRÉDITO JUDICIAL TRABALHISTA. FATO GERADOR. ACRÉSCIMOS LEGAIS MORATÓRIOS. NOVA REDAÇÃO DO ART. 43 DA LEI 8212/91. VIGÊNCIA. REGIME HÍBRIDO DE APURAÇÃO.

I - Para prestação de serviços ocorridas até 04/03/2009, inclusive, o fato gerador da contribuição previdenciária vinculada ao processo trabalhista é a constituição do crédito. Seu recolhimento dar-se-á até o dia 2 do mês subsequente à liquidação do julgado, de acordo com o art. 276 do Decreto 3.048/1999. Extrapolado este prazo, a contribuição previdenciária será corrigida monetariamente e acrescida de juros e multa moratórios.

II - Para prestação de serviços ocorridas a partir de 05/03/2009, inclusive, o fato gerador da contribuição previdenciária é a prestação de serviços, nos termos do art. 43 da Lei 8212/91, com redação dada pela Lei 11.941/2009, com juros e correção monetária computados a partir dos meses de competência e recolhimento na mesma data prevista para o pagamento do crédito judicial trabalhista."

139. "IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. INÉRCIA. PRECLUSÃO. ARTIGO 879, §2º, DA CLT. A preclusão do artigo 879, §2º, da CLT inviabiliza a impugnação aos cálculos de liquidação, ainda que em fase de embargos à execução."

E que, nos termos da norma consolidada supracitada, é facultada a sustentação oral pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio de Janeiro, pelo Procurador Regional da Advocacia Geral da União da 2ª Região e pelas federações sindicais ou entidades de classe com base territorial no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria nº 75/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 6789-0, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de C1-1 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação- DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo PROAD nº 1747/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ nº 18.799.897/0001- 20, que tem por objeto a contratação dos serviços, de natureza não contínua, de emissão de Certificado Digital WildCard SSL, reconhecido internacionalmente, conforme detalhado no Projeto Básico, acostado aos autos do processo em referência.

Parágrafo único. Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 8331-3, ocupante da função comissionada de FC05 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini,, código funcional nº. 20436-6, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Henrique de Mendonça Martinez Araujo, código funcional nº. 9562-1, ocupante da função comissionada de FC03 da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 74/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Teixeira Moreira, código funcional nº. 90468, ocupante do cargo em comissão, CJ 01 – Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo nº 0003691-55.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Vectra Consultoria e Serviços Ltda., CNPJ nº. 41.249.921/0001-70, que tem por objeto a Contratação para Aquisição de Sistemas de Computador como Parte de Solução de Monitoramento de Aplicações para o Sistema PJE-JT - adesão à Ata de Registros de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2014, do Centro Integrado de Telemática do Exército CITEX.

§ 1º Designar o servidor Wallace de Souza Rocha, código funcional nº. 92398, ocupante da função comissionada, FC5 – Analista de Negócios, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST para atuar como fiscal técnico substituto, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

§ 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional 42935, ocupante do cargo em comissão, CJ01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar os servidores Andre Luis Pereira Muniz, código funcional nº 80594, ocupante do cargo em comissão, CJ03, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Eduardo Pereira Borges, código funcional nº 95338, ocupante do cargo em comissão/função comissionada CJ3, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST, para atuarem como Gestores do Contrato.

§ 1º Designar os servidores, código funcional Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 204366, ocupante da função comissionada de CJ02, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos da Computação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Alana Bueno Otsuka, código funcional nº 85901, Coordenador da Coordenadoria de Implementação, Testes e Qualidade, lotada na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST, para atuarem como Gestores do Contrato Substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 76/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulus Marques Pedro - código funcional nº. 7526-4, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato 2017 relativo ao Processo PROAD nº. 947/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MAIORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 07.282.818/0001-93, que tem por objeto aquisição de dispositivo móvel (telefone móvel celular) com sistema operacional IOS.

Parágrafo único: Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat - código funcional nº. 9598-2, ocupante da Função Comissionada FC-3 de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Claudio da Silva Santos - código funcional nº. 4659-0, ocupante do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único: Designar o servidor Vinícius Antunes de Carvalho - código funcional nº 9270-3, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Especialista em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSTU, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida **Reconhecimento de Dívida - DG** **Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo 0000117-53.2017.5.01.1000 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da Light Serviços de Eletricidade - CNPJ 60.444.437/0001-46, no valor de R\$ 214.576,45 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentação juntada ao ALP 0000117-53.2017 (fls. 1086/1093), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 01 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 2137/2018 – PROAD. Interessada: NATHALIE NERY DE LEMOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.460 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 6624/2018 – PROAD. Interessada: CLARISSA SOUZA POLIZELI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 467 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Oficie-se a i. Magistrada, a fim de cientificá-la dos termos desta informação. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 10465/2017 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos envolvendo uso inapropriado do e-mail funcional por servidor."1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND, Titular da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Feitos de Segunda Instância ALANYR GOULART GUIMARAES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 10465/2017 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se. Em 27/2/2018."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo 10481/2017-PROAD. Interessada: ELIZABETE GOMES SOARES DE FIGUEIREDO. Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidor: Francisco Bernardo de Oliveira."Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem apresentado pela interessada ELIZABETE GOMES SOARES DE FIGUEIREDO, relativo ao servidor inativo Francisco Bernardo de Oliveira, considerando que não restou configurada a existência da união estável alegada até o momento do óbito do instituidor nos termos do art. 217, III da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 9º do Ato nº 54/2008 deste TRT, alterado pelos Atos nº 109/2013 e 51/2017. À CAPE para publicação; após, dê-se ciência à interessada e archive-se o processo no sistema PROAD."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 487/2018 – PROAD. Interessada: SOLANGE REGINA DA ROCHA MELLO. Assunto: Aposentadoria."Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 200/2018 – PROAD. Interessada: MARICI DE VASCONCELLOS FILPO. Assunto: Aposentadoria."Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Secretaria-Geral da Preidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 94/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELE CARVALHO MAFRA RAVAGLIA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 87/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CAROLINA GONÇALVES MOREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 92/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o servidor VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de São João do Meriti, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 91/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa ARTHUR LUIZ SIMÕES DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de São João do Meriti;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de São João do Meriti, cuja vacância ocorreu em 20 de fevereiro de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 210/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA CRISTIANE RAMOS BITENCOURT DE ARAUJO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA CRISTIANE RAMOS BITENCOURT DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 7 de fevereiro de 2018, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CARLA CRISTIANE RAMOS BITENCOURT DE ARAUJO, na Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 173/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUSTAVO PEREIRA DE MATTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 172/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIO MARQUES DA CUNHA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 220/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Celio Juaçaba Cavalcante;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Desembargador Celio Juaçaba Cavalcante, cuja vacância ocorreu em 22 de fevereiro de 2018;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 221/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Conformidade (DG);
II-Removê-lo da Assessoria de Conformidade (DG) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 208/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CARLA FERNANDA DE BARROS CAVALCANTI ALMEIDA LEÃO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designá-lo para a função comissionada Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 207/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o servidor, FERNANDA CARNEIRO BARACAT, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 206/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o servidor, JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2018;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 212/18 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA TERESA GONDIM CARDOSO DUARTE, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 222/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, ANA MARIA FONTES PEIXOTO COSTA, na Assessoria de Conformidade (DG), confirmando-o no cargo em comissão de Assessor de Conformidade, CJ-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 211/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND, Titular da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Feitos de Segunda Instância, ALANYR GOULART GUIMARAES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 10465/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 109/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAPHAEL ANTUNES GUIMARAES, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Queimados, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quintas e sextas-feiras;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDREA SANTOS BERGENS DA SILVA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Queimados, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

III - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIO DE ALMEIDA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Queimados, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas, quintas e sextas-feiras;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 92/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SABRINA MAGALHAES CARNEIRO HERRLEIN, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas e sextas-feiras;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 106/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA ASSIS DE MENDONÇA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças e quartas-feiras;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA RODRIGUES BUYS, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 107/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 648/2017-SGP, publicada no DEJT de 05/12/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FILIPE SILVA DE OLIVEIRA;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/02/2018.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 104/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 478/2017-SGP, publicada no DEJT de 23/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora RENATA MELLO DE SA;

II- Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RENATA MELLO DE SA, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 105/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 449/2017-SGP, publicada no DEJT de 13/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora EDNA SANTOS NEVES;

II- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Segurança, EDNA SANTOS NEVES, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 103/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 328/2017-SGP, publicada no DEJT de 13/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO;

II- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO, da Primeira Vara do Trabalho de Maricá - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e quintas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

GABINETE DA DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO

Portaria

Portaria de Gabinete de Desembargador

PORTARIA Nº 01/2018 – GDICRB

GABINETE DA DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO

A DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular TRT-GP nº91/2017, de 08 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que o Ofício-Circular TRT-GP nº91/2017 equivale à autorização estabelecida no §2º do artigo 5º da Resolução nº 151/2015;

CONSIDERANDO que a servidora indicada deste gabinete preenche os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº 227/2016 do CNJ, nº 151/2015 do CSJT e nº 58/2014 do TRT da 1ª região para o exercício do trabalho à distância, o que restou demonstrado nos procedimentos administrativos no âmbito dos quais foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região o regime de trabalho a distância;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 151/2015 do CSJT, alterada pela Resolução nº 207/2017, que exclui os gabinetes de desembargadores de observarem o limite máximo de servidores em regime de trabalho a distância, por unidade;

CONSIDERANDO que cada plano de trabalho individual de servidor indicado para o trabalho à distância prevê os dias de comparecimento à unidade;

RESOLVE

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA, código funcional 7130-7, Função de Assistente Administrativo (FC-3) – no exercício de atividade jurídica, lotada neste gabinete conforme Portaria nº 194/2018 - SEP, a participar do regime de trabalho à distância, em todos os dias da semana.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

CARINA RODRIGUES BICALHO
Desembargadora Federal do Trabalho

PORTARIA Nº 02/2018 – GDCRB
GABINETE DA DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO

A DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº195/2018 – SEP, em que removeu deste gabinete a servidora, CARLA COSTA RICART GHELLENSTEIN, código funcional nº 6087-9;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2017 – GDCRB, que autorizou a referida servidora ao regime de trabalho à distância.

RESOLVE

Cessar os efeitos da Portaria nº 01/2017 – GDCRB, publicada no DEJT de 06/12/2017, quanto ao regime de trabalho à distância da servidora CARLA COSTA RICART GHELLENSTEIN, código funcional nº 6087-9.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

CARINA RODRIGUES BICALHO
Desembargadora Federal do Trabalho

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
Pauta	1
Pauta Pleno	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	3
Reconhecimento de Dívida - DG	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Secretaria-Geral da Preidência	5
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8
GABINETE DA DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO	11
Portaria	11
Portaria de Gabinete de Desembargador	11



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2427/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 27/2018

PORTARIA Nº 27/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para ABRIL DE 2018, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 02 a 09 de abril de 2018 – Juíza Convocada MARIA HELENA MOTTA;

Semana de 09 a 16 de abril de 2018 – Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA;

Semana de 16 a 23 de abril de 2018 – Desembargadora do Trabalho MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA;

Semana de 23 a 30 de abril de 2018 – Desembargador do Trabalho JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 029-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao processo TRT-Sind -0000046-10.2018.5.01.0000.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício da Corregedoria-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 77/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leliane Alencar Dantas, código funcional nº 4711-2, ocupante da função comissionada de FC 05 de Chefe da Seção de Segurança da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo ADM 0004153-12.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Módulo Security Solutions S.A., CNPJ nº 28.712.123/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software módulo risk manager e operação assistida.

Parágrafo único. Designar o servidor Gabriel Piton Tassaroli, código funcional nº 14071-6, Analista Judiciário – Área Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana F. de Mattos R. Baptista, código funcional nº. 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ 01, Supervisora, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ricardo Antonio de Araújo Beltrão, código funcional nº 8015-2, ocupante da função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 112, de 16 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG**Reconhecimento de Dívida**

Processo Proad 99/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor dos Juizes Substitutos Elisabete Natividade de Ávila Parente, CPF nº 094.158.637-57, Filipe Bernardo da Silva, CPF nº 627.525.293-68, Rafael Vieira Bruno Tavares, CPF nº 003.352.523-46, Renato Alves Vasco Pereira, CPF nº 018.389.637-82, Robson Gomes Ramos, CPF nº 069.726.927-25, Danusa Berta Malfa, CPF nº 460.469.761-20, Marcelo Luiz Nunes Melim, CPF nº 003.351.280-92, Thiago Mafra da Silva, CPF nº 044.816.259-88 e Gabriela Battasini, CPF nº 004.257.650-40, no valor R\$ 1.356,77 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), referentes à despesa com auxílio combustível, conforme documentação juntada ao PROAD 99/2017, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 01 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Reconhecimento de Dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 1396/2018 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 11.912,18 (onze mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos) em favor dos magistrados constantes na planilha juntada ao PROAD 1396/2018, fl.49, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 03 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**Ato****Atos da SOF****Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Manuel de Jesus Loureiro	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Petrópolis	11/03/18	12/03/18	Realização de Procedimentos de Segurança Institucional, Conforme Solicitação da 2ª VT/PET	1,5	2163/2018
Luciano Soares dos Santos	Assessor Administrativo-FC4	Rio de Janeiro	Petrópolis	11/03/18	12/03/18	Realização de Procedimentos de Segurança Institucional, Conforme Solicitação da 2ª VT/PET	1,5	

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Manuel de Jesus Loureiro	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Itaperuna e Campos dos Goytacazes	05/03/18	06/03/18	Realização de Procedimentos de Segurança da Exma. Sra. Juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, No Que Se Refere à Coleta de	1,5	2803/2018

						Dados, Informações e Contatos Com Unidades de Segurança Pública		
Milton Luiz Fernandes dos Santos	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna e Campos dos Goytacazes	05/03/18	06/03/18	Realização de Procedimentos de Segurança da Exma. Sra. Juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, No Que Se Refere à Coleta de Dados, Informações e Contatos Com Unidades de Segurança Pública	1,5	

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2018.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Sergio Filippi Vieira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	11/03/18 a 12/03/18, 18/03/18 a 19/03/18 e 01/04/18 a 02/04/18	Curso Direito Processual Eletrônico - Princípios da Teoria Geral	4,5	2166/2018
Sergio Filippi Vieira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	15/03/18 a 16/03/18 e 22/03/18 a 23/03/18	Tópicos de Direito Processual do Trabalho - Reforma Trabalhista	3,0	2167/2018
Flávio Domenici Pequeno	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	15/03/18 a 16/03/18 e 22/03/18 a 23/03/18	Tópicos de Direito Processual do Trabalho - Reforma Trabalhista	3,0	

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2018.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Nº 1219/2018 - PROAD. Interessado: PHILLIPE GOMES DE SOUSA. Assunto: Horário Especial. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo a revogação da concessão de horário especial ao servidor PHILLIPE GOMES DE SOUSA, conforme solicitado, a contar da publicação da presente decisão. À CAPE para publicação. Dê-se ciência à chefia imediata do servidor, nos termos do Ato nº 31/2008-TRT. Após, retorne o feito à Secretaria de Gestão de Pessoas para avaliar a possibilidade de revisão da recomendação inserida nas Atas de págs. 4 e 7, considerados os argumentos lançados no e-mail acostado à pág. 20." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da SEP

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 3663/2017 (PROAD). Interessada: MARIA AMELIA DE MELO SANTOS. Assunto: Aposentadoria. "Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pela servidora MARIA AMELIA DE MELO SANTOS, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os presentes autos." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 3421/2017 (PROAD). Interessado: CLAUDIO LUIZ FRAGA SENA VINICIUS ANTUNES DE CARVALHO. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor Cláudio Luiz Fraga Sena, deste E. Tribunal, com cargo idêntico ocupado por Vinicius Antunes de Carvalho, do E. TRT da 3ª Região. Oficie-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para ciência desta decisão." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 01.03.2018, no Processo 9034/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 15/ 18), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Maurita dos Santos como companheira do servidor Ederson Luis Kirsch, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 01.03.2018, no Processo 2483/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 14/ 17), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Simelque Gomes Lima a título de companheiro da servidora Bruna da Conceição Moreira, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 110/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias

Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de janeiro de 2018, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03

Data de progressão: 30/01/2018

98450 Juliana Fontes Vieira Lima

Rio de Janeiro, 1º de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

LEIA-SE:

"II - posse em outro cargo público inacumulável de Vinicius de Castro Costa, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

III - aposentadoria de:

a) Jacob Jose de Castro, conforme Portaria GPR/N. 1323, publicada no D.O.U. de 14.09.2017, Seção 2 e alterado conforme Portaria GPR/N. 1718, publicada no D.O.U. de 18.07.2017, Seção I;

b) Alvaro Cristiano Reis, conforme Portaria GPR/N. 1341, publicada no D.O.U. de 02.06.2017, Seção 2;

IV - posse em outro cargo público inacumulável de:

a) Andre Luis Kay Juliao, conforme Portaria SERH/N. 132, publicada no D.O.U. de 14.09.2017, Seção 2;

b) Raisla Andrade Costa, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

c) Taina Muniz Camelo, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

d) Vinicius de Sousa Santana Nogueira, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

e) Luana Alves de Santana, conforme Portaria SERH/N. 143, publicada no D.O.U. de 09.10.2017, Seção 2;

f) Marcio Mendes Soares, conforme Portaria SERH/N. 144, publicada no D.O.U. de 06.10.2017, Seção 2;

g) Rogerio Itsuo Hayakawa, conforme Portaria SERH/N. 146, publicada no D.O.U. de 19.10.2017, Seção 2;

h) Savio Azevedo Jacunda Ferreira, conforme Portaria SERH/N. 150, publicada no D.O.U. de 30.10.2017, Seção 2;

i) Paulo Cesar Alves de Brito Lima, conforme Portaria SERH/N. 151, publicada no D.O.U. de 03.11.2017, Seção 2;

j) Ana Gabriela Alves Barreto, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

k) Andre Rocha Lopes, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

l) Andrea Djanira Santos de Paula, conforme Portaria SERH/N. 156, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

m) Daniel da Silva Trombini, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

n) Daniela Rosa de Deus Caetano, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

o) Erika de Quevedo, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

p) Gabriela Guimaraes Paiva, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

q) Joao Henrique Dias Tiveron, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

r) Julio Junior Alves Oliveira, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

s) Luciana Martins Barros, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

t) Marianne Gomes de Amaral Utsch, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

u) Odair Mota Rabelo, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

v) Pablo Andrade Cubells, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

w) Renata Cristina de Faria Goncalves Costa, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

x) Tarcisio Miranda Vieira da Fonseca, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2;

y) Vanessa Alcantara Nascente Oliveira, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2; e

z) Vilani Soares da Costa, conforme Portaria SERH/N. 155, publicada no D.O.U. de 09.11.2017, Seção 2."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 229, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-1293/2, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária, instituída pelo Sr. Adhemar Pereira da Silva, de NELY PEREIRA DA SILVA, pela perda da qualidade de beneficiária de pensão post mortem, em estrito cumprimento ao Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário, bem como em observância ao que restou decidido no Acórdão proferido pelo C. Órgão Especial, para VITA DE JESUS DA SILVA, beneficiária vitalícia, que passa a receber a pensão no total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 12/05/2017, nos termos do art. 248 da Lei nº 8.112/90, tendo sido concedida originalmente com base nas Leis nº 3.373/1958 e nº 6.782/80, vigentes à época do falecimento do instituidor da pensão.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 223, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 2.627/2018-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a RIVANDO CORREIA DA FONSECA, na condição de viúvo da ex-servidora inativa Yedda Silva da Fonseca, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 91, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 184/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ALICE MITSUE MATUMOTO, matrícula 70629, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 68, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, PROAD 2084/2018; resolve: Declarar vacância do cargo de Técnico Administrativo/Segurança, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES com efeitos a contar de 07/2/2018, em razão de seu falecimento.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 69, DE 2 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, PROAD 2159/2018; resolve: Declarar vacância do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora EDITH DE ALEXANDRIA BRUNI TEIXEIRA com efeitos a contar de 26/2/2018, em razão de seu falecimento.

MARIA DE LOURDES LINHARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO****PORTARIA Nº 53, de 22 de fevereiro de 2018**

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 704/2018, resolve:

dispensar a bacharel em Direito, MÔNICA GRANGEIRO MARTINS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5 (cód. 140081), com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 163/2009 da Presidência deste Tribunal;

designar a Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ANTONIA IRANEUMA DA SILVA LEAL, para exercer a função comissionada FC5 (cód. 140081), com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 163/2009 da Presidência deste Tribunal em virtude da dispensa de Mônica Grangeiro Martins.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO****ATO Nº 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 302/2018, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ JESUS DA CRUZ com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 04 (quatro) décimos de Função Comissionada FC-2, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. Publique-se e registre-se.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 98, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício GAB nº 3ª VTB-02/2018, enviado pela Excelentíssima Senhora Léa Helena Pessoa dos Santos Sarmento, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belém, via mensagem eletrônica, no dia 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico-TRT8ª nº 1066/2018, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 630, da

função comissionada de Calculista, FC-4 (Código Mentorh nº 400051), da 3ª Vara do Trabalho de Belém, a partir de 1º de março de

2018;

II - DESIGNAR o servidor ORLANDO BRUNO DOS SANTOS DAMASO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código

Mentorh nº 2819, para o exercício da função comissionada de Calculista, FC-4 (Código Mentorh nº 400051), da 3ª Vara do Trabalho

de Belém, vaga em decorrência da dispensa do servidor João Batista Silva Negrão, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial

da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve: I - designar ARNALDO NASCIMENTO DE SOUZA, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia (Civil), classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10072), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Projetos e Planejamento, a partir da data da publicação (Memorando nº 021/2018); II - dispensar ANADÉLIA TRENTINI CAMPARA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10072), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Projetos e Planejamento, a partir de 01/3/2018 (Memorando nº 021/2018).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO****PORTARIA Nº 69, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2.928/2005, resolve:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2428/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 55/2018

ATO Nº 55/2018

Dispõe sobre a suspensão dos expedientes interno e externo e a prorrogação dos prazos na 5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 6 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica na secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 6 de março de 2018, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os expedientes interno e externo na 5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 6 de março de 2018.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 6 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria nº 78/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Antunes de Carvalho - código funcional nº 9270-3, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Especialista em Tecnologia da Informação da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSTU, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal dos Contratos relativos ao Processo ADM nº. 0002202-46.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LENI S SILVA DE LUCENA – ME, CNPJ nº 21.142.448/0001-10, que tem como objeto a aquisição de Licenças de uso perpétua do software Corel Draw; e a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.242.721/0001-61, que tem por objeto a aquisição de Licenças de uso por 36 meses do software Adobe In Design.

Parágrafo único: Designar o servidor Paulus Marques Pedro - código funcional nº. 7526-4, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Claudio da Silva Santos - código funcional nº. 4659-0, ocupante do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único: Designar o servidor Arthur Lima Cirino - código funcional nº 9544-3, ocupante da Função Comissionada de FC-5 de Assistente Secretário, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSTU, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 79/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulus Marques Pedro - código funcional nº. 7526-4, ocupante do cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, para atuar como Fiscal dos Contratos relativos ao Processo PROAD nº. 1349/2017, celebrados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e as empresas: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0001-70, que tem por objeto a Aquisição de Impressoras - item 04; MICROSENS S/A, CNPJ 78.126.950/0011-26, que tem por objeto a Aquisição de Impressoras – Itens 01 e 02; e MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 01.724.795/0007-39, que tem por objeto a Aquisição de Impressoras – item 05.

Parágrafo único: Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat - código funcional nº. 9598-2, ocupante da Função Comissionada FC-3 de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Claudio da Silva Santos - código funcional nº. 4659-0, ocupante do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único: Designar o servidor Vinícius Antunes de Carvalho - código funcional nº 9270-3, ocupante do cargo em comissão CJ-1

de Especialista em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSTU, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
Processo PROAD 025/2018

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 025/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO – DPVAT - CNPJ 09.248.608/0001-04, no valor total de R\$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme documentação juntada ao PROAD 25/2017, fls. 275 a 288, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 02 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 1685/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor Naura dos Santos Americano CPF 704.752.297-20 no valor total de R\$ 2.732,80 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme documentação juntada ao PROAD 1685/2017 (fls. 251/255), valor devido à conta de exercícios anteriores. Em 06 de março de 2018. (ass.) ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 9700/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, referente ao ressarcimento de despesas diversas com passagens, pedágios e combustíveis, em favor dos servidores Carolina Correa Tunas, CPF nº 080.916.717-41, Ivana Soares Pessanha, CPF nº 641.751.387-49, Gabriela Ribeiro Altoé, CPF nº 115.871.247-26, Fernanda Lobosco de Lima, CPF nº 076.296.357-37, Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu, CPF nº 089.086.347-46, Sandra Regina Figueira Guedes Esteves, CPF nº 918.388.947-72, Ranieri Rezende Faria, CPF nº 583.310.006-25, Fabio Pires Bento, CPF nº 082.616.427-71, Davi Francisco da Silva, CPF nº 510.937.237-34, Marcia Cristina Brandão Pereira, CPF nº 929.000.707-91, Humberto Ribeiro Fontes, CPF nº 588.278.386-00, Aline de Souza Tinoco Dias, CPF nº 076.809.767-32, Hildefonso da Silva, CPF nº 327.529.037-15, Andréia Ferreira da Costa Lourenço, CPF nº 011.155.087-41, Phillipe Gomes da Sousa, CPF nº 134.385.237-44, no valor de R\$ 3.408,01 (três mil, quatrocentos e oito reais e um centavo), conforme documentação juntada ao PROAD 9700/2017, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 03 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
------	------------------	--------	---------	--------------	------------	--------	-------------------	-------------

José Luis Campos Xavier	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	15/03/18	16/03/18	Participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	1,5	2688/2018
Tatiana Regine Sachs	Professora da Universidade de Paris Quest Nanterre e Especialista em Direito do Trabalho	Paris (França)	Rio de Janeiro	14/03/18	17/03/18	Palestra no Curso de Direito e Economia	3,5	1741/2018
André Musiello dos Santos	Coordenador Substituto-CJ2	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	19/03/18	23/03/18	13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018	4,5	2331/2018
Carlos Alberto Tavares Dâmaso dos Santos	Especialista de Contratação-CJ1	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	19/03/18	23/03/18	13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018	4,5	
Jane de Oliveira Acosta	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	19/03/18	23/03/18	13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018	4,5	
Juliana Pinto Pimentel	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	19/03/18	22/03/18	13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018	3,5	
Leonardo Ayres Santiago	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	19/03/18	23/03/18	13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018	4,5	
Luciano de Sousa Campos Pereira	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	19/03/18	23/03/18	13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2018	4,5	
Bruno Vieira Feitosa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Exame Médico Anual	0,5	2723/2018
David Ribeiro Frambach de Sá Freire	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Exame Médico Anual	1,5	2805/2018

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo 2.624/2018-PROAD. Interessado: FLAVIO FILGUEIRAS GOULART. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor FLAVIO FILGUEIRAS GOULART, pelo período de 24/2/2018 a 28/2/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 1º/3/2018 a 15/3/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0005778-47.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: NATALIA VILAS BOAS GUIMARAES PORTO MILHOMEM E LUIZ FERNANDO DOS SANTOS. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade. Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora NATÁLIA VILAS BOAS GUIMARÃES PORTO MILHOMEM, deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com cargo idêntico ocupado por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, uma vez que não restou preenchido o requisito do interesse objetivo da administração constante do art. 37, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como do art. 2º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. À CAPE, para publicação. Em seguida, officie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para ciência da presente decisão. Após, encerre-se o feito. "(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº 8693/2017 – PROAD. Interessado(a): LYDIO PINTO FERREIRA. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, revejo decisão de fls. 13, para que seja aplicado aos proventos do servidor inativo LYDIO PINTO FERREIRA o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/1990, e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV da Lei nº 7713/1988 e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, a contar de 20/08/2010, sem necessidade de reavaliações, conforme nova Ata da Junta Médica Oficial deste TRT. Ademais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, deverá ser aplicada a incidência da prescrição quinquenal em relação aos valores que antecedem a 30/01/2013, uma vez que a data do requerimento de fls. 19 é de 30/01/2018. À CAPE para publicação. Em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo." (a) Ana Leonor Corrêa do Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

PROCESSO: TRT-PA 1293/1992. INTERESSADA: NELY PEREIRA DA SILVA e VITA DE JESUS DA SILVA. ASSUNTO: PENSÃO POST MORTEM (Instituidor: Adhemar Pereira da Silva). "Tendo em vista o não acolhimento do recurso interposto em face da decisão de folhas 87/91 e, em observância ao que restou decidido no Acórdão proferido pelo C. Órgão Especial, proceda-se ao cancelamento do benefício pensional instituído pelo Sr. Adhemar Pereira da Silva, em favor da Sra. NELY PEREIRA DA SILVA, com efeitos a contar de 12/05/2017, data da publicação do despacho que suprimiu o pagamento do referido benefício, em cumprimento ao Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário, uma vez que houve o implemento de condição resolutive prevista no art. 5º da Lei nº 3.373/58. Defiro a reversão de cota pensional em favor da Sra. Vita de Jesus da Silva, a contar de 12/05/2017, observando-se que as verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2018, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Expeça-se Portaria de Reversão de Cota. À CAPE para publicação, após, à CPPE para providências cabíveis. Ao final, retorne os autos à DANDD para expedição de ofício ao C. TCU para ciência dos procedimentos relativos ao Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário. Em 02/03/2018." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 1059/2017- PROAD. Interessado: COSME PINHEIRO. Assunto: Pagamento de Horas Extras. "Indefiro o requerimento de pagamento de horas trabalhadas a título de plantão ao servidor inativo COSME PINHEIRO, tendo em vista que na época do recesso 2016/2017 não havia ato normativo deste Tribunal, regulamentando a opção pelo pagamento de horas extraordinárias. À CAPE, para publicação. Após, archive-se o feito. "(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 95/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, ocupada pela servidora DEISE CALMÃO DE MATTOS DOS SANTOS, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 98/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, ocupada pelo servidor ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 215/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIOGO MUNIZ VOGAS VALENÇA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 216/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPE CUNHA FERREIRA DA SILVA, da Trigesima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 218/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CASSIA MARIA CARVALHO, da Divisão de Contratos e Documentos de Referência (SCO) para lotá-lo na Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 219/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA DE GOUVEIA DA SILVEIRA, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO) para lotá-lo na Divisão de Contratos e Documentos de Referência (SCO);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 224/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI), nos afastamentos do substituto antes designado que ocorrerem durante a licença saúde do titular, no período de 26/2/2018 a 2/3/2018.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 230/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE) para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Processos (SDE);

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Processos (SDE), cuja vacância ocorreu em 7 de fevereiro de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 231/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATO REGO DE ABREU, na Sexta Vara do Trabalho de Niterói;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 235/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, ELOINA ALVES GODINHO, da Seção de Segurança e Vigilância – Sede (DG) para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança (DG);

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despachos da Presidência****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 02.03.2018, no Processo 8942/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 27/ 30), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Léa Siag como companheira do servidor Sergio José Rotstein, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis.” (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho

Processo nº 7201/2017 – PROAD. Interessado: ALEX HENRIQUE CAIXETA. Assunto: Redistribuição de Cargos por Reciprocidade com Cargo Vago. Tomar ciência do despacho: “Tendo em vista não haver interesse desta Administração em prosseguir na presente redistribuição, conforme previsto no art. 37, inc. I, da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 2º, inc. I da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, indefiro o pedido formulado por Alex Henrique Caixeta. À SGP para publicação. Após, oficie-se o E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para ciência da decisão. Em 01/03/2018.”

Portaria**Portaria da Presidência****Portaria SGP**

PORTARIA Nº 111/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA ANDRADE ALEIXO DE CASTRO, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	3
Reconhecimento de Dívida - DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despachos da Presidência	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

PORTARIA Nº 420, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000179/2018, resolve:

Art. 1º Designar THAYNA DE SOUZA CASTELLO BRANCO, matrícula N. 315.195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Protocolo Administrativo/SUPRA/SEGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 225, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 543/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Ato Regulamentar N. 01/1998, deste Regional; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/2160/2018, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor deste Tribunal, Marlos Andreucci Itaborahy, à Advocacia-Geral da União/Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora, do dia 06/02/2018 a 30/04/2018, com ônus do cargo efetivo para este Regional, em virtude de requisição formulada por meio do Ofício nº 002/2018/COORD.ADM./PSUJFA/MG/CFG.

MARCUS MOURA FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 995, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0003829-60.2017.5.04.0000, resolv:

PRORROGAR, até 31-05-2018, os efeitos da Portaria nº 4.131/2017, que removeu, de ofício, no período de 14-08-2017 a 24-02-2018, o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, (101320) ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

VANIA CUNHA MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 68, DE 2 DE MARÇO DE 2018(*)**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, PROAD 2084/2018; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES com efeitos a contar de 07/2/2018, em razão de seu falecimento..

MARIA DE LOURDES LINHARES

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 45, de 7/3/2018, Seção 2, página 66, com incorreção no original.

ATO Nº 73, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, 9779/2017 PROAD, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOSE ALBERTO LIMA MEDRADO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 06/03/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 75, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, 2325/2018 PROAD, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) JOSEMAR ARLEGO PARAGUASSU JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO LIMA MEDRADO.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº Nº 99, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2053/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, bem como a convocação ocorrida por meio do Comunicado nº

68/2018 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve: NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional

do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Belém

6º lugar - PEDRO PAULO FARIAS CARDOSO, em vaga decorrente da demissão de Dimas Lúcio da Silva Ribamar (código 420).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 84, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício Nº 01/2018, enviado pela Excelentíssima Senhora Bianca Libonati Galúcio, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Redenção, via mensagem eletrônica, no dia 8 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 865/2018, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO SAMUEL MATTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3161, da função comissionada de Assistente, FC-2 (Código Mentorh nº 200039), da Vara do Trabalho de Redenção, a contar de 8 de fevereiro de 2018;

II - DESIGNAR o referido servidor para o exercício da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (Código Mentorh nº 400121), da Vara do Trabalho de Redenção, vaga em decorrência da aposentadoria da servidora Elizabeth Gomes da Silva, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

PORTARIA PRESI Nº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 1641/SG-MD, no qual o Ministério da Defesa consulta sobre a possibilidade de ser autorizada a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do servidor FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, nos Decretos nºs 8.978/2017 e 9.144/2017 e na Orientação Normativa MPOG nº 4/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 890/2018, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 770, ao Ministério da Defesa, para exercício do cargo em comissão de Gerente do Centro Regional de Belém, código DAS 101.4, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24 de março de 2018.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No Portaria PRESI nº 1251/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de dezembro de 2017, Seção 2, página 54, onde se lê: "a partir de 8 de janeiro de 2017", leia-se: "a partir de 8 de janeiro de 2018".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 67, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 18.0.00001239-0, resolve:

I - Dispensar o servidor JAIR, MORAIS PINHEIRO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz de 1º Grau, Código FC-6, em virtude de cessão a outro órgão.

II - Colocar o servidor JAIR, MORAIS PINHEIRO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com ônus parcial para este Regional, com efeitos a partir da publicação.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 52, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 019/2018 (Processo Administrativo: 13161.00-25.2018.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor KLEBER MOREIRA BARCELOS, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 08.03.2018. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2429/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 58/2018

ATO Nº 58/2018

Altera o Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que estabelece os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para disciplinar a remessa e o recebimento de processos judiciais eletrônicos migrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27 de outubro de 2017, que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (AutoCCLE) do sistema PJe e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17 de novembro de 2017, alterado pelo Ato Nº 48/2018, de 26 de fevereiro de 2018 (D.E.J.T. – 26.02.2018), que estabeleceu os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos adotados pelas unidades judiciárias deste Regional quanto à remessa de recursos interpostos em processos migrados;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe (CMPFPJe), criado pelo Ato Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a movimentação de processos judiciais eletrônicos migrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 18 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A remessa eletrônica dos processos migrados para o sistema PJe entre as unidades judiciárias deste Regional será feita de forma concomitante com a remessa dos autos físicos, da seguinte forma:

I - após fazer a remessa dos autos eletrônicos ao 2º grau, para julgamento de recurso, o usuário do 1º grau deverá verificar, mediante a funcionalidade “consulta processual”, para qual órgão foi distribuído e fazer, de imediato, o envio, via Sistema de Acompanhamento Processual - SAPWEB, dos autos processuais físicos, com o motivo “outros”, diretamente ao Gabinete do Magistrado Relator;

II - quando do envio dos autos eletrônicos do Gabinete para a Turma, para inclusão em sessão, deverá haver a simultânea remessa dos autos físicos, via SAPWEB, com o motivo “outros”, os quais lá ficarão aguardando a eventual oposição de embargos declaratórios, ou a interposição de outro recurso para instância superior ou o decurso do prazo até o trânsito em julgado;

III - ocorrendo a interposição de embargos declaratórios, os autos físicos retornarão ao Gabinete do Relator juntamente com os autos eletrônicos, mediante remessa no SAPWEB, com o motivo “outros”, sendo devolvido à Turma quando da inclusão em pauta, também via SAPWEB;

IV - em caso de reexame, pedido de vista regimental ou mudança de Relatoria, o processo físico será encaminhado ao respectivo Gabinete do Desembargador concomitantemente com a remessa dos autos eletrônicos, com posterior devolução à Turma de forma idêntica;

V - após o julgamento do recurso, havendo a baixa dos autos eletrônicos, a Turma procederá ao concomitante envio à Vara de origem, via SAPWEB, dos autos físicos, com o motivo “outros”;

VI - havendo a interposição de recurso para instância superior, a Turma enviará os autos eletrônicos e os físicos à Coordenadoria de Serviços Processuais – CSEP, subordinada à Secretaria Judiciária de 2ª instância, que se encarregará da digitalização dos autos e remessa ao Tribunal Superior do Trabalho.” (NR)

Art. 2º O Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, acrescido do artigo 18-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 - A. A remessa concomitante dos autos físicos deverá ser igualmente feita no caso de remessa à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP ou ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, com o respectivo registro no SAPWEB, bem como o seu retorno ao órgão de origem.” (NR)

Art. 3º O Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, acrescido do artigo 18-B, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-B. Havendo necessidade de remessa dos autos físicos migrados a órgão externo, esta deverá ser feita, sempre que possível, através do Serviço de Mensageria, acompanhado de certidão ou ofício, com o devido registro no SAPWEB, relatando tratar-se de processo migrado, com prazo em aberto para manifestação, a qual deverá ser feita exclusivamente de forma eletrônica. A remessa dos autos físicos via Protocolo Integrado deverá ser feita observando o cronograma de envio do malote postal, devendo a data do envio dos autos físicos coincidir com a data da remessa eletrônica, de modo a não prejudicar a contagem dos prazos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a remessa ser feita através do Serviço de Mensageria, esta deverá ser feita através de Oficial de Justiça, mediante emissão de mandado no SAPWEB, registrando-se tal circunstância nos autos eletrônicos.” (NR)

Art. 4º O Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, acrescido do artigo 18-C, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-C. As situações não previstas neste Ato serão regidas pelas disposições contidas na Resolução CSJT Nº 185/2017, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no Ato Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 27.10.2017).” (NR)

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço da Presidência
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2018

Regulamenta e uniformiza o procedimento referente ao sistema biométrico para controle da jornada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a utilização corrente de dados biométricos para fins de identificação e segurança na validação de registros eletrônicos;

CONSIDERANDO que o modelo em vigor da carteira de identidade funcional dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, instituído pela Resolução Nº 133, de 6 de dezembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, prevê, dentre os campos do documento, a impressão digital do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados biométricos dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para seu armazenamento no sistema informatizado de pessoal, possibilitando otimizar a emissão das carteiras de identificação funcional;

CONSIDERANDO a utilidade da biometria como forma de facilitar e tornar mais célere os futuros cadastramentos de inativos deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização para coleta de dados biométricos dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vista da extensão geográfica da jurisdição do Tribunal,

DETERMINA:

Art. 1º Todos os servidores ativos em exercício neste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região deverão realizar o cadastramento biométrico, de caráter obrigatório, que ocorrerá em suas respectivas unidades de lotação, de acordo com cronograma a ser divulgado pela Administração.

Art. 2º Os servidores licenciados ou em outros afastamentos, que não estejam presentes em suas unidades durante o período determinado para o cadastramento biométrico, terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis após o seu retorno às atividades para regularizar sua situação.

Parágrafo único. Para cumprimento da determinação prevista no caput, os servidores lotados na capital devem se dirigir à Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), situada no terceiro andar do Prédio Sede deste Tribunal, e os demais, aguardar orientações posteriores desta Administração.

Art. 3º A coleta de dados biométricos dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região terá início nas unidades localizadas no Prédio Sede, e será realizada mediante a utilização de scanner biométrico, coletando-se, preferencialmente, as digitais dos dois dedos indicadores do servidor.

Art. 4º Os gestores de cada unidade serão responsáveis pela facilitação dos trabalhos de coleta das biometrias, devendo divulgar, previamente, os dias e horários estabelecidos aos servidores sob sua chefia, com base no cronograma mencionado no artigo 1º.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 29/2018

PORTARIA Nº 29/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 174/2016, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Nº 12/2018, de 19 de janeiro de 2018, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP de Primeiro Grau, em âmbito regional; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região a convocação dos conciliadores e mediadores integrantes do quadro de servidores ativos do Tribunal com sua designação específica para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de 1º Grau;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os seguintes servidores para atuarem como mediadores certificados no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC CAP de 1º Grau, observando-se a competência estabelecida no artigo 12, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Ato Nº 12/2018, de 19 de janeiro de 2018, com designação a partir da publicação da presente portaria:

- a) FRANCISCO LUIZ CARDOSO PINHEIRO, matrícula Nº 4202-1, Coordenador da CAEP;
- b) CLÁUDIA DE ARAÚJO ASSUMPÇÃO, matrícula Nº 2234-9, Chefe da Divisão de Conciliação – DICON;
- c) RENATA ALVES FERREIRA, matrícula Nº 8038-1, Assistente Secretário da CAEP;
- d) ADRIANA BRAVIM DE SOUZA, matrícula Nº 8029-2, Assistente Secretário de Juiz – 3ª VT/DC;
- e) SUSANA CRUZ MACHADO, matrícula Nº 45977, Coordenadora da CFEI-1;
- f) VALÉRIA CID DOS SANTOS, matrícula Nº 20324-6, voluntária, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 28/2018

PORTARIA Nº 28/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 3º do Ato Nº 80/2014, de 23 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 29.7.2014), por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 202/2014, de 8 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 09.10.2014), alterada pelas Portarias Nº 123/2015, de 25 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 27.5.2015), Nº 10/2016, de 19 de janeiro de 2016 (D.E.J.T. - 22.1.2016), Nº 97/2016, de 1º de junho de 2016 (D.E.J.T. - 02.06.2016), Nº 166/2016, de 23 de novembro de 2016 (D.E.J.T. - 24.11.2016), Nº 35/2017, de 31 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 1º.02.2017), Nº 49/2017, de 06 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 06.02.2017), Nº 73/2017, de 21 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 21.02.2017), Nº 194/2017, de 17 de agosto de 2017 (D.E.J.T. - 18.08.2017), e Nº 11/2018, de 23 de janeiro de 2018 (D.E.J.T. - 25.01.2018), por meio da qual foram designados os integrantes do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho Ronaldo da Silva Callado, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, de indicação da Juíza Titular de Vara do Trabalho Monica de Almeida Rodrigues como representante da AMATRA 1 junto ao Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à Juíza Titular de Vara do Trabalho Rosemary Mazini,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Titular de Vara do Trabalho MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, como representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, em substituição à Juíza Titular de Vara do

Trabalho Rosemary Mazini, sem direito a voto.

II – ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 202/2014, de 8 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 9.10.2014), em seu item III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

II -

III – Ficam asseguradas as participações da Juíza Titular de Vara do Trabalho MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA -1, da Juíza Titular de Vara do Trabalho CLÁUDIA MARIA SAMY PEREIRA DA SILVA, representante da AJUTRA – Associação dos Juizes do Trabalho, e da servidora aposentada SOLANGE SKINNER, representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ASJT-RIO, no Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sem direito a voto, nos termos do § 4º do artigo 3º do Ato Nº 80/2014, de 23 de julho de 2014.” (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Editais

Editais da Corregedoria

EDITAL

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos volantes, com fulcro no artigo 19º do Ato Conjunto nº 05/2017, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para abril de 2018 (9 de abril a 8 de maio de 2018).

Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Auxílio exclusivo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão do afastamento da Juíza Substituta Adriana Leandro de Sousa Freitas para Presidência da Amatra, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;

2. Exercício da titularidade da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença estudo da Juíza Titular Daniela Vale da Rocha Muller, até o fim de seu afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;

3. Auxílio exclusivo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do juiz substituto Francisco Montenegro Neto, até o final do 7º período de Circunscrição, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;

4. Exercício da titularidade 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação do juiz titular Eduardo Henrique Von Adamovich, até o fim do 7º período ou do afastamento da titular, o que ocorrer primeiro, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;

5. Exercício da titularidade 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação da juíza titular da Maria Helena Motta, até o fim do 7º período ou do afastamento da titular, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

2ª Circunscrição

6. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, em razão da desistência do juiz substituto Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, até o fim do 7º período de Circunscrição ou do afastamento do juiz titular, dentre os juízes das 1ª e 2ª Circunscrições, com preferência para o da 2ª;

3ª Circunscrição

7. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão da licença estudo deferida para o juiz substituto João Renda Leal Fernandes, até o fim do afastamento do Juiz Titular ou o fim do 7º Período, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para o da 3ª;

5ª Circunscrição

8. Auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da desistência do juiz substituto Marcelo Luiz Melim, até o fim do 7º período de Circunscrição, dentre os juízes da 5ª Circunscrição.

Informo, ainda, que esta Corregedoria-Regional encontra-se impossibilitada de atender a integralidade das demandas da 1ª Instância, visto que não há juiz volante no quantitativo necessário, razão pela qual deverão ser considerados como indeferidos os requerimentos de designação de Juiz Substituto para atuar no lapso de 9 de abril a 8 de maio de 2018 que não constarem como opção no presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora

DIRETORIA-GERAL
Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
Processo PROAD 025/2017 (Republicação)

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 025/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO – DPVAT - CNPJ 09.248.608/0001-04, no valor total de R\$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme documentação juntada ao PROAD 25/2017, fls. 275 a 288, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 02 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

*Republicação devido a erro material no Título da publicação anterior nº 2428/2018 . Onde se lê PROAD 025/2018, leia-se PROAD 025/2017.

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0000001-18.2015.5.01.1000 (SOF) - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL – UG/GESTÃO 110245/00001, no valor total R\$ 30.218,15 (trinta mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos), conforme documentação

juntada ao processo ADM 0000001-18.2015.5.01.1000, valor devido à conta de exercícios anteriores.. Publique-se. Em 06 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0000001-52.2014.5.01.1000 (SOF) - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL – UG/GESTÃO 110245/00001, no valor total R\$ 40.240,25 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), conforme documentação juntada ao processo ADM 0000001-52.2014.5.01.1000, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 06 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Denise Santos e Oliveira Alves	Secretário Calculista de VT-FC4	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso Pje-Calc	1,5	2881/2018
				22/03/18	23/03/18		1,5	
Marco Antonio Martins Coelho	Secretário Calculista de VT-FC4	Cabo Frio	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18		2,5	
				21/03/18	23/03/18		2,5	
Robelino da Silva Correa	Secretário Calculista de VT-FC4	Araruama	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18		2,5	
				21/03/18	23/03/18		2,5	
Wilson Jorge Santos Carvalho	Secretário Calculista de VT-FC4	Cabo Frio	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18		2,5	
				21/03/18	23/03/18		2,5	

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT PA 373/96 (SEP). Interessada: LILA NEVES AMERICANO DO BRASIL (48526). Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar 21/02/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 2 (dois) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 06/03/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 294/96. Interessada: MIRTZ MOREIRA DA SILVA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro o abono de permanência à servidora MIRTZ MOREIRA DA SILVA, no período de 25/1/2018 a 7/2/2018 (véspera da aposentadoria), com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, registrando que não foram utilizados na contagem de tempo de serviço os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus a servidora uma vez que estes serão convertidos em pecúnia. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 6 / 3 /2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA nº 993/95. Interessada: TERESA DE FÁTIMA FONSECA GRANADO. Assunto:Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, determino: 1) a desavervação de 766 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, referente ao período de 03/02/1986 a 09/03/1988, vinculado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, para todas as finalidades; 2) a averbação de 713 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01 e; 3) ciência à requerente da presente informação, nos termos do Ato nº 31/2008 desta Corte. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento. "(a)Em 06/03/2018.Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 0007060-23.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 05/12/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2018 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO nº 9578/2017-PROAD. Interessado: LEILA SILVA MARQUES. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância "Portanto, acolho a sugestão da Comissão de Sindicância e mantenho a penalidade de advertência sugerida, nos termos do parágrafo 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/1999." FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, Desembargador Presidentedo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 239/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar HELOISA DE LEÃO MATTOS do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, HELOISA DE LEÃO MATTOS, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 26 de outubro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 240/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO, no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, a partir de 8 de março de 2018;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 06 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 114/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFO)

Data da homologação: 22/01/2018

96970 Bruno Gallego Soares do Amaral

97020 Flavio Nogueira da Costa

97004 Ilma Soraia Alves Lima

96989 Luciano Bispo Valeriano

Data da homologação: 23/01/2018

96652 Sergio da Silva Lima

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL

Data da homologação: 22/01/2018

96865 Marco Antonio Dung Laginestra

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA

Data da homologação: 22/01/2018

96954 Angelica Pollyana Queiroz de Medeiros

96911 Bruno Jose Zioli

96920 Camila Fernandes Lobato

96946 Marcos Roberto Barradas Medeiros

96890 Renan Sandri do Prado

96938 Yara Campos Souto

TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)

Data da homologação: 22/01/2018

96830 Guilherme Vieira Santos

96857 Pedro Delfino Marques

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

Data da homologação: 22/01/2018

96717 Ana Laura Vaitsman Chorny

96741 Anderson de Mello Bento

96636 Carolina Mathias Cardoso Nepomuceno

96687 Danielly Bastos Suchorski

96784 Diego Eduardo Ramos da Silva

96610 Elisa Benevides Figueiredo
 96601 Juliana Carrocino Grilo
 96628 Juliano Coelho de Souza
 96814 Luiz Felipe Orofino Souto Cezar
 96725 Natalia Sarro de Almeida Melo
 96776 Natalie Siqueira Nader
 96660 Oton Luiz Ferreira de Souza
 96768 Stephanie Pereira Muniz
 96598 Thiago Toscano Lobo
 96679 Tiago de Araujo
 96806 Victor Sanches Alvim de Oliveira
 96733 William Lima Glins
 Data da homologação: 24/01/2018
 96644 Ana Paula de Oliveira Simões
 96792 Marina Ferreira Fonseca Fajardo
 Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
 Desembargador Presidente do Tribunal
 Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Ordem de Serviço	2
Ordem de Serviço da Presidência	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
CORREGEDORIA REGIONAL	5
Edital	5
Edital da Corregedoria	5
DIRETORIA-GERAL	6
Reconhecimento de Dívida	6
Reconhecimento de Dívida - DG	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7
Ato	7
Atos da SOF	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Despachos da Presidência	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 93, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JARDIEL DA SILVA ARAÚJO para exercer a função comissionada de Chefe, Nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 31ª Zona, com sede em Arapoema, a partir de 26/2/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da Lei 13.150, de 27 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada LUCIENE BEZERRA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 31ª Zona, com sede em Arapoema, a partir de 26/2/2018, dispensando-a da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 412, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 001968/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora LIENE DE SOUZA PEQUENO, matrícula 308.617, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 1964/2018-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a VERA NEIVA FREIMAM PACHECO, na condição de viúva do ex-servidor inativo João Luiz Torres Pacheco, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2018, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

DES. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 238, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1469/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DENISE RIBEIRO SOARES, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa - Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990,

com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, assim como a vantagem do adicional de qualificação prevista no artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

DES. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**PORTARIA Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo Administrativo nº SGP 03/2018, resolve: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho MARCOS NEVES FAVA, matrícula nº 85456, e os servidores MARIA CAROLINA GOES SILVA, matrícula nº 67962, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e DANIELA SAMARA NEME, matrícula nº 77739, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo nº SGP 03/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON FERNANDES

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei 8.112/90, resolve: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza Substituta de Vara do Trabalho Dra. ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, matrícula nº 166960, e as servidoras DULCINÉIA LIMA DE JESUS FIGUEREDO, matrícula nº 36587, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e MARIANA CURY FONSECA, matrícula nº 124745, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no expediente protocolizado sob o nº 01159, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A

ATO Nº 74, DE 5 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROAD nº 2125/2015; RESOLVE: Rerratificar o Ato 058/2018, publicado no Diário oficial da União, edição de 01/03/2018 e no DJE do TRT5 edição de 28/02/2018, para que constem no anexo I as informações, conforme descrição abaixo.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ANEXO I

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Ato de nomeação	Motivo
138ª	KARINA VIVIANE FIGUEIREDO LUNA	TRT5 - 377/2016 (DOU de 23/11/2016)	Decurso de prazo.
143ª	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 96, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica encaminhada pelo Senhor Alvaro José da Silva Rôlo, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1064/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO JORGE LOPES DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1023, para o exercício da função comissionada de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, FC-4 (Código Mentorh nº 400160), vaga em decorrência da dispensa do servidor Fábio Henrique Abrantes

Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 71, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 15545/2017 PROAD; resolve: Aposentar a servidora ADINALVA COSTA DE CAMPOS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art.62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 72, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 15494/2017 PROAD; resolve: Aposentar a servidora CIDÁLIA SANTOS ARAGÃO, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

Silva, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício GAB VT RE-02/2018, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Bianca Libonati Galúcio, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Redenção, por meio de mensagem eletrônica datada de 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1068/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO LOPES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2858, para o exercício da função comissionada de Assistente, FC-2 (Código Mentorh nº 200039), vaga em decorrência da dispensa do servidor



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2430/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 59/2018

ATO Nº 59/2018

Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como recebimento de petições em meio físico e e-Doc, nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itaguaí, no período de 14 a 23 de março de 2018, para a migração dos processos físicos para o PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 52 a 56 da Resolução Administrativa Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO os Atos Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 28.08.2017), que criou o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe - CMPFPJe; Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 27.10.2017), que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe; e Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 17.11.2017), que estabeleceu os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos dos processos físicos e eletrônicos em tramitação nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itaguaí, no período de 14 a 23 de março de 2018, para a migração dos processos físicos para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe, bem como o recebimento de petições em meio físico e e-Doc que não tenham caráter de urgência.

Art. 2º Ficam mantidos a realização de audiências, praças e leilões, o cumprimento de acordos, a expedição de alvarás e a análise de petições que tenham caráter de urgência ou relevância, nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, no período de 14 a 23 de março de 2018.

Art. 3º Não haverá atendimento ao público nas Secretarias das Varas do Trabalho mencionadas no artigo 1º, ressalvado o disposto no artigo 2º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 57/2018

ATO Nº 57/2018

Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos para prolação das decisões e sentenças, relativos aos processos em trâmite no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe, aos Magistrados de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, apesar de as novas versões proporcionarem melhorias no desempenho e na funcionalidade do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe, ocorreu uma falha num dos servidores que dificultou o pleno acesso ao sistema, tendo atingido principalmente o Primeiro Grau de Jurisdição, no dia 5 de março de 2018, de acordo com as informações prestadas pelo Desembargador do Trabalho José Luis Campos Xavier, Presidente do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – 1ª Região - PJe;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular Nº 7/2017 do Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no sentido de que a suspensão dos prazos para os Magistrados dar-se-ia de igual forma àquela suspensão concedida às partes em casos de interrupção do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe, comprovada por certidão de indisponibilidade, na forma da Resolução Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA 1 e pela AJUTRA – Associação dos Juizes do Trabalho, no sentido da suspensão da contagem dos prazos dos Magistrados de Primeiro Grau para prolação das decisões e sentenças, em razão da lentidão e/ou intermitência do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe, no dia 5 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a contagem dos prazos para prolação das decisões e sentenças, relativos aos processos em trâmite no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe, exclusivamente aos Magistrados de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de março de 2018.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 5 de março do ano em curso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
Reconhecimento de Dívida
DIRETORIA GERAL

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Processo PROAD 10297/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – CNPJ 59.456.277/0002-57 no valor de R\$ 32.910,56 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentação juntada ao PROAD 10297/2017, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 07 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Ato
Atos da SOF
Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Alexandre Pais Valadares	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Belo Horizonte	14/03/18	16/03/18	Participação no Encontro E-Social e FolhaWeb	2,5	3087/2018
Lucio Araujo Braz de Oliveira	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Belo Horizonte	13/03/18	16/03/18	Participação no Encontro E-Social e FolhaWeb	3,5	

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Carla Pereira de Figueiredo	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Tópicos de Direito Processual do Trabalho - Reforma Trabalhista	1,5	3058/2018
				22/03/18	23/03/18		1,5	
Gabriela Ribeiro Altoé Martins	Analista Jud. - Of. Justiça Aval. Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18		1,5	
				22/03/18	23/03/18		1,5	
Natalie Siqueira Nader	Secretário de Audiências-FC4	Volta Redonda	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18		1,5	
				22/03/18	23/03/18		1,5	
Rodrigo Correia Campello	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18		1,5	
				22/03/18	23/03/18		1,5	

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 2776/2018 - PROAD. Interessada: ANTONIO CARLOS PERRUSO. Assunto: Horário especial. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo o servidor ANTONIO CARLOS PERRUSO a cumprir a jornada reduzida, nos exatos termos da Ata da Junta Médica deste Regional, com necessidade de reavaliação em 2 (dois) anos a contar de 15/12/2017. Dê-se ciência à chefia imediata do servidor, nos termos do Ato nº 31/2008-TRT; Após, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas. Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da SEP

Processo nº: 2669/2018 – PROAD. Interessada: LAÍS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 1.710 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 8.786/2017-PROAD. Interessado: EDUARDO ALMEIDA JERÔNIMO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 1.830 dias de tempo de serviço público federal ao I. Magistrado EDUARDO ALMEIDA JERÔNIMO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005804-79.2015.5.01.1000 - (SEP). Interessada: LEON ARANTES PESSANHA. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 15 (quinze) dias de prorrogação da licença-paternidade ao interessado, no período de 10/02/2018 a 24/02/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c art. 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis." Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 8569/2017 – PROAD. Interessado: RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 1.916 dias de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 543/2018 – PROAD. Interessado: GELSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 4 (quatro) meses de licença prêmio, não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou abono de permanência, nos termos do art. 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do art. 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 01 de março de 2018." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 99/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL LYRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 100/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ALMERIO CARDOSO FERNANDES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 103/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, VANESSA CANEVER, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Diretoria Geral;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 105/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, SANDRA HELENA MOTTA FERREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, cuja vacância ocorreu em 26 de janeiro de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 108/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o servidor IZABELA DE OLIVEIRA NOVAES para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 16 de outubro de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 109/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUENY MARA ALVES DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 110/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE REESINK GOMES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 101/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPE BARBOSA DE MELO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 102/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBSON BARRETO ARAUJO, para a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 104/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SOLANGE REGINA DA ROCHA MELLO, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

PORTARIA Nº 113/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PAULO FRANCISCO SILVA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares da Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quartas e sextas-feiras;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 112/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIO FILGUEIRAS GOULART, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 116/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 551/2017-SGP, publicada no DEJT de 09/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora NATALIA TEIXEIRA DA SILVA;

II- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NATALIA TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 117/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROBSON BARRETO ARAUJO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas e sextas-feiras;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FILHO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

III – Cessar os efeitos da Portaria nº 456/2017-SGP, publicada no DEJT de 17/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FELIPE BARBOSA DE MELO;

IV – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPE BARBOSA DE MELO, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

V – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 115/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1637/2017–SEP, publicada no DEJT de 20/9/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor IGOR BERNHOEFT;

II- Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, IGOR BERNHOEFT, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças e quintas-feiras;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 1636/2017–SEP, publicada no DEJT de 20/9/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora BERENICE MARIA DOS SANTOS CAMPOS;

IV- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BERENICE MARIA DOS SANTOS CAMPOS, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas e sextas-feiras;

V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 428, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria GPR nº 342, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Reverter o servidor aposentado Antonio Edson Lira Andrade, matrícula 308.495, ao cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, decorrente da aposentadoria de Eurides Calvão Fontes, conforme Portaria GPR 1346 de 30/05/2017, publicada no D.O.U. em 02/06/2017, seção 2, fl. 75, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.112/1990 c/c o artigo 2º, inciso II, § 2º, e o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 3.644/2000."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 439, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1016428/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA MATEUS DA SILVA, matrícula N.319.723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo Comissionado, CJ-02, de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes/SEJU, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 2 de março de 2018, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 429, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.1000202/2018, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula N. 312.358, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Alvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do referido Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 431, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000205/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO ESTEVES, matrícula N. 317.905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Divino de Oliveira.

Art. 2º Dispensar JULIERME FREIRE MENDES, matrícula N. 318.273, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Divino de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 437, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 4.909/2009, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, matrícula 297, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Função de Confiança, Código FC-06, de Chefe da Seção de Capacitação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, até 23/4/2019, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 433, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000209/2018, resolve:

Art. 1º Designar MILENA MOTTA DE CARVALHO, matrícula N. 320.343, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 15ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 440, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000216/2018, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE MARQUES DIAS, matrícula N. 313.872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Recepção Odontológica/SUDON/SESA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da Subsecretaria de Serviços Odontológicos/SESA.

Art. 2º Designar REGINA CELIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula N. 308.949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Subsecretaria de Serviços Odontológicos/SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 442, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000214/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, EDLAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula N. 319.480, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Carlos Divino Vieira Rodrigues, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Maria Cantarino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 443, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000212/2018, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MARQUES FERREIRA, matrícula N. 313.882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretário do Juiz do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Gama, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Gama.

Art. 2º Designar DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula N. 316.598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Gama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 445, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.1000219/2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLANA CAROLINA SANTOS CHAVES CAVALCANTE, matrícula N. 317.644, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador José Divino de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des MARIO MACHADO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 237, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006829-93.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 853/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUCIA SANDRA PIMENTA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 241, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 916/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora HELEN BARROS DE CARVALHO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 22175/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SELMA MARA GASPERONI, matrícula 103977, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 158, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CL.P.SPROADM 368/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a IONE AQUINO ROCHA, matrícula nº 69167, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.11, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 1/10 (um décimo) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2431/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 60/2018

ATO Nº 60/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAV – SAP), vinculado à Vara do Trabalho de Itaperuna, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 23 a 25 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 40/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe, nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 22 a 25 de março 2018;

CONSIDERANDO que a instalação da versão 2.0, no período de 22 a 25 de março 2018, acarretará indisponibilidade do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe, com início às 19 horas do dia 22 de março de 2018; e

CONSIDERANDO que no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAV – SAP), vinculado à Vara do Trabalho de Itaperuna, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a quase totalidade dos processos tramitam por meio do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAV – SAP), vinculado à Vara do Trabalho de Itaperuna, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 23 a 25 de março de 2018.

Parágrafo único. Os servidores lotados na unidade de que trata o caput deverão desempenhar suas atividades na Vara do Trabalho de Itaperuna.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 186-SCR/2017 - RETIFICADORA

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, no exercício regimental da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017:

JUIZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
	05/12/2017	19/12/2017	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	21/11/2017	19/12/2017	72ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ADRIANA MAIA DE LIMA	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
	21/11/2017	21/11/2017	1ªVT/SJM	Auxílio provisório
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
AMANDA DINIZ SILVEIRA	21/11/2017	19/12/2017	21ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	21/11/2017	04/12/2017	15ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	21/11/2017	05/12/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	06/12/2017	06/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	07/12/2017	19/12/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	07/12/2017	19/12/2017	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	21/11/2017	19/12/2017	70ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	21/11/2017	12/12/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	12/12/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/12/2017	13/12/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	14/12/2017	19/12/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	14/12/2017	19/12/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	21/11/2017	07/12/2017	3ªVT/SG	Exercício da titularidade
	11/12/2017	11/12/2017	54ªVT/RJ	Auxílio provisório
	12/12/2017	12/12/2017	1ªVT/RB	Auxílio provisório
	13/12/2017	13/12/2017	38ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANDREA GALVAO ROCHA DETONI	07/12/2017	19/12/2017	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	19/12/2017	19/12/2017	7ªVT/NI	Auxílio provisório
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	21/11/2017	19/12/2017	52ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	23/11/2017	24/11/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório

	27/11/2017	27/11/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	29/11/2017	29/11/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	01/12/2017	01/12/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	04/12/2017	05/12/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	06/12/2017	06/12/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	11/12/2017	11/12/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	13/12/2017	13/12/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	15/12/2017	15/12/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório
ANELISE HAASE DE MIRANDA	21/11/2017	19/12/2017	56ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	21/11/2017	22/11/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	23/11/2017	23/11/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	24/11/2017	19/12/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	21/11/2017	19/12/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BRUNO MAGLIARI	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/DC	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	21/11/2017	19/12/2017	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	21/11/2017	19/12/2017	3ªVT/CAM	Exercício da titularidade
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	21/11/2017	19/12/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	23/11/2017	23/11/2017	2ªVT/SG	Auxílio provisório
	28/11/2017	28/11/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	29/11/2017	29/11/2017	30ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	30/11/2017	30/11/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/12/2017	06/12/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/12/2017	07/12/2017	38ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	12/12/2017	13/12/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/12/2017	15/12/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	21/11/2017	10/12/2017	44ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	11/12/2017	11/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	12/12/2017	19/12/2017	44ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
DALILA SOARES SILVEIRA	21/11/2017	21/11/2017	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/11/2017	19/12/2017	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
DANUSA BERTA Malfatti	21/11/2017	04/12/2017	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
	05/12/2017	19/12/2017	15ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	21/11/2017	02/12/2017	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	03/12/2017	04/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
DELANO DE BARROS GUAICURUS	21/11/2017	19/12/2017	35ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DENISE MENDONCA VIEITES	21/11/2017	19/12/2017	80ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	24/11/2017	13/12/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	24/11/2017	13/12/2017	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	14/12/2017	14/12/2017	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/12/2017	19/12/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	15/12/2017	19/12/2017	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELETICIA MARINHO M.G. DA SILVA	21/11/2017	19/12/2017	12ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	21/11/2017	21/11/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	22/11/2017	19/12/2017	1ªVT/ITB	Auxílio exclusivo
ELISABETH MANHAES N. BORGES	21/11/2017	19/12/2017	74ªVT/RJ	Exercício da titularidade

ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	21/11/2017	21/11/2017	4ªVT/SG	Auxílio provisório
	22/11/2017	22/11/2017	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	23/11/2017	23/11/2017	1ªVT/NI	Auxílio provisório
	28/11/2017	28/11/2017	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	29/11/2017	29/11/2017	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	05/12/2017	05/12/2017	1ªVT/NT	Auxílio provisório
	07/12/2017	07/12/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	11/12/2017	11/12/2017	54ªVT/RJ	Auxílio provisório
	12/12/2017	12/12/2017	1ªVT/NT	Auxílio provisório
	18/12/2017	19/12/2017	1ªVT/CAM	Auxílio provisório
FABIANO DE LIMA CAETANO	21/11/2017	04/12/2017	3ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	04/12/2017	8ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	05/12/2017	05/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	06/12/2017	19/12/2017	3ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	06/12/2017	19/12/2017	8ªVT/NT	Auxílio compartilhado
FABIANO FERNANDES LUZES	21/11/2017	25/11/2017	1ªVT/SG	Exercício da titularidade
	26/11/2017	26/11/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	26/11/2017	26/11/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	27/11/2017	19/12/2017	1ªVT/SG	Exercício da titularidade
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	21/11/2017	19/12/2017	65ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	21/11/2017	28/11/2017	2ªVT/PE	Exercício da titularidade
	29/11/2017	19/12/2017	1ªVT/MAG	Exercício da titularidade
	30/11/2017	30/11/2017	1ªVT/MAG	Auxílio provisório
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG L.L. DA SILVA	21/11/2017	06/12/2017	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	06/12/2017	32ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	07/12/2017	07/12/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	08/12/2017	19/12/2017	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/12/2017	19/12/2017	32ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	21/11/2017	04/12/2017	2ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	04/12/2017	4ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FILIPE BERNARDO DA SILVA	21/11/2017	28/11/2017	1ªVT/MAG	Exercício da titularidade
	27/11/2017	27/11/2017	2ªVT/PE	Auxílio provisório
	29/11/2017	19/12/2017	2ªVT/PE	Exercício da titularidade
FILIPE OLMO DE A. MARCELINO	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/ANG	Exercício da titularidade
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	21/11/2017	22/11/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	23/11/2017	23/11/2017	26ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/11/2017	11/12/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	12/12/2017	12/12/2017	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	13/12/2017	19/12/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
GLAUCIA ALVES GOMES	21/11/2017	13/12/2017	71ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	14/12/2017	14/12/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/12/2017	19/12/2017	71ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
GUILHERME DA SILVA GONCALVES	21/11/2017	04/12/2017	3ªVT/DC	Exercício da titularidade

CERQUEIRA				
	05/12/2017	19/12/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
HELEN MARQUES PEIXOTO	21/11/2017	26/11/2017	30ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	27/11/2017	27/11/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
	28/11/2017	19/12/2017	30ªVT/RJ	Exercício da titularidade
IGOR FONSECA RODRIGUES	21/11/2017	27/11/2017	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	27/11/2017	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	28/11/2017	28/11/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	29/11/2017	19/12/2017	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	29/11/2017	19/12/2017	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JOANA DE MATTOS COLARES	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/TE	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/TR	Auxílio compartilhado
	05/12/2017	19/12/2017	1ªVT/TE	Auxílio compartilhado
	05/12/2017	19/12/2017	1ªVT/TR	Auxílio compartilhado
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/SJM	Exercício da titularidade
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	21/11/2017	18/12/2017	PAV-RO	Auxílio exclusivo
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOSE DANTAS DINIZ NETO	21/11/2017	19/12/2017	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	21/11/2017	19/12/2017	19ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	50ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	21/11/2017	19/12/2017	3ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	21/11/2017	19/12/2017	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	21/11/2017	19/12/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	21/11/2017	19/12/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	21/11/2017	19/12/2017	26ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	7ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	21/11/2017	12/12/2017	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	12/12/2017	5ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/12/2017	13/12/2017	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	14/12/2017	19/12/2017	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	14/12/2017	19/12/2017	5ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	21/11/2017	19/12/2017	14ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUCIANA MENDES ASSUMPCAO	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/ITP	Exercício da titularidade
LUCIANA MUNIZ VANONI	21/11/2017	05/12/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	06/12/2017	19/12/2017	60ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	06/12/2017	19/12/2017	61ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
	05/12/2017	18/12/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	21/11/2017	19/12/2017	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade
	05/12/2017	06/12/2017	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
	07/12/2017	07/12/2017	1ªVT/QDS	Auxílio provisório
	08/12/2017	19/12/2017	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/MA	Exercício da titularidade

	05/12/2017	19/12/2017	2ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	05/12/2017	19/12/2017	4ªVT/SG	Auxílio compartilhado
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
MARIANE BASTOS SCORSATO	21/11/2017	19/12/2017	82ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARLY COSTA DA SILVEIRA	21/11/2017	11/12/2017	25ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	12/12/2017	12/12/2017	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	13/12/2017	19/12/2017	25ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MATEUS CARLESSO DIOGO	21/11/2017	04/12/2017	3ªVT/MA	Exercício da titularidade
	05/12/2017	19/12/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	21/11/2017	24/11/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	28/11/2017	28/11/2017	3ªVT/MA	Auxílio provisório
	30/11/2017	30/11/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	04/12/2017	05/12/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	07/12/2017	07/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	12/12/2017	19/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MONICA DO REGO B. CARDOSO	21/11/2017	19/12/2017	43ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MUNIF SALIBA ACHOCHÉ	21/11/2017	19/12/2017	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	21/11/2017	04/12/2017	11ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	04/12/2017	62ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	05/12/2017	05/12/2017	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/12/2017	19/12/2017	11ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	06/12/2017	19/12/2017	62ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
NIKOLAI NOWOSH	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
PATRICIA LAMPERT GOMES	21/11/2017	19/12/2017	16ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
PAULA CRISTINA NETTO G.G.GAMA	21/11/2017	19/12/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	21/11/2017	30/11/2017	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	30/11/2017	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	01/12/2017	01/12/2017	77ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	02/12/2017	19/12/2017	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	02/12/2017	19/12/2017	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	21/11/2017	06/12/2017	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	11/12/2017	11/12/2017	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	12/12/2017	12/12/2017	68ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	14/12/2017	14/12/2017	38ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
RACHEL FERREIRA C. G. FERNANDES	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	21/11/2017	24/11/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	21/11/2017	24/11/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	27/11/2017	04/12/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	05/12/2017	19/12/2017	1ªVT/BP	Exercício da titularidade
REBECA CRUZ QUEIROZ	21/11/2017	19/12/2017	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	21/11/2017	19/12/2017	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	21/11/2017	19/12/2017	47ªVT/RJ	Exercício da titularidade

ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	21/11/2017	19/12/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBSON GOMES RAMOS	21/11/2017	04/12/2017	1ªVT/BP	Exercício da titularidade
RONALDO SANTOS RESENDE	21/11/2017	19/12/2017	78ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/CF	Auxílio exclusivo
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	21/11/2017	19/12/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
THIAGO MAFRA DA SILVA	21/11/2017	19/12/2017	4ªVT/CAM	Exercício da titularidade
THIAGO RABELO DA COSTA	21/11/2017	19/12/2017	2ªVT/VR	Exercício da titularidade
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	21/11/2017	19/12/2017	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	21/11/2017	19/12/2017	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 81/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 8331-3, ocupante da função comissionada de FC05 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo PROAD nº 564/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.525.493/0001-41, que tem por objeto Aquisição de cartuchos de fitas magnéticas para dados, de tecnologia padrão Ultrium LTO-5, por adesão à ata de registro de preços nº 77/2016 do Pregão Eletrônico nº 44/2016.

Parágrafo único. Designar o servidor Eduardo Goulart Braga, código funcional nº. 9540-0, ocupante da função comissionada de FC3 de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini,, código funcional nº. 20436-6, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 6789-0, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de C1-1 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 080/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA RODRIGUES PARREIRA, código funcional nº 6686-9, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na Divisão de Pesquisa e Publicação (DIPEP), para atuar como Fiscal dos Contratos relativos ao Processo nº 1399/2017, celebrados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ nº 05.197.047/000100, que tem por objeto confeccionar os Itens 01, edição da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e 02, edição especial da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora ANNA RACHEL TAVARES ESTEVAN, código funcional nº 4393-1, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Assistente Secretário - FC5, lotada na Divisão de Pesquisa e Publicação (DIPEP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Camilla Lossio Barros Novarini, código funcional nº 8311-9, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Supervisor, Nível CJ-1, lotada na SGC-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora FABRINA BRAIDA STORCHI DI ALBIONTI SALVI, código funcional nº 8491-3, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Analista Especializado, Nível FC-5, lotada na SGC-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
ALP 0001542-18.2017

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 0001542-18.2017.5.01.1000 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de GREEN4T SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 03.698.620/0001-34, no valor total R\$ 16.948,14 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), referente ao pagamento da NF 295 juntada ao ALP 0001542-18.2017 (fls. 413), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 08 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Mário de Andrade	Secretário Calculista de VT-FC4	Itaperuna	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Pje-Calc	5,0	3137/2018
				21/03/18	23/03/18			
Rogério Ruiz de Freitas	Secretário Calculista de	Itaperuna	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Pje-Calc	5,0	

	VT-FC4							
				21/03/18	23/03/18			

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fernando Antonio Zorzenon da Silva	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	20/03/18	22/03/18	Participação da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR	2,5	465/2018
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	20/03/18	22/03/18	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e Acompanhar o Exmo Senhor Desembargador Presidente na 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR	2,5	2899/2018
André Luis Pereira Muniz	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/18	22/03/18	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores de TIC dos TRTs	1,5	2949/2018
Eduardo Pereira Borges	Diretor da SST-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	20/03/18	22/03/18	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores de TIC dos TRTs	2,5	2707/2018
Marcelo Ortolani Louzada	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	São Paulo	21/03/18	23/03/18	Participar do Seminário "Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias e o Poder Público – Conciliação, Mediação, Negociação e Arbitragem"	2,5	2993/2018
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, C. Frio e R. das Ostras	14/03/18	15/03/18	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	3115/2018
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos, Itaperuna e Santo A. Pádua	14/03/18	16/03/18	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	3147/2018
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Niterói, São Gonçalo, Rio Bonito, Santo A. Pádua, Itaperuna, Campos, Macaé, Rio das Ostras, C. Frio, Araruama, Maricá e Itaboraí	19/03/18	23/03/18	Levantamento das Necessidades da Segurança, Vistoria dos Postos da Vigilância, Incluindo Condições dos Equipamentos	4,5	2806/2018

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 2581/2018 (PROAD). Interessado: PAULA DO CANTO BRAGA ALT. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. "Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias para fins de férias, relativos a 02/06/2017 a 31/01/2018 (véspera da redistribuição pela interessada nesta Corte) a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2018, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA 7608-2013-000-01-00-2.Interessada: CLEBER PAIVA GUIMARÃES. Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária. "Nos termos da Portaria nº 20/2017-TRT, aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos ao ex-representante temporário inativo CLEBER PAIVA GUIMARÃES a reinclusão da concessão de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como da redução ou isenção dos descontos de contribuições previdenciárias, nos termos do § 21, do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, ambas a contar de 11/12/2015, conforme Ata da Junta Médica acostada à página 43 e informação da SGP/CSAD às páginas 44 e 48, sem necessidade de novas reavaliações.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes.Após, archive-se o presente processo na SECARQ/GP. Em 8/3/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 7340-2012-000-01-00-8.Interessada: VOLIA BOMFIM CASSAR. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para que passem a constar 1.801 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 8/3/2018. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 853/2018 – PROAD.Interessado: LUCIA SANDRA PIMENTA. Assunto:APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005. "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência,nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte.Rio de Janeiro, 5 de março de 2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 841/2017 PROAD. Interessada: MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge. "Defiro o retorno antecipado da licença para acompanhar cônjuge da servidora MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO, com efeitos a contar de 08/03/2018.À CAPE, para publicação. Após, encaminhem-se os autos à DCOPE, para providências cabíveis, com posterior encaminhamento à

CPPE. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo eletrônico 0006829-93.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com cargo vago idêntico deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Expeça-se portaria. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para ciência desta decisão e da portaria." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 246/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MICHELE DE MORAES BAZILIO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS);
- II-Removê-lo, da Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS) para lotá-lo no Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS);
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, FC-5, do Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS), cuja vacância ocorreu em 22 de fevereiro de 2018;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 247/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, ELIANE ALVES BAPTISTA, da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS) para lotá-lo na Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS);
- II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS), cuja vacância ocorrerá na data da publicação.
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 248/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS), em seus afastamentos e

impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO: DIACE
CARGO: Chefe de Divisão
SUBSTITUTO: Eliane Alves Baptista
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 112/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL LOPES PIRES, para a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Contratos e Documentos de Referência (SCO), cuja vacância ocorreu em 30 de outubro de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 111/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 5 de março de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 106/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, VALTER GONÇALVES DE SOUSA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1;

II- Designá-lo para a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorreu em 20 de fevereiro de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 107/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa CARLA COSTA RICART GHELLENSTEIN, para a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 113/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THELMA GUIMARÃES BORTOLUZZI, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de março de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 118/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, INGRID RODRIGUES GUIMARÃES DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 119/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL BARBOSA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 244/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa DIOGO DA SILVA CUNHA, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Secretaria Geral da Presidência;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência - ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 243/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, YANE DE SOUSA LIMA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (SCO) para lotá-lo na Divisão de Apoio à Gestão Contratual (SCO);

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio à Gestão Contratual (SCO), cuja vacância ocorreu em 20 de setembro de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 07.03.2018, no Processo 2664/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 25/28), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO LUCIANA SENA VASCONCELLOS como companheira da servidora inativa SONIA MIRIAM PEIXOTO PONTES, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 12 do Ato nº 54/2008, alterado pelo art. 3º do Ato nº 109/2013, da Presidência deste Regional.” 2 - À SGP, para as providências cabíveis.” (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	7
Portaria	7
Portaria - Diretoria Geral	7
Reconhecimento de Dívida	8
Reconhecimento de Dívida - DG	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	10
Despachos da Presidência	10
Portaria	12
Portaria Administração Pessoal - SEP	12
Portaria da Presidência	14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Despacho	14
Despachos da Presidência	14



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2432/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 30/2018

PORTARIA Nº 30/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 14/2016, de 05 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 10 de maio de 2016, por meio da qual foi instituído o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 15/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 30.1.2017), por meio da qual foram designados os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Desembargador do Trabalho José Luis Campos Xavier, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de indicação do servidor Eduardo Pereira Borges, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, em substituição à servidora Célia Regina Amaya Utiyama, em virtude de sua aposentadoria,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO PEREIRA BORGES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para integrar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição à servidora Célia Regina Amaya Utiyama, em virtude de sua aposentadoria.

II – ALTERAR a Portaria Nº 15/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 30.1.2017), em seu item I, alínea “g”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I -
- a)
- b)
- c)

- d)
 e)
 f)
 g) EDUARDO PEREIRA BORGES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI; e
 h)

II -”
 (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
 Desembargador Presidente do Tribunal
 Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Despacho
Despacho Diretoria Geral
Listagem de Veículos Oficiais

DIRETORIA GERAL
 ATOS DO DIRETOR-GERAL
 LISTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

"Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o previsto no parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolvo publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Veículo de Representação: 01 Toyota Corolla; Veículos de Transporte Institucional: 07 Santanas, 02 Fiat Marea, 53 Fiat Linea ; 03 Ômegas , 02 Toyota Corolla, 01 Ford Fusion e 15 Peugeot 408; Veículos de Serviços: 01 Caminhão VW, 02 Caminhões Mercedes, 04 Caminhões Ford, 01 Ambulância Peugeot Box, 01 Ambulância Renault Master Rotan, 08 Ducato Cargo, 06 Doblô Passageiro, 02 Doblô Cargo, 04 Fiat Strada, 05 Nissan Frontier 4x2, 03 Peugeot SW, 03 Van Mercedes 415; 03 GM Spin, 04 Palios Weekend e 04 Citroen Jumper. Publique-se. Em 12 de março de 2018." (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - DIRETOR-GERAL DO TRT DA 1ª REGIÃO"

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
 ATOS DO DIRETOR-GERAL
 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo SOF 15/2013 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL – UG/GESTÃO 110245/00001, no valor de R\$ 30.673,70 (trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), conforme documentação juntada ao processo TRT SOF 15/2013 (fls 317 a 335v), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 09 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

DIRETORIA GERAL
 ATOS DO DIRETOR-GERAL
 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0001619-27.2017.5.01.1000 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa W&M Publicidade LTDA. – CPF 01.527.405/0001-45 no valor de R\$ 678,30 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), relativa a serviço de veiculação de jornal de grande circulação. Publique-se. Em 07 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**Ato**
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marcus Vinícius Rocha Reis	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	19/03/18	19/03/18	Curso Pje 1º Grau Com Editor de Texto	0,5	2717/2018
				20/03/18	20/03/18		0,5	
				21/03/18	21/03/18		0,5	
				22/03/18	22/03/18		0,5	

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Carlos Eduardo Resende Corrêa	Técnico Judiciário	Três Rios	Rio de Janeiro	18/03/18	22/03/18	Curso Pje 1º Grau Com Editor de Textos	4,5	3099/2018
Dêni Alexander da Rosa Moreira	Secretário Calculista de VT-FC4	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso Pje-Calc	1,5	
				22/03/18	23/03/18		1,5	
Márcia Cristina Brandão Pereira	Secretário Calculista de VT-FC4	Volta Redonda	Rio de Janeiro	18/03/18	22/03/18	Curso Pje 1º Grau Com Editor de Textos	4,5	
Patricia dos Santos Monteiro Pimenta	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	19/03/18	22/03/18	Curso Pje 1º Grau Com Editor de Textos	3,5	

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Filipe Bernardo da Silva	Juiz Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Direito e Economia	2,5	3255/2018
Laís Ribeiro de Sousa Bezerra	Juíza Substituta	Volta Redonda	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Direito e Economia	2,5	
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Rio das Ostras	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Direito e Economia	2,5	
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	14/03/18	17/03/18	Curso Magistratura & Escrutínio Público	3,5	
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso Direito e Economia	1,5	
Rafael Vieira	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Direito e Economia	2,5	3246/2018
Raquel Pereira de Farias Moreira	Juíza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	16/01/18	19/01/18	Participação no VIII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B. Piraí, B. Mansa, V. Redonda e Resende	19/03/18	21/03/18	Entrega de Material de Consumo e Recolhimento de Processos	2,5	3113/2018

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 3065/2018 – PROAD. Interessado: FILIPE ANTONIO MOTTA BRAGA. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor FILIPE ANTONIOMOTTA BRAGA, pelo período de 03/03/2018 a 07/03/2018, com a respectiva prorrogação no período de 08/03/2018 a 22/03/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa do Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº 2827/2017 (PROAD). Interessado: LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA. Assunto: Redistribuição por cargo vago"Indefiro a redistribuição por reciprocidade pleiteada por LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA por ausência de atendimento ao requisito estabelecido pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para ciência da presente decisão. Após, archive-se o feito."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 849/2017 – PROAD. Interessado: HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO. Assunto: AJUDA DE CUSTO."Em que pese as

informações prestadas pela Secretaria de Administração de Pessoal, chamo o feito a ordem para indeferir o requerimento de ajuda de custo, em decorrência de remoção do requerente para a 1ª Circunscrição, considerando que a jurisdição do Juiz do Trabalho desta Corte tem abrangência territorial em todo o Estado. À CAPE para publicação; após, dê-se ciência da presente decisão ao I. Magistrado.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 2652/2018-PROAD. Interessada: MARIANA BRAZ DA FONSECA. Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidora: YEDDA SILVA DA FONSECA. “Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem apresentado pela interessada MARIANA BRAZ DA FONSECA, relativa à servidora inativa YEDDA SILVA DA FONSECA, tendo em vista não constar no rol dos beneficiários previstos no art. 217 da Lei nº 8.112/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.135/2015. À CAPE para publicação; após, dê-se ciência à interessada e archive-se o processo no sistema PROAD. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Regi

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 124/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, cuja vacância ocorreu em 16 de janeiro de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 125/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JOSIVAL GONZAGA ALVES JUNIOR, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 126/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FLÁVIO TORRES GALANO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 127/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, os servidores: EDUARDO LOPES DA CRUZ – Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre em 29 de janeiro de 2018, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;

SILVIA DA COSTA PACHECO– Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 129/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GABRIELA BRUZZI RIBEIRO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de janeiro de 2018;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Despacho	2
Despacho Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5



Atendimento ao Eleitor de Pannels, vinculado à 47ª Zona Eleitoral, Quipapá; b) fazer constar que a servidora ora designada já vem respondendo pela supracitada Função desde 19/02/2018, fazendo juz à correspondente remuneração até ulterior deliberação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 86.861/2009, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 24/05/2017, a quota parte de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão civil temporária destinada à beneficiária MÂRCIA MARMELEIRO, em razão de sua exclusão da condição de beneficiária, conforme Ato GP nº 187/2017, em favor de KÁTIA MARMELEIRO, também beneficiária de pensão civil temporária do ex-servidor falecido, WILSON AYRES, matrícula 1792124, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.373, de 17 de março de 1958, passando a beneficiária KÁTIA MARMELEIRO, a perceber a quota parte de 50% (cinquenta por cento), permanecendo inalteradas as quotas partes, de 25% (vinte e cinco por cento), cada, da pensão civil vitalícia, outrora concedidas às beneficiárias MARIA DOS SANTOS AYRES E MARIA MARMELEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 86/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Ana Tomie Kameda, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 238, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0023724/2017, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos proporcionais, a servidora ANDREIA DE SOUZA MUNIZ, matrícula 310.864, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 6º-A e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o art. 186, inciso I, da Lei 8.112/1990, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÓA
Em exercício

PORTARIA Nº 418, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000198/2018, resolve:

Art. 1º Designar EDNA BRAGA BENTIVI, matrícula N. 310.510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, ficando dispensada KARINE LIMA MONTEIRO, matrícula N. 315.069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 434, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000211/2018, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, matrícula N. 316.698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensado FELIPE VASCONCELOS SOUZA, matrícula N. 319.947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 441, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000215/2018, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLY SILVA SOUZA, matrícula N. 320.536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, ficando dispensado GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula N. 310.819, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 460, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 4.912/2009, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor MICAEL COSTA DE SOUZA, matrícula 311.579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Função de Confiança de Assistente V, da Ouvidoria Geral, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, até 25/4/2019, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 463, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 4.533/2014, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora PERLA CRISTINA SANSEVERO, matrícula 316.268, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Chefe de Gabinete, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 6/4/2019, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 465, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 4.907/2009, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR, matrícula 312.038, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Cargo em Comissão CJ-02, de Coordenador de Controle Interno, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, até 28/4/2019, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 3816/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor YURI SILVESTRE BARBOSA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, mediante permuta com o servidor ALAN TEODORO FERREIRA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor YURI SILVESTRE BARBOSA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19677/2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Brenna Souza Lacerda, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora LETÍCIA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 165654, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora LETÍCIA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 165654, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e nos artigos 2º, parágrafo único, 4º, 5º, 7º, inciso III, "a", 17, inciso I, e 26, § 1º e 27, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 110/2012, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 030 e 031/2018, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ATO PR nº 33, de 18 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 21 de janeiro de 2016, referente à remoção, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, da servidora ANDREIA LINS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 103462, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a partir de 11 de janeiro de 2016. Art. 2º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora ANDREIA LINS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 103462, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o município do Rio de Janeiro, pertencente à jurisdição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 26 de fevereiro de 2018. Art. 3º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora ANDREIA LINS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 103462, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 175, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23121/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANA MARIA CUNHA CAMPOS, matrícula 55719, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRI:2.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2433/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 61/2018

ATO Nº 61/2018

Revoga o Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016, que dispunha sobre a adoção de medidas visando à redução de despesas com o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e–DOC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, que dispunha sobre a adoção de medidas visando à redução de despesas com o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e–DOC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO que não mais subsiste a restrição orçamentária de custeio para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que motivou a edição do Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, ficando o funcionamento do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e–DOC, regulamentado pela Instrução Normativa Nº 30/2007, editada pela Resolução Nº 140, de 13 de setembro de 2007, ambas do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua publicação, a fim de que as unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal se ajustem às regras ora estabelecidas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 82/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Teixeira Moreira, código funcional nº. 90468, ocupante do cargo em comissão, CJ 01 – Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo nº 0003691-55.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Vectra Consultoria e Serviços Ltda., CNPJ nº. 41.249.921/0001-70, que tem por objeto a Contratação para Aquisição de Sistemas de Computador como Parte de Solução de Monitoramento de Aplicações para o Sistema PJE-JT - adesão à Ata de Registros de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2014, do Centro Integrado de Telemática do Exército CITEIX.

§ 1º Designar o servidor Wallace de Souza Rocha, código funcional nº. 92398, ocupante da função comissionada, FC5 – Analista de Negócios, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST para atuar como fiscal técnico substituto, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

§ 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional 42935, ocupante do cargo em comissão, CJ01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar os servidores André Luis Pereira Muniz, código funcional nº 80594, ocupante do cargo em comissão, CJ03, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Eduardo Pereira Borges, código funcional nº 95338, ocupante do cargo em comissão, CJ3, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST, para atuarem como Gestores do Contrato.

§ 1º Designar os servidores, código funcional Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão, CJ02, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos da Computação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, e Roberto Santos Lobão Barroso, código funcional nº 95788, ocupante do cargo em comissão, CJ01, Supervisor, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST, para atuarem como Gestores do Contrato Substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 74, de 02 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 00006176-57.2017.5.01.1000 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da L.A.VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 04.613.668/0001-65, no valor de R\$ 1.198,73 (mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente à Fatura 30252 não capacitação de magistrado conforme documentação juntada ao ALP 6176-57.2017 (fls.832/835), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 09 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Gabriela Ribeiro Altoé Martins	Analista Jud. - Of. Justiça Aval. Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	11/03/18	12/03/18	Curso Direito Processual Eletrônico	4,5	3296/2018
				18/03/18	19/03/18			
				01/04/18	02/04/18			

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Angelo Delogu	Professor da Facoltà degli Studi di Perugia (Itália)	Campinas	Rio de Janeiro e Roma (Itália)	21/03/18	22/03/18	Seminário Italo- Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação - Painel 3 Direito Processual e Acesso à Justiça	1,5	3294/2018
Domenico Mezzacapo	Professor de Direito do Trabalho da Università degli Studi La Sapienza (Itália)	Campinas	Rio de Janeiro e Roma (Itália)	22/03/18	23/03/18	Seminário Italo- Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação - Painel 4 Novas Contratualidades. Novas Tipologias Contratuais	1,5	
Stefano Bellomo	Professor de Direito do Trabalho da Università degli Studi La Sapienza (Roma, Itália)	Campinas	Rio de Janeiro e Roma (Itália)	21/03/18	22/03/18	Seminário Italo- Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação - Painel 1 Políticas do Trabalho. Flexicurity Como Política Europeia E Seus Efeitos na Legislação Trabalhista na Itália	1,5	
Stefano Caioli	Professor da Facoltà degli Studi di Perugia (Itália)	Campinas	Rio de Janeiro e Roma (Itália)	21/03/18	22/03/18	Seminário Italo- Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação - Painel 2 Direito Coletivo. Relação Entre a Lei e O Contrato Coletivo: O Papel dos Representantes Sindicais Na Empresa	1,5	
Davi Furtado Meirelles	Desembargad or do	São Paulo	Rio de Janeiro	22/03/18	22/03/18	Seminário Italo- Brasileiro: O Direito	0,5	3306/2018

Data da Disponibilização: Terça-feira, 13 de Março de 2018

	Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região					do Trabalho em Transformação - Paineis 2 Direito Coletivo. Reforma Trabalhista, Representação Sindical e Perspectiva de Futuro		
José Francisco Siqueira Neto	Advogado e Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo	São Paulo	Rio de Janeiro	23/03/18	23/03/18	Seminário Italo-Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação - Paineis 4: Reforma Trabalhista e Novas Contratualidades	0,5	
Sérgio Torres Teixeira	Desembargador do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	Recife	Rio de Janeiro	22/03/18	23/03/18	Seminário Italo-Brasileiro: O Direito do Trabalho em Transformação - Paineis 3: Direito Processual e Acesso à Justiça. Vias Alternativas à Jurisdição Contenciosa da Justiça do Trabalho. Reforma Trabalhista e Novas Fórmulas de Acesso à Justiça	1,5	

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo e Cantagalo	20/03/18	22/03/18	Entrega de Material e Retirada de Processos	2,5	3111/2018
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e Angra dos Reis	22/03/18	23/03/18	Entrega de Material de Consumo e Recolhimento de Processos	1,5	3114/2018

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 132/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JACKSON GALVÃO BATISTA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, cuja vacância ocorreu em 28 de fevereiro de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 136/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vacância ocorreu em 26 de fevereiro de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 117/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 3149/2018-PROAD, resolve:

Exonerar, a pedido, ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 09 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 242/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar MARICI DE VASCONCELLOS FILPO do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude da aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 258/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o servidor ELENICE DOS PASSOS RAMOS LEÃO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), nos afastamentos e impedimentos do Titular e do substituto antes designado, a partir da publicação até 30/4/2018.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 268/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I- Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: SST
CARGO: Diretor de Secretaria
SUBSTITUTO: Roberto Santos Lobão Barroso

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 272/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BEATRIZ RIBEIRO STORINO, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância (SJU-2);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 259/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa TIFANY FIKS, da Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (EJ1) para lotá-lo na Divisão de Projetos e Eventos (EJ1) II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Projetos e Eventos (EJ1), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 266/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WILK VAZ SABACK, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Projetos e Eventos (EJ1), a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WILK VAZ SABACK, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Projetos e Eventos (EJ1), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, cuja vacância ocorreu em 2 de outubro de 2017

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 118/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CAMILA PEREIRA DE BRITO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias da semana;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA COSTA RICART GUELFENSTEIN, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias da semana;

III - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MICHELLE LERNER MELAMED ZYLBERSZTAJN, Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias da semana;

IV- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MAURICIO GOMES TORRENTES, Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias da semana;

V- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MYRIAM CUNHA GALVÃO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias da semana;

VII - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 119/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 361/2017-SGP, publicada no DEJT de 4/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CHRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES HORTA;

II- Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CHRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES HORTA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 120/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELENA AFFONSO DE CARVALHO, Assistente de Vara, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e quintas-feiras;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 121/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ALESSANDRA DE SOUZA DOURADO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 305, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear LUCI VIEIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vacância ocorreu em 5 de março de 2018, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 5073/2017 - PROAD, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado: Psicologia para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado: Psicologia, ocupado pela servidora LEANA GREGÓRIO FAGUNDES, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 157, DE 1 DE MARÇO DE 2018**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 244/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ZILDETE SOARES COTRIM, matrícula nº 54208, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Setor, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 339/2017, resolve:

Nº 43: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ADELINA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 72990, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04, e 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 338/2017, resolve:

Nº 44: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 6815, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de

5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 282/2017, resolve:

Nº 169: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SUELI APARECIDA BALBINO LESSA, matrícula nº 41602, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000, do Processo Administrativo N.º SGP.CPGP.SGMP 04/2018, e conforme Protocolos nº 10857/2016 e 164/2017, resolve:

Nº 192: Art. 1º Nomear MARIA ANGELICA DE MENDONCA PINHEIRO para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Joel de Matos Deo. Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de MARIA ANGELICA DE MENDONCA PINHEIRO para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 192, em vaga decorrente da exoneração de Joel de Matos Deo, a fim de posicioná-la no final da lista classificatória. Art. 3º Nomear LEONARDO BUTZKE DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Joel de Matos Deo. Art. 4º Tornar sem efeito a nomeação de LEONARDO BUTZKE DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 192, em vaga decorrente da exoneração de Joel de Matos Deo, a fim de posicioná-lo no final da lista classificatória. Art. 5º Nomear LUIZ OTAVIO DE ARAUJO PEREIRA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Joel de Matos Deo. Art. 6º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo N.º SGP.CPGP.SGMP 03/2018, resolve:

Nº 193: Art. 1º Nomear para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: I- BRUNO MARQUES BENSAL, em vaga decorrente da posse de Juliana Silva Magalhães em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal; II- THAIS VIOTTO, em vaga decorrente da posse de Leica Claudio Silva em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal; III- LISANDRA CARVALHO DO COUTO, em vaga decorrente da posse de Suzane Carreiro Bernardino Rondon em outro cargo público; e IV- FLAVIA DA ROS MOURA, em vaga decorrente da posse de Ivan Kolesnik Mozor em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.082, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0008517-41.2012.5.04.0000, resolve:

PRORROGAR a cedência do servidor ROBERTO FAGUNDES MORAES (31208), Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, por prazo indeterminado, a contar de 01-04-2018, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-3, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/17.

VANIA CUNHA MATTOS

PORTARIA Nº 1.083, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0008558-08.2012.5.04.0000, resolve:

PRORROGAR a cedência da servidora GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI (092207), Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por prazo indeterminado, a contar de 07-01-2018, para exercer a função comissionada de Assistente IV FC-4, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/17.

VANIA CUNHA MATTOS

PORTARIA Nº 1.084, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0000766-66.2013.5.04.0000, resolve:

PRORROGAR a cedência do servidor GUILHERME COLOSSI FREY (090662), Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por prazo indeterminado, a contar de 19-03-2018, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço FC-05, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/17.

VANIA CUNHA MATTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 2507/2018; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora LEILA DE ANDRADE BARRETO com efeitos a contar de 09/03/2018, em razão de posse em cargo inacumulável.

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 347, DE 9 DE MARÇO 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD- 1895/2018, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ANA MARIA CUNHA TAVARES, viúva do servidor falecido Sérgio Augusto dos Santos Tavares, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII,"b", "6", da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei 13.135/2015); art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, calculada sobre os proventos do servidor falecido, à base de 100% (cem por cento), a contar de 07/02/2018, data do óbito do ex-servidor.

MARIA DE LOURDES LINHARES



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2434/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 62/2018

ATO Nº 62/2018

Disciplina os atos eletrônicos de citações e intimações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, destinadas aos entes públicos da administração indireta da União, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CSJT Nº 185/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 17 da Resolução Nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina que, no processo eletrônico, as citações, intimações e notificações, inclusive as destinadas à União, Estado e Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público serão feitas por meio eletrônico, sem prejuízo da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nas hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e efetividade processual, previstos no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que neste Tribunal, cem por cento das ações trabalhistas são distribuídas e autuadas no sistema Processo Judicial eletrônico – PJe;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 9º da Lei Nº 11.419/2006, de 19 de dezembro de 2006, acerca das citações e intimações e notificações por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que o artigo 272 do Código de Processo Civil prevê que “quando não realizados por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial”;

CONSIDERANDO que o Ato Nº 109/2017, de 13 de setembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14 de setembro de 2017, já regulamentou os atos eletrônicos de citações e intimações, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, destinadas aos entes da administração direta, suas fundações e autarquias; e que a segunda parte do parágrafo 2º do artigo 246 do

Código de Processo Civil direciona o previsto no § 1º do mesmo artigo também para os entes públicos da administração indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º No processo eletrônico, as citações, intimações e notificações destinadas aos entes públicos da administração indireta da União (sociedades de economia mista e empresas públicas) que têm atuação na jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; aos entes públicos da administração indireta (sociedades de economia mista e empresas públicas) do Estado do Rio de Janeiro; e aos entes públicos da administração indireta (sociedades de economia mista e empresas públicas) dos Municípios da base territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, serão feitas por meio eletrônico, via sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Parágrafo único. Nas ações em que os entes públicos indicados no caput figuram como terceiros detentores de crédito, as intimações e notificações poderão ser feitas pelas outras formas previstas nos incisos I a IV do artigo 246 do Código de Processo Civil de 2015, conforme determinação do magistrado condutor do processo.

Art. 2º A identificação dos entes públicos da administração indireta no sistema PJe, referida no "caput" do artigo anterior, será feita pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) respectivo.

Art. 3º As citações, intimações e notificações destinadas aos entes públicos da administração indireta a que se refere o caput do artigo anterior, serão realizadas perante os órgãos responsáveis por sua representação processual.

Art. 4º Os entes públicos da administração indireta deverão informar a este Tribunal, através do ofício modelo constante do anexo I, os responsáveis por sua representação processual, com os respectivos CNPJs dos entes por eles representados, no prazo de 15 dias contados da publicação do Edital constante do Anexo II.

§1º O ofício mencionado no caput deverá ser remetido para o endereço eletrônico: procuradoria@trt1.jus.br

§2º O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região informará às unidades judiciárias os CNPJs de que trata o caput deste artigo, com o respectivo órgão de representação processual, para que se dê cumprimento ao artigo 17 da Resolução Nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º As unidades judiciárias deste Tribunal deverão promover os ajustes necessários para que todos os entes públicos da administração indireta que o artigo primeiro faz menção estejam corretamente inseridos nos processos, de modo a viabilizar o cumprimento deste Ato, abstendo-se de determinar a realização de citações, intimações e notificações por meio de mandado ou pelo correio, a partir de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I

(Anexo I do Ato Nº 62/2018, disponibilizado no DEJT, Caderno Administrativo, em 14/03/2048)

OFÍCIO-MODELO A SER REMETIDO AO PRESIDENTE DO TRT

Ofício n. xx/xxxx

<CIDADE>, xx de xxxxxx de xxxx.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ato Nº 62/2018 deste E. Tribunal, encaminho a Vossa Excelência os dados abaixo dos Procuradores representantes deste órgão para cadastro e atuação como administradores no sistema de intimação eletrônica, bem como daqueles que detêm prerrogativa de recebimento de notificações, a serem vinculados aos processos eletrônicos em trâmite nesse TRT - 1ª Região.

Nome do ente público da administração indireta:

Endereço (CEP, número e complemento):

E-mail do(s) advogado(s) responsável ou departamento jurídico:

Nome do ente público:

Tipo de pessoa jurídica (sociedade de economia mista / empresa pública/ da União, do Estado ou do Município):

CNPJ:

E-mail do ente público:

Endereço (CEP, número e complemento).

Procurador/departamento jurídico gestor:

Nome do procurador/departamento jurídico gestor:

E-mail do procurador gestor/departamento jurídico gestor:

CPF:

Endereço (CEP, número e complemento) do procurador gestor/departamento jurídico gestor:

Sexo:

Data de nascimento:

Nome da genitora do advogado gestor:

UF de nascimento:

Naturalidade:

Respeitosamente,

Nome
Cargo
ANEXO II

(Anexo II do Ato Nº 62/2018, disponibilizado no DEJT, Caderno Administrativo, em 14/3/2018)

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DOS ENTES PÚBLICOS DA ADMIMINISTRAÇÃO INDIRETA (SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS) DA UNIÃO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DOS MUNICÍPIOS DA BASE TERRITORIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, PARA O RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NESTE TRT – 1ª REGIÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas por lei e pelo Regimento Interno, determina aos entes da administração indireta (sociedades de economia mista e empresas públicas) da União, do Estado do Rio de Janeiro e de todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, que, por seus representantes legais, efetuem o cadastro previsto no parágrafo 2º do artigo 246

da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para o recebimento de citações, intimações e notificações por meio eletrônico. Essas entidades deverão encaminhar, por ofício, a lista dos Procuradores e/ou como representantes com prerrogativa de notificações que atuarão como procuradores gestores no sistema de intimação eletrônica para serem vinculados aos processos autuados em conformidade com o art. 2º, § 2º do Ato Nº 62/2018 e com o modelo constante do Anexo I.

A atualização cadastral ficará sob a responsabilidade do administrador indicado.

Transcorridos sessenta dias deste edital no DEJT, a intimação dos atos processuais observará o disposto no artigo 272 do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, xx de março de 2018.

ATO Nº 61/2018* (Republicação)

ATO Nº 61/2018*
(REPUBLICAÇÃO)

Revoga o Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016, que dispunha sobre a adoção de medidas visando à redução de despesas com o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e–DOC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, que dispunha sobre a adoção de medidas visando à redução de despesas com o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e–DOC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO que não mais subsiste a restrição orçamentária de custeio para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que motivou a edição do Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR

o Ato Nº 52/2016, de 25 de abril de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de abril de 2016, ficando o funcionamento do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e–DOC, regulamentado pelo Ato Nº 97/2008, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 24 de novembro de 2008, alterado pelo Ato Nº 2/2010, de 7 de janeiro de 2010 (D.O.E.R.J. – 12.01.2010).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua publicação, a fim de que as unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal se ajustem às regras ora estabelecidas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicado em razão de ter sido disponibilizado com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pág. 1/2, em 13/03/2018.

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2018

Altera a Ordem de Serviço Nº 1/2018, de 16 de janeiro de 2018, que regulamentou a utilização das vagas de estacionamento de veículos concedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizadas nas áreas internas e adjacentes ao Prédio-sede e ao

Fórum Trabalhista da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação da Ordem de Serviço Nº 1/2018, de 16 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a utilização das vagas de estacionamento de veículos concedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizadas nas áreas internas e adjacentes ao Prédio-sede e ao Fórum Trabalhista da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o caput do artigo 7º da Ordem de Serviço Nº 1/2018, de 16 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º São considerados Visitantes os Juízes Titulares de Vara do Trabalho de Fora da Capital e os Juízes do Trabalho Substitutos em exercício nas Varas do Trabalho do Interior; os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do Interior, quando em serviço na Capital e durante o tempo em que necessária sua presença no respectivo prédio; as autoridades que necessitem ter acesso ao prédio correspondente à vaga pretendida; e os substitutos dos usuários que possuam autorização para utilização do estacionamento, enquanto perdurar a efetiva substituição e desde que informada previamente à Presidência.

§ 1º

§ 2º”
(NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 31/2018

PORTARIA Nº 31/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 53/2017, de 8 de maio de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 8 de maio de 2017, que revoga o Ato Nº 61/2012, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 13.7.2012), alterado pelos Atos Nº 133/2013, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), e Nº 82/2015, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), e cria o novo Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – CGRPJe;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 123/2017, de 10 de maio de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11 de maio de 2017, alterada pelas Portarias Nº 226/2017, de 02 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 03.10.2017), e Nº 246/2017, de 21 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 21.11.2017), que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Desembargador do Trabalho José Luis Campos Xavier, Presidente do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe, de indicação do servidor Eduardo Pereira Borges, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST, em substituição à servidora Célia Regina Amaya Utiyama, em virtude de sua aposentadoria,

RESOLVE:

I - ALTERAR a alínea “i” do item I da Portaria Nº 123/2017, de 10 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -
a)

- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) servidor EDUARDO PEREIRA BORGES, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST;
- j)
- k)
- l)
- m)
- n)
- o)” (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
 Desembargador Presidente do Tribunal
 Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 30/2018* (Republicação)

PORTARIA Nº 30/2018*
 (REPUBLICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 14/2016, de 05 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 10 de maio de 2016, por meio da qual foi instituído o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 15/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 30.1.2017), por meio da qual foram designados os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Desembargador do Trabalho José Luis Campos Xavier, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de indicação do servidor Eduardo Pereira Borges, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST, em substituição à servidora Célia Regina Amaya Utiyama, em virtude de sua aposentadoria,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO PEREIRA BORGES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para integrar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição à servidora Célia Regina Amaya Utiyama, em virtude de sua aposentadoria.

II – ALTERAR a Portaria Nº 15/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 30.1.2017), em seu item I, alínea “g”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) EDUARDO PEREIRA BORGES, Diretor da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação – SST; e
- h)
- II -”
- (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicada em razão de ter sido disponibilizada com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, págs. 1-2, em 12/3/2018.

CORREGEDORIA REGIONAL

Ato

Ato da Corregedoria

ATO Nº 1/2018

Dispõe sobre a alteração do Ato nº 06/2015, no que diz respeito à atuação dos juízes substitutos nas Varas do Trabalho de Araruama e Cabo Frio.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o Ato nº 6/2015, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação e atuação da escala de sobreaviso, em face da edição do Ato Conjunto nº 5/2017 que readequou as Circunscrições em 6 territórios;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os parágrafos 3º e 4º ao artigo 2º do Ato nº 06, de 11 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 2º

§3º O sobreaviso atenderá as Varas localizadas nas Circunscrições mencionadas no caput, à exceção das Varas do Trabalho de Araruama e Cabo Frio.

§4º Os juízes substitutos designados para atuar, em caráter não eventual, no exercício da titularidade, nos auxílios compartilhado ou exclusivo das Varas do Trabalho de Araruama ou Cabo Frio não serão designados para compor a escala de sobreaviso.”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
LISTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

"Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o previsto no parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolvo publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Veículo de Representação: 01 Toyota Corolla; Veículos de Transporte Institucional: 07 Santanas, 02 Fiat Marea, 53 Fiat Linea ; 03 Ômegas , 02 Toyota Corolla, 02 Ford Fusion e 15 Peugeot 408; Veículos de Serviços: 01 Caminhão VW, 02 Caminhões Mercedes, 04 Caminhões Ford, 01 Ambulância Peugeot Box, 01 Ambulância Renault Master Rotan, 08 Ducato

Cargo, 06 Doblô Passageiro, 02 Doblô Cargo, 04 Fiat Strada, 05 Nissan Frontier 4x2, 03 Peugeot SW, 03 Van Mercedes 415; 03 GM Spin, 04 Palios Weekend e 04 Citroen Jumper. Publique-se. Em 14 de março de 2018." (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - DIRETOR-GERAL DO TRT DA 1ª REGIÃO"

Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 83/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para atuar como Assistente de Fiscalização Titular do Contrato relativo ao processo nº 5201/2017 (PROAD), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Matinvest Empreendimentos Ltda. e Quetzal Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscritos, respectivamente, no CNPJ sob o nº 09.283.269/0001-05 e 14.066.449/0001-67, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Figueira de Melo nº406, São Cristóvão/RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-05, lotada na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora BETHINA CAVALCANTI SOTERO, código funcional nº20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-05, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	22/02/18	23/02/18	Reunião de Supervisão do CFI - Orientação e Postura Nas Atividades Formativas	1,5	3446/2018
Cléber Ribeiro Pereira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Itaperuna	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5	3459/2018
Denise Sarmiento Torres	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5	
Giliana Assad Lubanco	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Itaperuna	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5	
Heitor de Freitas Oliveira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	0,5	
Isabel Gil Santos Sarmiento	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Barra Mansa	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	0,5	

Conceição							
Jeffrey Rodrigues Abrahão	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5
Luiz Octávio de Andrade Torno	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5
Marco Antonio Salem Diniz	Técnico Judiciário	Barra Mansa	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5
Marilene Fernandes	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5
Marlon Demetrius de Sá Martins	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	0,5
Norberto Miguel de Souza Junior	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	0,5
Sandra Freitas da Silva	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	1,5
Tiago Rosa da Cruz	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Curso "Reforma Trabalhista e Direito Processual"	0,5

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 03445-2009-000-01-00-2. Interessado: VANDA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 01/03/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 13/03/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº 1687/2017. Interessada: FERNANDA MARQUES COSTA. Assunto: Horário Especial. "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo horário especial à servidora Fernanda Marques Costa, com o cumprimento da carga horária de 6 (seis) horas diárias, independente de compensação, com fundamento no art. 98 §§ 2º e 3º da Lei nº 8112/90, devendo o filho da interessada ser submetido à reavaliação pela Junta Médica deste Regional em junho de 2018, conforme Ata de pág. 37. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD para cadastro no Sistema Ergon. Após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Saúde, para ciência e acompanhamento do prazo de reavaliação." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº: 15175-2013-000-01-00-9. Interessado: RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, no período

08/02/2018 a 12/02/2018, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação. Em 13 /3/2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA 1630/93. Interessado: MARTA BEATRIZ VAZ DE MORAES.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017-TRT, indefiro a concessão de abono de permanência à interessada MARTA BEATRIZ VAZ DE MORAES, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal.À CAPE para publicação; Após, proceda-se ao encerramento do processo.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-03219-2004-000-01-00-7. Interessado: TERESA CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora TERESA CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO a partir de 24/02/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 88/15, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com o aproveitamento de 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada, implicando na impossibilidade do usufruto dos mesmos oportunamente e também na impossibilidade de conversão dos mencionados meses de licença especial em pecúnia.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.Em 13/3/2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004272-70.2015.5.01.1000 (SEP). Interessada: PRISCILLA AZEVEDO HEINE. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge."Indefiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge à magistrada PRISCILLA AZEVEDO HEINE, uma vez que não foram preenchidos os requisitos legais do artigo 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 133/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL SILVA PERES, da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência (SPR);

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (CR), cuja vacância ocorreu em 23 de janeiro de 2018;

III- O servidor desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Juliana Pinheiro de Toledo Piza;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 149/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

Alterar em parte o item I da Portaria DSEP nº 107/2018, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 12/3/2018, referente à designação da função comissionada da servidora CARLA COSTA RICART GHELFFENSTEIN, para onde se lê: "... cuja vacância ocorrerá na data da publicação", leia-se "... cuja vacância ocorreu em 1º de março de 2018".

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 137/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, THIAGO FERREIRA MESQUITA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de janeiro de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 138/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PATRICIA LIMA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 141/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano ocupada pela servidora DENISE RIBEIRO SOARES, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 142/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pela servidora LUCIA SANDRA PIMENTA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 143/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, os servidores:

PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorreu em 25 de janeiro de 2018, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;

LIVIA ROTSTEIN RAMALHO– Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 144/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO MONTEIRO MESQUITA, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 145/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELIANE RIBEIRO MILAGRES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, cuja vacância ocorre em 5 de outubro de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 146/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROMULO MATTOS ROMEIRO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de setembro de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 147/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o servidor, ROBERTA MARQUES DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 16 de maio de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 148/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELLA BRITO DOURADO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 15 de fevereiro de 2018;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 255/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, MARCO ANTONIO MENESES, da Divisão de Transportes (SAM) para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda (SJU-1);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 283/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Manter o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JESSICA FERREIRA COURY, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Fabio Correia Luiz Soares;

III-Mantê-lo no regime de trabalho à distância;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 284/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Manter o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIANGELA MOREIRA, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto João Renda Leal Fernandes;

III-Mantê-lo no regime de trabalho à distância;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 287/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, no Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, confirmando-a no Cargo em Comissão de Assessor;

II -Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 289/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ALESSANDRO FERRARI, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos do substituto antes designado que ocorrerem durante as férias do titular, no período de 2/4/2018 a 20/4/2018.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 292/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o servidor ALAN TEODORO FERREIRA na Divisão de Telecomunicações - STI, a partir de 26 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Portaria	5
Ordem de Serviço	4	Portaria da Presidência	5
Ordem de Serviço da Presidência	4	CORREGEDORIA REGIONAL	7

Ato	7
Ato da Corregedoria	7
DIRETORIA-GERAL	7
Despacho	7
Despacho Diretoria Geral	7
Portaria	8
Portaria - Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	10
Portaria	10
Portaria Administração Pessoal - SEP	10
Portaria da Presidência	14



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2435/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 147/2017* (Republicação)

ATO Nº 147/2017*
(REPUBLICAÇÃO)

Estabelece os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 185/2017, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 27.10.2017), que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe;

CONSIDERANDO que a conversão da tramitação do processo do meio físico ao eletrônico é medida que visa à melhoria da entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a unificação do meio de tramitação dos processos no âmbito deste Regional otimizará os trabalhos desenvolvidos pelos magistrados e servidores, bem como ensejará aumento da qualidade dos dados estatísticos colhidos;

CONSIDERANDO que a conversão dos processos ao meio eletrônico importará em racionalização dos custos advindos da manutenção de dois sistemas (SAPWEB e PJe);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos adotados pelas Varas do Trabalho deste Regional para inclusão dos processos físicos no CLE; e

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe – CMPFPJe - criado pelo Ato Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 29.08.2017), registrado em suas atas de reuniões

e disponibilizadas para a Presidência, Corregedoria, Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no Âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJE-JT, Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - E-GESTÃO, Comitê de Monitoramento e Evolução do SAPWEB – CMES e Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição-Comitê Orçamentário,

R E S O L V E:

Art. 1º Serão inseridos no módulo Cadastro de Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe, conforme as disposições deste Ato, os processos que, tramitando em meio físico, visarem ao processamento das liquidações e execuções.

Parágrafo único. O Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe – CMPFPJe - encaminhará às Varas do Trabalho o manual contendo as instruções necessárias à migração dos processos físicos para o processo judicial eletrônico e que servirá de apoio à utilização do Sistema de Importação de Processos Físicos para o PJe - AutoCCLE.

Art. 2º Para o disposto neste Ato, considera-se:

I – CLE: Cadastro de Liquidação e Execução do PJe;

II – AutoCCLE: sistema de importação de processos físicos para o PJe;

III – Autos do processo eletrônico ou autos digitais: conjunto de metadados e documentos eletrônicos correspondentes a todos os atos, termos e informações do processo;

IV – Meio eletrônico: ambiente de armazenamento ou tráfego de informações digitais;

V – Cadastramento: Ato de conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico através da ferramenta CLE;

VI – Sistema Legado: SAPWEB – Sistema de Acompanhamento Processual;

VII – Legado: Autos processuais físicos.

Art. 3º As partes deverão adotar as providências necessárias à regular tramitação do feito no PJe, inclusive credenciamento dos advogados no Sistema e habilitação automática nos autos, nos termos do art. 76 do CPC.

Art. 4º Não serão migrados processos físicos:

I – que estejam tramitando com a classe ExProv;

II - contendo incidentes pendentes de decisão de Juiz de 1º Grau;

III - de carta precatória cuja Vara do Trabalho é Juízo Deprecado;

IV - cuja execução depender de formação de Precatório ou RPV, bem como nas execuções que já houve expedição de Precatório ou RPV;

V- na fluência de prazo para as partes;

VI – de processos suspensos ou sobrestados; (Inciso revogado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

VI – arquivados provisoriamente; (Inciso renumerado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

VII – pendentes de expedição de alvará para arquivamento; (Inciso renumerado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

VIII - pendentes de expedição de certidão de crédito prevista no Ato GCGJT nº 001/2012 (DEJT de 03/02/2012 - Certidão de Crédito Trabalhista); (Inciso renumerado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

IX – pendentes de expedição de certidão de crédito para habilitação em massa falida ou recuperação judicial; (Inciso renumerado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

X – cujo único ato é execução previdenciária de valor inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Portaria MF nº 582/2013. (Inciso renumerado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

XI – que por qualquer situação já tenha sido declarada extinta a execução; (Inciso renumerado pelo Ato nº 48/2018, disponibilizado no DEJT em 26/2/2018)

XII- aguardando cumprimento de acordo e cujas parcelas estão sendo pagas regularmente; (Inciso excluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

XII – os que já estiverem aptos a serem remetidos para a segunda instância para apreciação de recurso interposto; (Inciso renumerado pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

§ 1º Novas liquidações e execuções deverão ser processadas no módulo CLE, não devendo ser utilizado o sistema legado (SAPWEB)

§ 2º Poderá ser dispensado o cadastramento (migração) caso os valores a executar se refiram exclusivamente a custas e contribuições previdenciárias e sejam considerados insignificantes pelo Magistrado.

§ 3º Os processos físicos com acordo homologado nas fases de liquidação e execução, até a data da publicação deste Ato, e que receberam a opção “não migrar”, deverão ser imediatamente migrados. (Parágrafo incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

Art. 5º Os processos físicos que receberem despacho autorizando o desarquivamento somente serão migrados em caso de requerimento de prosseguimento da execução com indicação clara e precisa de bens passíveis para constrição judicial.

Art. 6º Após o cadastramento, o processo físico deverá ficar disponível em cada unidade judiciária para eventuais consultas, até o arquivamento definitivo dos autos do processo eletrônico respectivo.

Art. 7º Após o cadastramento do processo no CLE, os autos legados receberão movimento processual de encerramento, prosseguindo-se exclusivamente com o processo apenas no PJe.

Art. 8º Após a conversão do processo em eletrônico, as tramitações no SAPWEB devem se limitar a:

- a) manter o cadastro do BNDT atualizado no SAPWEB para as partes que constavam incluídas quando da conversão do processo para eletrônico;
- b) arquivar o processo no SAWPEB quando o mesmo for finalizado no PJe;
- c) manter os registros de carga e remessa, uma vez que o processo eletrônico será considerado um novo volume do processo físico, que permanece na Vara para fins de consulta;
- d) atualização do saldo dos depósitos existentes nos autos;
- e) atualização dos cálculos feitos no "módulo de cálculo".

Art. 9º Efetuado o cadastramento e concluída a migração, o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAPWEB emitirá automaticamente uma certidão que deverá ser juntada aos autos físicos, bem como uma notificação por diário oficial para as partes dando-lhes ciência da migração do processo para o PJe e, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais juntados aos autos legados, nos termos do artigo 12, § 5º, da Lei nº 11.419/06.

Art. 10. Na migração, o Sistema PJe emitirá certidão denominada Termo de Abertura, na qual constarão as seguintes informações:

- a) Processos relacionados;
- b) Partes que constam no BNDT;
- c) Partes (polo passivo e outros do tipo sócio) que não foram importadas (sem CPF/CNPJ, CEP inexistente no PJe);
- d) Representantes que não foram importados (advogados sem CPF, procuradores, procuradorias, escritórios modelo ou sindicatos).

§ 1º A listagem dos processos relacionados exibidos no Termo de Abertura é apenas informativa. Os processos relacionados não serão migrados automaticamente para o PJe.

§ 2º Não poderá haver nova inscrição no BNDT no processo eletrônico, mantendo-se a inscrição existente somente no sistema SAPWEB. A modificação e exclusão no BNDT de inscrição já existente nos autos físicos serão realizadas somente no sistema SAPWEB, certificando a unidade judiciária em ambos os autos (físicos e eletrônicos).

§ 3º Não existindo lançamento no BNDT nos autos físicos e uma vez concluída a migração para o PJe, a inscrição deverá ocorrer somente nos autos eletrônicos.

Art. 11. Fica vedado, no período de suspensão de prazos processuais para efetuar a migração de processos físicos em eletrônicos, bem como após a migração do processo, o peticionamento por meio físico em processos cujas fases estejam em liquidação e execução, ainda que via e-doc, fac-símile ou Sistema de Protocolo Postal.

§ 1º A inobservância da regra constante no caput implicará o descarte dos documentos recebidos, que não constarão de nenhum registro e não produzirão quaisquer efeitos legais, nos termos do artigo 51, parágrafo único, da Resolução CSJT Nº 185/2017.

§ 2º As petições protocolizadas via e-doc ou Sistema de Protocolo Postal antes do cadastramento e somente recebidas pela Vara do Trabalho posteriormente, serão digitalizadas e incluídas diretamente no PJe pelo Juízo respectivo, certificando-se o ocorrido.

Art. 12. As Varas do Trabalho deverão registrar na capa dos processos físicos a inclusão no CLE.

Art. 13. Os procedimentos de migração de processos físicos para o Sistema PJe serão realizados obrigatoriamente em todas as Varas Trabalhistas deste Regional, de acordo com cronograma constante no Anexo I deste Ato, e se estenderão, via de regra, ao longo de 02 (duas) semanas, as quais compreenderão, a princípio, as seguintes fases a serem coordenadas pelo Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe - CMPFPJe:

- I - separação, seleção e análise junto ao Sistema e-Gestão e ao Sistema SAPWEB dos processos físicos que se encontram aptos à migração para o Sistema PJe, via módulo CLE;
- II - finalização de eventuais pendências remanescentes;

§ 1º Não haverá atendimento regular ao público na Vara Trabalhista correspondente, ficando suspensos todos os prazos processuais, mantidas as audiências, expedições de alvarás e análise de petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

§ 2º Excluem-se da suspensão acima os prazos para pagamentos e depósitos referentes a acordos ou execução dos processos em tramitação na Vara Trabalhista correspondente, bem como a realização de prazos já agendadas.

§ 3º Na fase indicada no inciso I, caberá a verificação das pendências eventualmente existentes junto aos Sistemas e-Gestão e SAPWEB em relação aos processos selecionados, com ajustes nas movimentações processuais correspondentes quando não correspondam à realidade;

§ 4º Caso verificada a necessidade de serem efetuadas correções ou inserção de informações no cadastro dos processos examinados no SAPWEB, estas deverão ser realizadas de imediato pelo servidor responsável, inclusive quando necessária a conclusão dos autos ao Magistrado, para possibilitar a migração.

Art. 14. Em se tratando de Varas Trabalhistas que possuam mais de 1.000 (mil) processos aptos à migração para o Sistema PJe, poderão ser destinadas mais de 02 (duas) semanas para a realização dos procedimentos transcritos no artigo anterior deste Ato Regulamentar, ou, alternativamente, a designação de data oportuna para a finalização dos procedimentos em referência nos processos remanescentes.

Parágrafo único. Se a Vara Trabalhista, porém, apresentar menos de 300 (trezentos) processos aptos à migração para o Sistema PJe, poderá ser destinada quantidade de dias inferior a 02(duas) semanas para a realização dos procedimentos transcritos no artigo anterior deste Ato Regulamentar.

Art. 15. A fim de garantir a execução dos trabalhos de migração de processos, a Vara Trabalhista correspondente deverá assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos seus servidores, além do Diretor de Secretaria ou seu substituto, participem das semanas em que serão realizados os procedimentos necessários mencionados neste Ato Regulamentar.

Art. 16. Com o fim de acompanhar, capacitar e monitorar os procedimentos envolvidos, o Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe – CMPFPJe, através de seu Presidente, designará equipe em número necessário de servidores e conforme a quantidade de processos físicos a serem migrados, podendo se valer de convite, quando necessário, de servidores das áreas administrativa e judiciária do Tribunal e das Varas do Trabalho para colaborar em suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Os servidores designados para integrar equipe de migração que visitará as Varas do Trabalho ficam à disposição do Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe – CMPFPJe.

Art. 17. A carga horária de todos os servidores que participarão da equipe de migração e que visitará as Varas do Trabalho, será, em regra, de 08 (oito) horas, estando as horas extras respectivas sujeitas a compensação, via banco de horas durante o período de acompanhamento da migração.

Art. 18. A remessa eletrônica dos processos migrados para o sistema PJe entre as unidades judiciárias deste Regional será feita da seguinte forma: (Caput alterado pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

I - após fazer a remessa dos autos eletrônicos ao 2º grau, para julgamento de recurso, o usuário do 1º grau deverá acautelar o processo físico na vara de origem para fins de eventuais consultas, conforme previsto no artigo 6º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

II – distribuído ao 2º grau o recurso nos autos eletrônicos, o usuário do Gabinete deverá identificar que se trata de processo migrado, verificando no PJe a existência obrigatória do “Termo de Abertura” anexado no rol de documentos, previsto no artigo 10 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

III – constatado que se trata de autos eletrônicos migrados, o usuário do Gabinete, deverá consultar o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAPWEB, a fim de verificar as hipóteses de prevenções estabelecidas no artigo 92 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e, sendo o caso, providenciar a redistribuição do recurso no PJe; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

IV - da análise do recurso distribuído, havendo necessidade de averiguar outras peças processuais que constam tão somente nos autos físicos, caberá ao Desembargador Relator determinar “diligência à Vara”, especificando em despacho próprio a documentação indispensável a ser digitalizada e anexada aos autos eletrônicos, limitando-se a 5 (cinco) peças; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

V - salvo o disposto no inciso IV, faculta-se ao Desembargador Relator/Redator Designado, determinar “diligência ao TRT”, a fim que seja expedido ofício à Vara de Origem, para remessa de todos os volumes do processo físico; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

VI – os registros dos procedimentos previstos nos incisos IV e V, deverão ser realizados por meio das funcionalidades específicas no PJe, de modo a não prejudicar a contagem dos prazos. Somente na hipótese da remessa dos autos físicos entre as instâncias, os registros das remessas de envio e recebimento, sempre com “motivos outros”, deverão ser realizados no Sistema de Acompanhamento de Processo – SAPWEB; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

VII - na hipótese da diligência que determinou a remessa dos autos físicos para o 2º grau, prevista no inciso V deste ato, quando da aposição do “Visto do Desembargador Relator” no PJe, o usuário do Gabinete, a critério do Relator, providenciará o retorno do processo físico com a remessa com “motivos outros” à Vara de Origem registrada no Sistema de Acompanhamento de Processos - SAPWEB; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

VIII - após o julgamento do recurso e havendo a interposição de recurso para instância superior, caberá à Coordenadoria de Serviços Processuais – CSEP, subordinada à Secretaria Judiciária de 2ª instância, requisitar o processo físico à Vara de Origem, que se encarregará da digitalização dos autos e remessa ao Tribunal Superior do Trabalho; (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

IX - na hipótese de tentativa de conciliação após a aposição do “Visto do Desembargador Relator”, faculta-se à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP requisitar o processo físico à Vara de Origem. (Inciso incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

Art. 18-A. Havendo necessidade de remessa dos autos físicos migrados a órgão externo, esta deverá ser feita acompanhado de certidão ou ofício ou mandado, com o devido registro no SAPWEB, relatando tratar-se de processo migrado, com prazo em aberto para manifestação, a qual deverá ser feita exclusivamente de forma eletrônica. A remessa dos autos físicos via Protocolo Integrado deverá se feita observando o cronograma de envio do malote postal, devendo a data do envio dos autos físicos coincidir com a data da remessa eletrônica, de modo a não prejudicar a contagem dos prazos. (Artigo incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

Art. 18-B. As situações não previstas neste Ato serão regidas pelas disposições contidas na Resolução CSJT Nº 185/2017, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no presente Ato. (Artigo incluído pelo Ato Nº 64/2018, disponibilizado no DEJT em 15/3/2018)

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicado em razão da determinação contida no artigo 7º do Ato Nº 64/2018, de 15 de março de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 15 de março de 2018.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ELETRÔNICOS

- 1 – de 04/12/2017 a 07/12/2017 e 08/01/2018 até 19/01/2018- 71ª até 82ª VT/Rio de Janeiro
- 2- de 22/01/2018 até 31/01/2018 Vara de Nilópolis e 1ª, 2ª e 3ª Varas de São João do Meriti.
- 3 - de dia 30/01/2018 até 09/02/2018, Vara de Magé.
- 4 – de 19/02/2018 até 02/03/2018, 1ª até 7ª Varas de Duque de Caxias.
- 5 - de 05/03/2018 até 16/03/2018 – 1ª até 6º Varas de Nova Iguaçu e Vara de Queimados.
- 6 - de 14/03/2018 até 23/03/2018, 1ª e 2ª Varas de Itaguaí.
- 7 - de 02/04/2018 e até 17/04/18, 1ª até 7ª Varas de Niteroi.
- 8 - de 12/04/2018 até 20/04/2018 - Vara de Maricá
- 9 - de 16/04/2018 até 27/04/2018 - Vara de Araruama
- 10 – de 24/04/2018 até 11/05/2018 – 1ª e 2ª Varas de Cabo Frio
- 11–de 07/05/2018 até 23/05/2018 – 1º até 4º Varas de São Gonçalo.
- 12-de 23/05/2018 até 08/06/2018 – Vara de Itaboraí e Rio Bonito
- 13-de 11/06/2018 até 22/06/2018 – 1ª e 2ª Varas de Nova Friburgo
- 14-de 18/06/2018 até 29/06/2018 – Vara de Teresópolis
- 15-de 28/06/2018 até 13/07/2018 – 1ª, 2ª e 3ª Varas de Macaé

- 16-de 16/07/2018 até 30/07/2018 – Vara de Itaperuna
- 17-de 25/07/2018 até 10/08/2018 – 1ª, 2ª e 3ª Varas de Campos dos Goytacazes
- 18-de 13/08/2018 até 28/08/2018 – 1ª e 2ª Varas de Petrópolis e Vara de Três Rios
- 19-de 27/08/2018 até 12/09/2018 – Vara de Barra do Pirai
- 20-de 03/09/2018 até 14/09/2019 – 1ª, 2ª e 3ª Varas de Volta Redonda
- 21-de 03/09/2018 até 18/09/2018 – Vara de Barra Mansa
- 22-de 10/09/2018 até 21/09/2018 – 1ª e 2ª Varas de Resende
- 23-de 17/09/2018 até 28/09/2018 – Vara de Angra dos Reis
- 24-de 01/10/2018 até 11/10/2018 – 56ª até 70ª VT/Rio de Janeiro
- 25-de 15/10/2018 até 26/10/2018 – 43ª até 55ª VT/Rio de Janeiro
- 26-de 29/10/2018 até 14/11/2018 – 30ª até 42ª VT/Rio de Janeiro
- 27-de 13/11/2018 até 30/11/2018 – 15ª até 29ª VT/Rio de Janeiro
- 28-de 03/12/2018 até 14/12/2018 – 1ª até 14ª VT/Rio de Janeiro

OBS: Essas datas podem sofrer modificações, conforme análise do CMPFPJe e da Administração do Tribunal.

ATO Nº 63/2018

ATO Nº 63/2018

Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como recebimento de petições em meio físico e e-Doc, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas do Trabalho de Niterói, no período de 2 a 17 de abril de 2018, para a migração dos processos físicos para o PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 52 a 56 da Resolução Administrativa Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO os Atos Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 28.08.2017), que criou o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe - CMPFPJe; Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 27.10.2017), que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe; e Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 17.11.2017), que estabeleceu os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos dos processos físicos e eletrônicos em tramitação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas do Trabalho de Niterói, no período de 2 a 17 de abril de 2018, para a migração dos processos físicos para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe, bem como o recebimento de petições em meio físico e e-Doc que não tenham caráter de urgência.

Art. 2º Ficam mantidos a realização de audiências, praças e leilões, o cumprimento de acordos, a expedição de alvarás e a análise de petições que tenham caráter de urgência ou relevância no período de 2 a 17 de abril de 2018.

Art. 3º Não haverá atendimento ao público nas Secretarias das Varas do Trabalho mencionadas no artigo 1º, ressalvado o disposto no artigo 2º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 64/2018

ATO Nº 64/2018

Altera os artigos 4º e 18 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que estabelece os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para disciplinar a remessa e o recebimento de processos judiciais eletrônicos migrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27 de outubro de 2017, que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (AutoCCLE) do sistema PJe e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17 de novembro de 2017, alterado pelo Ato Nº 48/2018, de 26 de fevereiro de 2018 (D.E.J.T. – 26.02.2018), que estabeleceu os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos adotados pelas unidades judiciárias deste Regional quanto à remessa de recursos interpostos em processos migrados;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe (CMPFPJe), criado pelo Ato Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação, em parte, das regras do artigo 4º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17 de novembro de 2017, a fim de permitir que sejam migrados os processos físicos com acordo homologado nas fases de liquidação e execução; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a movimentação de processos judiciais eletrônicos migrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 4º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que, excluído o inciso XII, renumerando-se os remanescentes, e acrescido de um parágrafo, numerado como 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII - os que já estiverem aptos a serem remetidos para a segunda instância para apreciação de recurso interposto;

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os processos físicos com acordo homologado nas fases de liquidação e execução, até a data da publicação deste Ato, e que receberam a opção “não migrar”, deverão ser imediatamente migrados.” (NR)

Art. 2º ALTERAR o artigo 18 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A remessa eletrônica dos processos migrados para o sistema PJe entre as unidades judiciárias deste Regional será feita da seguinte forma:

I - após fazer a remessa dos autos eletrônicos ao 2º grau, para julgamento de recurso, o usuário do 1º grau deverá acautelar o processo físico na vara de origem para fins de eventuais consultas, conforme previsto no artigo 6º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017;

II - distribuído ao 2º grau o recurso nos autos eletrônicos, o usuário do Gabinete deverá identificar que se trata de processo migrado, verificando no PJe a existência obrigatória do “Termo de Abertura” anexado no rol de documentos, previsto no artigo 10 do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017;

III – constatado que se trata de autos eletrônicos migrados, o usuário do Gabinete, deverá consultar o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAPWEB, a fim de verificar as hipóteses de prevenções estabelecidas no artigo 92 do Regulamento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e, sendo o caso, providenciar a redistribuição do recurso no PJe;

IV - da análise do recurso distribuído, havendo necessidade de averiguar outras peças processuais que constam tão somente nos autos físicos, caberá ao Desembargador Relator determinar “diligência à Vara”, especificando em despacho próprio a documentação indispensável a ser digitalizada e anexada aos autos eletrônicos, limitando-se a 5 (cinco) peças;

V - salvo o disposto no inciso IV, faculta-se ao Desembargador Relator/Redator Designado, determinar “diligência ao TRT”, a fim que seja expedido ofício à Vara de Origem, para remessa de todos os volumes do processo físico;

VI – os registros dos procedimentos previstos nos incisos IV e V, deverão ser realizados por meio das funcionalidades específicas no PJe, de modo a não prejudicar a contagem dos prazos. Somente na hipótese da remessa dos autos físicos entre as instâncias, os registros das remessas de envio e recebimento, sempre com “motivos outros”, deverão ser realizados no Sistema de Acompanhamento de Processo – SAPWEB;

VII - na hipótese da diligência que determinou a remessa dos autos físicos para o 2º grau, prevista no inciso V deste ato, quando da aposição do “Visto do Desembargador Relator” no PJe, o usuário do Gabinete, a critério do Relator, providenciará o retorno do processo físico com a remessa com “motivos outros” à Vara de Origem registrada no Sistema de Acompanhamento de Processos - SAPWEB;

VIII - após o julgamento do recurso e havendo a interposição de recurso para instância superior, caberá à Coordenadoria de Serviços Processuais – CSEP, subordinada à Secretaria Judiciária de 2ª instância, requisitar o processo físico à Vara de Origem, que se encarregará da digitalização dos autos e remessa ao Tribunal Superior do Trabalho;

IX - na hipótese de tentativa de conciliação após a aposição do “Visto do Desembargador Relator”, faculta-se à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP requisitar o processo físico à Vara de Origem.” (NR)

Art. 3º O Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, acrescido do artigo 18-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-A. Havendo necessidade de remessa dos autos físicos migrados a órgão externo, esta deverá ser feita acompanhado de certidão ou ofício ou mandado, com o devido registro no SAPWEB, relatando tratar-se de processo migrado, com prazo em aberto para manifestação, a qual deverá ser feita exclusivamente de forma eletrônica. A remessa dos autos físicos via Protocolo Integrado deverá ser feita observando o cronograma de envio do malote postal, devendo a data do envio dos autos físicos coincidir com a data da remessa eletrônica, de modo a não prejudicar a contagem dos prazos.” (NR)

Art. 4º O Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, acrescido do artigo 18-B, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-B. As situações não previstas neste Ato serão regidas pelas disposições contidas na Resolução CSJT Nº 185/2017, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 17.11.2017)”. (NR)

Art. 5º Fica revogado o Ato Nº 58/2018, de 7 de março de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 7 de março de 2018.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 7º Republica-se o Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 17 de novembro de 2017, com as modificações implementadas por este Ato Normativo desde a sua entrada em vigor.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 84/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 3552/2018 (PC), que tem por objeto a contratação de serviço de suporte para a plataforma Liferay Enterprise Edition 6.2:

I – Rômulo Oliveira Souza, código funcional nº 95745, ocupante do cargo em comissão de CJ-02 Coordenador, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Demandante;

II – Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ-02 Coordenador, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Rômulo Oliveira Souza, código funcional nº 95745, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-02 Coordenador, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrantes Técnicos;

III – Marcelo Tourasse Nassim Mellem, código funcional nº 95605, ocupante da função comissionada de FC-05 Analista Especializado, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado- FC6	Rio de Janeiro	Itaperuna	15/03/18	16/03/18	Conduzir o Veículo Que Servirá de Retorno do Agente Marino Alves Magalhães Júnior, Que Conduzirá o Veículo Destinado ao Acompanhamento Emergencial da Exma. Juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	1,5	3555/2018
Marino Alves Magalhães Junior	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	15/03/18	16/03/18	Conduzir O Veículo Destinado ao Acompanhamento Emergencial da Exma Juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	1,5	3555/2018
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado- FC6	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo, Cantagalo, Três Rios e Petrópolis	26/03/18	28/03/18	Levantamento das Necessidades da Segurança, Vistoria dos Postos da Vigilância, Incluindo Condições dos Equipamentos	2,5	3244/2018

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Márcio Lúcio de Freitas	Técnico Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	23/03/18	23/03/18	Exame Médico Anual	0,5	3397/2018

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT PA 582/99. Interessado: CLAUDIA LUCIA SARAIVA CARVALHO. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA. "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência a contar de 21/02/2018, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE para publicação e, após, a CPPE para as providências cabíveis. Em 13/03/2018" (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0007560-89.2016.5.01.1000 – (ADME). Interessado(a): TOSHIHARO TAKAYAMA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria - TRT nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei 8.112/90, bem como a averbação de 740 (setecentos e quarenta) dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do art. 103, inciso I da Lei nº. 8.112/90, assim como a averbação de 3.275 (três mil duzentos e setenta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito, dando ciência ao servidor, por e-mail funcional, para que apresente nova Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego na qual constem assinatura e carimbo do Dirigente da Unidade Gestora, tendo em vista a ausência desses dados, bem como sobre a possibilidade de averbação do tempo de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Estado do Rio de Janeiro como público, desde que apresente perante esta unidade administrativa Certidão, original, de tempo de serviço emitida pelas aludidas Instituições, da qual constem informações acerca do regime jurídico a que o servidor esteve submetido, bem como seu registro de frequência, contendo as licenças e afastamentos porventura fruídos." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 2640/2018 – PROAD. Interessado: RODRIGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 5.111 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade; nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90" (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº: TRT-PA-01842-2012-000-01-00-5. Interessada: GEORGE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017, deste TRT, concedo o abono de permanência ao servidor GEORGE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA, a partir de 30/12/2017, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, sem o cômputo em dobro dos 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídas, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. Ressaltando-se que as verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2018 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 13/03/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 5639/2017-PROAD. Interessada: CHRISTIANE BOECHAT MOREIRA (TRT DA 2ª REGIÃO). Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade. "Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa ocupado pela servidora Christiane Boechat Moreira, do TRT da 2ª Região, com cargo vago oriundo deste TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do presente processo no sistema PROAD." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA

SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 2380/2017 (PROAD). Interessado: FABIANO MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA.Assunto: Redistribuição por cargo vago."Indefiro o pleito de vinculação da redistribuição do servidor Fabiano Marcio Pereira de Almeida com cargo proveniente de vacância, por não atender a conveniência e interesse da Administração.Ademais, ante o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 006/2018 indefiro a redistribuição por reciprocidade em apreço por ausência de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento do requisito estabelecido pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 3086/2018. ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos relacionados à frequência de servidor do TRT-1ª Região."1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, ANA PAULA WISCHANSKY AKYUZ, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Chefe da Divisão de Capacitação Profissional, CLAUDIA MARIA DE JESUS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 3086/2018 (SEP).2) À SEP para lavratura da Portaria.3) Publique-se. Em 9/3/2018."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo eletrônico 5073/2017 – PROAD. Interessada: LEANA GREGÓRIO FAGUNDES. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado: Psicologia, ocupado pela servidora LEANA GREGÓRIO FAGUNDES do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com cargo vago idêntico deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.Expeça-se portaria. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para ciência desta decisão e da portaria."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 3206/2018 – PROAD.Interessada: FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS.Assunto: Ajuda de Custo."Não obstante os fundamentos apresentados pela SEP, indefiro o requerimento de ajuda de custo, em razão de promoção e designação para a Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, uma vez que a jurisdição do Juiz do Trabalho Substituto tem abrangência territorial em todo o Estado. Ademais, trata-se de remoção de interesse do requerente, que livremente se inscreveu no concurso de promoção por merecimento. Não fosse tudo isso suficiente, o requerente pleiteia junto ao CNJ (processo nº 0010029-46.2017.2.00.0000) sua reclassificação para outra comarca, o que elimina qualquer dúvida que ainda pudesse restar quanto à improcedência do apelo.À CAPE para publicação; após, dê-se ciência da presente decisão ao I. Magistrado."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 2313/2018 – PROAD.Interessada: DEBORA BLAICHMAN BASSAN.Assunto: Ajuda de Custo."Não obstante os fundamentos apresentados pela SEP, indefiro o requerimento de ajuda de custo, em razão de promoção e designação para a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, uma vez que a jurisdição do Juiz do Trabalho Substituto tem abrangência territorial em todo o Estado. Ademais, trata-se de remoção de interesse da requerente, que livremente se inscreveu no concurso de promoção por merecimento. Não fosse tudo isso suficiente, a requerente pleiteia junto ao CNJ (processo nº 0010029-46.2017.2.00.0000) sua reclassificação para outra comarca, o que elimina qualquer dúvida que ainda pudesse restar quanto à improcedência do apelo.À CAPE para publicação; após, dê-se ciência da presente decisão à I. Magistrada."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 134/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO SAMPAIO GUIMARÃES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sérgio Medeiros Pinheiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Mario Sérgio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorreu em 2 de março de 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 139/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o servidor, PAULO FRANCISCO SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorêncio Soares da Cunha;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorêncio Soares da Cunha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 140/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, HELOÍSA DE LEÃO MATTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorêncio Soares da Cunha;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorêncio Soares da Cunha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 150/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, YURI SILVESTRE BARBOSA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Telecomunicações (STI);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 151/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA ALVES DE ALENCAR, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorreu em 4 de março de 2018;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 152/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Niterói-RJ, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELEN BARROS DE CARVALHO, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 153/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JAQUELINE NUNES DE SOUZA TOSTA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Magé;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Magé, cuja vacância ocorreu em 23 de fevereiro 2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 154/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WESLEY BARBOSA ARCHANJO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Magé, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 120/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 2753/2018 - PROAD, resolve:

Exonerar, a pedido, VANESSA CANEVER, do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 274/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o servidor, MYRIAM CUNHA GALVÃO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1;

II- Removê-lo do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1 para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jose da Fonseca Martins Junior;

III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose da Fonseca Martins Junior, cuja vacância ocorreu em 31 de janeiro de 2018;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 297/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BEATRIZ RIBEIRO STORINO, da Secretaria Judiciária de Segunda Instância

(SJU-2) para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário - Graco, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário, cuja vacância ocorreu em 7 de novembro de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 314/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: SEP

CARGO: Diretor de Secretaria

SUBSTITUTO: Ricardo Sidney Nascimento Silva

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 288/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9548/2017-PROAD, resolve:

Alterar a Portaria 1996/2017-SEP, publicada no DOU em 13/12/2017, para incluir o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA N. 286/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PROAD 9625/2017, resolve:

Alterar a Portaria nº 1998/2017- SEP, publicada no DOU de 20/12/2017, para incluir “o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005”.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 265/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, ANA PAULA WISCHANSKY AKYUZ, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Chefe da Divisão de Capacitação Profissional, CLAUDIA MARIA DE JESUS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 3086/2018 (SEP).
Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2018

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	116	113	79	37
Adriano Ferreira Ennes	224	265	106	4
Alda de Araújo Nunes	129	91	72	20
Alessandra da Silva G .Dantas	78	93	74	2
Alexandre Marcos A. Coutinho	52	44	17	0
Aline Menezes Correa Pacheco	91	107	50	5
Américo Celso Romero Barbosa *	152	63	89	0
Ana Lucia de A. da S. Santos	143	123	87	8
Ana Teresa Pacheco Muggiati	122	105	67	0
Anselmo Pires Fagundes	313	320	21	1
Arthur de Castro Neves Filho *	138	84	98	0
Auristela Martins Silva	136	137	21	0
Beatriz Araújo M. da Silva *	116	105	101	8

Bernardo Sahid Bahouth	110	57	64	4
Carlos Araújo Braz de Oliveira	103	100	22	1
Caroline Lopes dos Santos	127	89	74	3
Célia Santos Lopes Amorim *	43	36	37	14
Christiane Batista Filpi	79	87	62	6
Cínara Miranda Corredeira	60	64	12	5
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	75	83	15	2
Cláudia Maia G. da Silva	150	128	97	0
Cláudia Regina L. da Fonseca *	112	46	85	6
Claudio da Costa R.Dias *	217	180	38	0
Cris Sílvia Brito Ferreira Sandim	92	109	41	3
Daniela Melucci Maron	170	122	80	3
Danielle Soeiro Motta	101	101	53	1
Deisiane C. Santos Leão Machado da Costa	0	0	0	0
Denis Lopes de Souza	84	92	80	1
Denise da Ascensão do Nascimento	158	104	79	0
Diego Pereira de Oliveira *	76	63	36	0
Edileuza Almeida dos Santos ***	0	0	0	0
Eduardo de Abreu T. da Silva *	78	75	66	11
Eduardo Pereira da Costa **	9	60	0	0
Elcy Teixeira Rios *	124	92	47	2
Eliane Jesus de O. Nascimento *	119	100	92	45
Elizabeth Lourenço Gomes	90	140	20	10
Emanoel Tavares de Souza	204	228	42	2
Fátima Cristina Tavares Belém	91	109	56	42
Felipe de Souza Silva	80	45	55	6
Fernanda Gomes Quintans	164	195	88	1
Flávio Villela Vieira da Costa *	81	58	67	1
Francisco Paulo dos Santos *	26	64	12	16
Francismara P. Ribeiro Fiuza	106	88	95	5
Giselda Romano Leite Pinto *	134	97	79	1
Guilherme Medeiros da Silveira	507	627	93	0
Guilhermina Mª L. Delmas	89	101	64	22
Gustavo de Carvalho Lopes	44	51	2	0
Isabel Adriana Silveiras Azevedo **	0	0	0	0
Jaqueline Suhett Vilar **	0	0	0	0
João de Souza	135	148	101	68
João Henrique de Souza Jund *	115	67	91	13
João Paulo L.Pestana Gomes	71	143	51	43
Jorge Costa de Oliveira	107	83	53	4
Jorge Maurício C. de Castro	106	88	93	13
José Carlos Giglio Linhares *	70	33	41	2
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	86	64	66	14

José Renato Soares Bandeira *	109	40	82	3
Juciléa Paulo de Medeiros	88	67	41	0
Juliana de Santana Patrício Siqueira	73	156	56	10
Juliana dos Santos Fonseca	63	50	43	11
Juliana Miranda Marques	102	64	84	3
Júlio Azzi Aprigio de Carvalho	80	83	59	4
Júlio César Ribeiro Siqueira	59	44	41	1
Karen Louback da Silva Carvalho	67	88	55	8
Kátia Gervásio de Oliveira	69	54	21	0
Lauro de Almeida Flores Filho *	41	79	31	7
Leandro Carlos Devesa Saade	526	403	146	0
Leila Silva Marques	145	133	88	15
Leonardo Pereira Marzullo	94	131	38	0
Livia Marques dos Santos Leite *	25	18	14	1
Luana Sanches Reis Nogueira	167	172	65	0
Luciana Fiori Merçon *	125	95	87	8
Luciana Rodrigues	84	38	51	0
Luciane Celestino Torrão *	25	37	15	9
Lúcio Miranda de Souza	241	191	92	2
Ludimila Pereira Alves *	14	41	10	1
Luzimar Portal de Almeida	109	93	77	1
Marcelo de Azevedo Cunha *	11	62	10	69
Marcelo Egypto Rosa *	203	135	69	1
Marcelo Moura Sobrinho *	64	38	38	0
Marcelo Navarro de Oliveira	158	137	69	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha *	159	74	134	4
Marcos Antônio Franco de Almeida	222	225	96	2
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	80	93	33	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes **	0	2	0	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha	76	68	48	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora *	130	123	76	2
Maria Luíza de Mattos Cruz	88	140	30	1
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	158	91	104	2
Mario Sampaio Fernandes *	57	47	20	1
Marlene Castro Gonzalez *	23	48	17	37
Maurício de Moura Pinheiro	202	95	184	1
Maurício Torres Barboza	66	60	34	3
Nádia Resende Gontijo Couto	79	65	26	4
Narcilde Ferreira *	47	29	35	0
Natália Feltrin Barbosa *	278	140	178	2
Nilton Oliveira Machado	80	29	62	5
Orlando Santos da Silva *	75	90	65	34
Osiris de Paiva Josephson	79	53	43	1

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Março de 2018

Paula Ferrez Milanez	105	86	76	5
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	84	99	10	1
Pietro Coelho Barbosa Valério	113	166	113	1
Regina Helena Almeida de Jesus	68	53	64	10
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	129	111	28	1
Renato dos Santos Rubert	99	116	32	0
Ricardo Ferreira Jame	107	90	38	0
Roberta Matos M. de Moraes ***	0	0	0	0
Roberta Vaz de Mello	92	66	50	2
Roberto Affonso de Farias	50	35	23	0
Rogério Rangel Salgado Filho *	77	51	64	15
Romulo Rodrigues *	112	53	86	27
Rosa Massumi de Oliveira	89	88	9	0
Roseli dos Santos França **	8	2	8	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	98	69	76	4
Sandra Regina Villar de Macedo	64	53	35	2
Saul Mello Vilas Boas *	40	110	32	5
Selma de Souza Oliveira	92	52	62	2
Sérgio da Cunha Pinto	83	83	28	0
Sérgio Gonçalves Ferreira	127	108	57	1
Sidnei Aparecida F.Kettle *	48	18	31	0
Silene E.de Souza Azevedo **	39	43	17	4
Silvana Gomes de Oliveira *	55	129	52	49
Simone de Oliveira Xavier *	28	20	24	5
Solange do Carmo Canabrava	103	213	80	3
Tamires Souza de Oliveira	63	49	14	0
Tânia Mara Gonçalves de Souza **	0	37	0	0
Tatiana Gonçalves Veiga	60	62	33	8
Thiago Raoni Marques Tieppo	59	61	9	5
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	90	74	59	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	117	148	12	1
Vanessa de Sá P. Lorenzon	99	92	68	7
Vitor Pitanga da Silva	97	79	52	3
Viviane Alves da Silva	54	75	23	4
Vivianne Pedreira Romaguera	96	104	41	3

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago	33	30	26	3	45
Cristina Maria L.Monteiro da Silva	39	24	25	1	63
Fernanda Elisa Silva Rampini **	0	0	0	0	0
Hélio Santos de Sá ***	18	20	12	0	21
Jorge José da Fonseca Filho	55	29	28	0	65

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Março de 2018

Natalia Vaz de Melo Sencier	42	30	24	3	49
Renata Fernandes Rocha Manzini	31	23	17	1	48

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS
NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
--	------------------	-------------------	----------------	---------------------

ANGRA DOS REIS

Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu **	00	00	00	00
Phillipe Alves de Mesquita **	00	00	00	00
Ethel Santos Roig Herszon	146	142	60	05

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	132	92	144	24
Rosana Maria Potter de Carvalho	369	307	430	131

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa *	63	70	18	00
Paulino Ferreira Lima Filho	129	106	40	00

BARRA DO PIRAÍ

Tania Oliveira Evangelista da Silva	56	61	07	00
Cristina Giudice B. Henriques	45	63	35	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	53	55	09	00

CABO FRIO

Paulo Roberto Viana de Souza	208	106	165	03
Maria Cristina Barbosa Mendes *	32	38	47	07
Gabriela Ribeiro Altoé	133	100	108	09
Marco Antonio Dung Laginestra *	43	67	108	73

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	120	109	60	11
Luciano Passos de Souza	67	60	50	08
Valéria Beja Moreira	155	209	77	08

Bruno do Nascimento Chagas *	104	144	06	05
Newton José de Oliveira	138	112	76	58
José Fernando Mércio Oliveira	149	97	130	30
Fernanda Lobosco Lima	121	83	62	05
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu *	191	88	153	02

DUQUE DE CAXIAS

Amanda Marcelino Oliveira ***	00	00	00	00
Célia Suely Patusco	63	74	23	00
Janine da Silva Barbosa Galvão *	24	39	14	04
José Ricardo do Socorro Lima	70	84	21	00
Karen da Cunha Nassim	65	71	16	01
Luiz Gustavo A. M. Alvim *	58	71	42	03
Marcela de A. Limeira	70	51	43	00
Maria Regina da Costa e Silva	63	82	17	00
Nair Izidio Silva Pereira **	00	00	00	00
Patricia Fernandes França	53	59	21	00
Patricia Nazareth M. T. Bentes *	37	30	31	00
Sérgio Mauro de Oliveira Junior *	29	40	27	06
Simone C. Clemente ***	00	00	00	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	44	56	31	02

ITABORAÍ

Raphael de Oliveira Almeida ****	55	27	88	06
Daniel de Araújo Malafaia	106	72	40	00

ITAGUAÍ

João Evaristo Romejko *	84	47	49	07
Sarita Algebaile Bondim *	45	85	00	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	165	124	49	00

ITAPERUNA

Alice de Souza Tinoco Dias	124	109	99	10
Gutemberg Salles de Souza *	68	60	33	00
Nelson Ricardo do Couto	150	173	54	02

MACAÉ

Deise Cristina Médice	225	244	195	41
Juliana Pessoa Mulatinho	95	142	55	11
Silmara Pires Lemes	69	102	48	18
Antônio José Loureiro Rodrigues	193	227	64	00
Luiz Gustavo Soares Barros	99	114	70	09
Patricia Santos de Lemos	125	281	81	08
Josie Ângela dos Santos B. de Melo ***	00	00	00	00

MAGÉ

Fabírcia Prado Simões *	40	41	20	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	77	58	43	00

MARICÁ

Livia Maria Reis Salgado	86	85	50	00
Jeane de Castro Moreira	90	94	43	00

NILÓPOLIS

Ana Suely Ferro	30	32	34	00
Viviane Adahil Ramalho	68	48	38	00

NITERÓI

Andréa Souza de Almeida Rocha	29	68	50	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso *	148	80	106	00
Dione Viana Scoralick De Almeida	43	80	10	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	75	53	77	00
Fabio Alves Vargas ****	37	51	24	00
Francisco José P. Figueiredo *	85	57	84	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	90	91	100	00
Marcela Silva Lisboa	93	51	85	00
Marcelo de Souza Cruz	57	68	48	00
Michele Oliveira Castro de Brito *	82	55	72	00
Raquel Viana Lima Marques	50	60	42	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	68	58	47	00
Sonia Luzia Souza de Andrade *	105	102	167	00
Thaiz Loureiro Rocha	59	59	40	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	100	69	55	00
Yuri Ferreira Nunes	66	71	74	00

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento	117	70	102	15
Felipe Cordeiro de Oliveira	84	85	66	04
Raniere Rezende de Faria	109	112	120	43
Dioni Leandro Gomes de Almeida *	57	54	139	79

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira P. Martins *	86	90	33	04
Cristiane da Costa Casagrande	77	71	35	02
Dainara Souza Barbosa *	119	83	46	01
Hugo Garcia Pinto Coelho	87	91	42	04
João Henrique Gonçalves Queiroz	91	97	23	04
Julia Pestana Manso de Castro	42	38	29	00
Luciana Padilha	133	140	59	06
Luisa Lopes Villani	39	40	16	00
Luiza Bragança Neves *	120	104	25	00
Luther King Araujo de Oliveira	59	60	26	02

Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia *	34	37	05	01
Pedro Henrique Alves Santana	87	113	55	01
Roberto Benayon	150	178	35	00

PETRÓPOLIS

Cristina Vieira Braga Espindola	63	92	26	00
Orivaldo Costa Xavier Filho *	34	78	31	10
Fernando de Souza Fernandes	74	81	39	01
Valter da Silva Pinto *	123	112	36	00

QUEIMADOS

Cynthia Lumy Komatsu *	54	73	48	00
Bruna Guerreiro Brum *	22	28	20	00

RESENDE

Audrey Batista Sperle	85	100	13	00
Fernanda Gil Silva	110	116	09	00
João Paulo Setta Moritz	42	54	10	00
Leandro Amaral Eiras *	38	31	07	00

RIO BONITO

Luiz Antonio de Miranda *	146	96	50	00
---------------------------	-----	----	----	----

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti *	66	92	61	25
Claudia Yone Barboza Moreira	66	81	52	21
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	74	88	48	04
Felipe Bridi	60	91	37	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes *	39	30	49	05
Loren Moraes Povil	86	94	59	12
Maria Christina Alvim de Proença Franco	85	60	86	11
Pablo Sá Domingues	54	40	62	09
Vance Antunes de Andrade	82	84	75	24

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	90	80	12	00
Rodrigo Ferreira da Costa	120	89	35	00
Roberto Setta Moritz	35	42	02	00
Fernando de Azevedo Assumpção *	55	47	25	00
Marcos Augusto Lopes de Castro	52	67	12	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	57	48	27	00

TERESÓPOLIS

Luiz Gustavo da Silva Saião	55	66	01	00
Fernanda Terças Marques da Costa	119	108	51	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	62	58	19	00
Isaías Salgado Soares	70	71	18	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos **	162	143	73	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	88	79	33	00
Carlos Marques da Silva	48	52	15	00
Hildefonso da Silva	27	30	13	00
Mario Matos Badó	33	40	20	00
Wagner Buters Chaves	56	43	15	00

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	8
Portaria	8
Portaria - Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	9
Ato	9
Atos da SOF	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	10
Despachos da Presidência	10
Portaria	12
Portaria Administração Pessoal - SEP	12
Portaria da Presidência	14
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	16
Relatório	16
Relatório Estatístico - SJU-1	16

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica dispensado ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES CHAVES, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, removido para este Regional, do exercício da função comissionada FC-03, na Seção de Agentes Políticos e Controle de Frequência.

Art. 2º Fica designada a servidora LUCÍOLA MURIEL GONÇALVES QUITES, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada FC-03, na Seção de Agentes Políticos e Controle de Frequência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/3/2018.

EDGARD PENNA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 17.691, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002930-12.2018.6.14.8004, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAÍS SILVA SOUSA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 04ª Zona Eleitoral, sediada no município de Castanhal, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 70, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 19.101/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA SANTOS DIAS PAES LEME, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Apoio Jurídico, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 406/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Mauro da Silva Tescer, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 457, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000227/2018, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO BATISTA ABDALLA, matrícula N. 320.442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 498, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA n.º 4590/2014, resolve:

Prorrogar a requisição da servidora MARIA DE LOURDES TAVARES DE LIMA, matrícula 312.438, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para continuar em exercício no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, com ônus do cargo efetivo para o cedente, até 03/04/2019.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 286, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PROAD 9625/2017, resolve:

Alterar a Portaria nº 1998/2017- SEP, publicada no DOU de 20/12/2017, para incluir "o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE MARÇO 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9548/2017-PROAD, resolve:

Alterar a Portaria 1996/2017-SEP, publicada no DOU em 13/12/2017, para incluir o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 176, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 2º, parágrafo único, 4º, 5º, 7º, inciso III, "a", 17, inciso I, e 26, § 1º e 27, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 110/2012, e o contido no Ofício CAF nº 026/2018, de 02/03/2018 do Processo PROAD nº 21481/2017, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora HELOÍSA HELENA CAMARGO CARRER, matrícula nº 116688, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora HELOÍSA HELENA CAMARGO CARRER, matrícula nº 116688, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 188, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7076/2018, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 08 de janeiro de 2018, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Ágata Bruning de Sousa Schlender, matrícula nº 156400, em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 178, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3439/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELIAS FERNANDES LIMA, matrícula 35530, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT 2º.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente Administrativo para Atendimento ao Público, FC-04 - TRT da 9ª Região. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

PORTARIA Nº 74, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, e conforme protocolo nº 000663/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Preparatória nº SGP 03/2018, instaurada pela Portaria PR/SGP nº 42/2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2017. Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Informação SGP nº 22/2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicância designada pela Portaria PR/SGP nº 221/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2018. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

DESPACHO DE 12 DE MARÇO DE 2018

Referência: Ofício nº 3469779/2018-RESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Objeto: Aproveitamento de candidatos habilitados em concurso público

Considerando as informações trazidas pela Diretoria-Geral da Administração, autorizo o aproveitamento solicitado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, após o provimento do cargo vago do quadro de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para a adoção das providências necessárias. Oficie-se ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Publique-se. Cumpra-se.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 13 de março de 2018 e o constante do PROAD nº 15643/2017, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor ANTÔNIO DE HOLANDA CABRAL, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 16 % (dezesseis por cento), conforme a Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 3/5 de FC-4 (Encarregado de Cálculos) e 2/5 de FC-5 (Assistente de Diretor), completados em 23/02/98, de acordo com a Lei 8.911/94 c/c Lei 9.624/98, (PT-07427/98) e o decidido no Processo TRT - MA-051/98, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

ATO Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 13 de março de 2018 e o constante do nº 1062/2018, resolve:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2436/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 32/2018

PORTARIA Nº 32/2018

O PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 188/2017, de 8 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 8.8.2017), alterada pela Portaria Nº 217/2017, de 12 de setembro de 2017 (D.E.J.T. – 13.9.2017), que designou os servidores integrantes do Grupo de Trabalho com o objetivo de planejamento e execução da implantação do e-Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I – ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 188/2017, de 8 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 8.8.2017), que, excluído o seu item III, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I –
- II -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)

III - Todos os servidores integrantes do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria, com exceção daqueles ocupantes de cargos de Direção, ficarão afastados da execução das atribuições de suas unidades de lotação durante o período determinado para o seu funcionamento. (Inciso excluído pela Portaria Nº 32/2018, disponibilizada no DEJT em 16/3/2018)

- IV -
a)
b)
c)
d)”
(NR)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para abril de 2018 (9 de abril a 8 de maio de 2018) e a ordem de antiguidade na carreira;

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz Bruno Magliari para o auxílio exclusivo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz Marcelo Luiz Nunes Melim para o auxílio exclusivo do PAJT de Rio das Ostras;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções de designação para abril de 2018 (9 de abril a 8 de maio de 2018), observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira - Auxílio exclusivo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão do afastamento da Juíza Substituta Adriana Leandro de Sousa Freitas para Presidência da Amatra, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018;

2. José Alexandre Cid Pinto Filho - Exercício da titularidade da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença estudo da Juíza Titular Daniela Vale da Rocha Muller, até o fim de seu afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

3. Tallita Massucci Toledo Foresti - Auxílio exclusivo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do juiz substituto Francisco Montenegro Neto, até o final do 7º período de Circunscrição; entretanto, por estar de férias no mês de abril de 2018, designo a Juíza do Trabalho Substituta Giselle Bringel de Oliveira Lima David para atuar no auxílio exclusivo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018.

4. Neila Costa de Mendonça - Exercício da titularidade 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação do juiz titular Eduardo Henrique Von Adamovich, até o fim do 7º período ou do afastamento da titular, o que ocorrer primeiro;

5. Roberta Salles de Oliveira - Exercício da titularidade 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação da juíza

titular da Maria Helena Motta, até o fim do 7º período ou do afastamento da titular, o que ocorrer primeiro.

2ª Circunscrição

1. Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros - Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, em razão da desistência do juiz substituto Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, até o fim do 7º período de Circunscrição ou do afastamento do juiz titular.

3ª Circunscrição

1. Bruno Magliari - Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão da licença estudo deferida para o juiz substituto João Renda Leal Fernandes, até o fim do afastamento do Juiz Titular ou o fim do 7º Período, o que ocorrer primeiro; entretanto, por estar de férias no mês de abril de 2018, designo a Juíza do Trabalho Substituta Joana de Mattos Colares para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018.

5ª Circunscrição

1. Marcelo Luiz Nunes Melim - Auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da desistência do juiz substituto Marcelo Luiz Melim, até o fim do 7º período de Circunscrição.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

OSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2018

Aloca funções comissionadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de março de 2018,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do dia 30 de novembro de 2017, em relação ao cumprimento por parte deste Tribunal da Resolução 219, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à transferência de 12 (doze) FC-3 das Secretarias das Turmas, da Seção Especializada em Dissídios Individuais e do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada em Dissídios Coletivos para o primeiro grau;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 174, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

CONSIDERANDO o Ato nº 12, de 19 de janeiro de 2019, que cria o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital (CEJUSC-CAP) de primeiro grau, no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, no dia 6 de março de 2018, no Pedido de Providências nº 0008540-71.2007.2.00.0000, para que este Tribunal realize a transferência de 66 (sessenta e seis) servidores e 35 (trinta e cinco) cargos em comissão e funções comissionadas, do segundo para o primeiro grau de jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Deslocar 11 (onze) funções comissionadas de Assistente Técnico Especializado, FC-3, sendo 1 (uma) de cada Secretaria de Turma e 1 (uma) da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais, para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau.

Art. 2º Alterar a nomenclatura de 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para Assistente Técnico Especializado, FC-3, deslocando-a para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT-PA 994/93. Interessado: ADIB DE ALMEIDA CARAM JAIME. Assunto: Horário Especial. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo o servidor ADIB DE ALMEIDA CARAM JAIME a cumprir a jornada reduzida, nos exatos termos da Ata da Junta Médica deste Regional, com necessidade de reavaliação em 3 (três) anos a contar de 27/02/2018. Dê-se ciência à chefia imediata do servidor, nos termos do Ato nº 31/2008-TRT; Após, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas.Em 15/03/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA nº: 295-2011-000-01-00-0.Interessado: RAIMUNDO DA CUNHA CASTRO. Assunto:Revisão de Tempo de Serviço."Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, indefiro a averbação do tempo de serviço prestado pelo interessado RAIMUNDO DA CUNHA CASTRO ao Banco do Brasil S/A para fins de adicional por tempo de serviço, tendo em vista a configuração de interrupção na prestação de tempo de serviço público federal, nos termos do entendimento firmado no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-0.Em 15/3/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº: 13394-2012-000-01-00-2 [PA]. Interessado: RICARDO FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ. Assunto: Licença-paternidade."De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 02/03/2018 a 06/03/2018, com a respectiva prorrogação no período de 07/03/2018 a 21/03/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.Em 15/03/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-200/96. Interessada: SIMONE SIMÕES LOPES. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora SIMONE SIMÕES LOPES, a partir de 23/12/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus.As verbas relativas a período precedente a 01/01/2018, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis. Em 15/03/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo 2429/2018-PROAD.Interessada: LUISA REZENDE FERNANDES DE OLIVEIRA. Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidor: Maria

Conceição do Carmo Fajardo Rezende. "Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem apresentado pela interessada LUISA REZENDE FERNANDES DE OLIVEIRA, relativa à servidora inativa MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO FAJARDO REZENDE, tendo em vista não constar no rol dos beneficiários previstos no art. 217 da Lei nº 8.112/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.135/2015. À CAPE para publicação; após, dê-se ciência à interessada e archive-se o processo no sistema PROAD."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 130/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MARCIA PEREIRA DA SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – São Gonçalo;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 131/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIO RANGEL DE CASTRO E SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – São Gonçalo, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 294/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve: I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, JOÃO MARQUES DA MOTTA SOBRINHO NETO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP); II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 295/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery; II- Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP); III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 307/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA JUNIOR, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - RJ, a partir da publicação;

II- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 3 de agosto de 2017, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA JUNIOR, na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 309/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT, para substituir o Diretor-Geral, CJ-4, da Diretoria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e do substituto antes designado, a partir da publicação até 31/12/2018.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 310/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARILIA HAAG E SILVA, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, cuja vacância ocorreu em 5 de setembro de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 275/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIO RANGEL DE CASTRO E SOUZA, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – São Gonçalo (SJU-1), nos afastamentos do substituto antes designado e do titular a partir da publicação até 2/5/2018.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despachos da Presidência****Despacho**

Processo nº 7603/2017 – PROAD. Interessado: TALITA CAVALCANTE SEIXAS BATISTA. Assunto: Remoção por motivo de saúde. Tomar ciência do despacho: "No caso, adotando o parecer da Diretoria-Geral, de fls. 38/39, como razões de decidir, nos termos do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99, INDEFIRO o pedido de remoção da servidora Talita Cavalcante Seixas Batista para o TRT da 19ª Região. Em 12/03/2018."

Portaria**Portaria da Presidência****Portaria SGP**

PORTARIA Nº 122/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 113/2018 - SGP, publicada no DEJT de 09/03/2018, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor PAULO FRANCISCO SILVA;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PAULO FRANCISCO SILVA, Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorencio Soares da Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quartas-feiras e sextas-feiras;

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 443/2017 - SGP, publicada no DEJT de 10/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora HELOISA DE LEAO MATTOS;

IV - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, HELOISA DE LEAO MATTOS, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorencio Soares da Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas e quintas-feiras;

V - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças e sextas-feiras;

VI - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 123/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 326/2017-SGP, publicada no DEJT de 13/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RODRIGO SAMPAIO GUIMARAES;

II- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO SAMPAIO GUIMARAES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3
Resolução	3
Resolução Administrativa- Órgão Especial	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2437/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 33/2018

PORTARIA Nº 33/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 02/2018-Segunda Turma, de 19 de março de 2018, da Egrégia Segunda Turma, por meio do qual o Presidente em exercício solicita a designação do Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich para compor o quorum daquele órgão colegiado na sessão designada para o dia 14 de março de 2018, para julgamento do Processo Nº 0000526-55.2014.5.01.0411, haja vista o impedimento declarado pelo Desembargador do Trabalho José Antonio Piton,

RESOLVE:

I - RATIFICAR a designação do Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Segunda Turma na sessão realizada no dia 14 de março de 2018, para julgamento do Processo Nº 0000526-55.2014.5.01.0411, em virtude do impedimento declarado pelo Desembargador do Trabalho José Antonio Piton.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria
Portaria da Corregedoria
PORTARIA Nº 37 SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO PERÍODO DE 9 DE ABRIL A 8 DE MAIO DE 2018.

Magistrados	Dia do Sobreaviso	Dia da Semana
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira	9.4	Segunda
Amanda Diniz Silveira	9.4	Segunda
Carolina Ferreira Trevizani	10.4	Terça
Priscila Azevedo Heine	10.4	Terça
Flávia Nobrega Cozzolino	10.4	Terça
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	11.4	Quarta
Rebeca Cruz Queiroz	11.4	Quarta
Renata Orvita Leconte de Souza	11.4	Quarta
Mariana Oliveira Neves Ramos	12.4	Quinta
Fabio Correia Luiz Soares	12.4	Quinta
Helen Marques Peixoto	12.4	Quinta
Marly Costa da Silveira	13.4	Sexta
Gabriela Battasini	16.4	Segunda
Simone Bemfica Borges	16.4	Segunda
Anne Schwanz Sparremberg	17.4	Terça
Lucas Furiati Camargo	17.4	Terça
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	18.4	Quarta
Veronica Ribeiro Saraiva	18.4	Quarta
Rossana Tinoco Novaes	18.4	Quarta
Giselle Brignel de Oliveira Lima David	19.4	Quinta
Felipe Bernardes Rodrigues	19.4	Quinta
Maria Gabriela Nuti	19.4	Quinta
Anelise Haase de Miranda	20.4	Sexta
FERIADO	23.4	Segunda
Thiago Mafra da Silva	24.4	Terça
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis	24.4	Terça
Clarissa Souza Polizeli	25.4	Quarta

Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	25.4	Quarta
Roberta Torres da Rocha Guimarães	25.4	Quarta
Adriana Meireles Melonio	26.4	Quinta
Renato Alves Vasco Pereira	26.4	Quinta
Denise Mendonça Vieites	26.4	Quinta
Patricia Lampert Gomes	27.4	Sexta
Pedro Figueiredo Waib	30.4	Segunda
Francisco Montenegro Neto	30.4	Segunda
FERIADO	1.5	Terça
Andre Luiz Serrão Tavares	2.5	Quarta
Paulo Cesar Moreira Santos Junior	2.5	Quarta
Michael Pinheiro McCloghrie	2.5	Quarta
Igor Fonseca Rodrigues	3.5	Quinta
Camila Leal Lima	3.5	Quinta
Eduardo Almeida Jeronimo	3.5	Quinta
Delano de Barros Guaicurus	4.5	Sexta
Elisabete Natividade de Avila Parente	7.5	Segunda
Ana Paula Almeida Ferreira	7.5	Segunda
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	8.5	Terça
Fabiano de Lima Caetano	8.5	Terça

Considerando o exíguo número de Juízes Substitutos para atender toda a demanda de 1º grau deste Egrégio TRT, consoante informações contidas no Ofício-Circular TRT-Corregedoria-SCR nº 08/2018, tornou-se mais prudente a designação de 3 (três) Juízes Substitutos para compor a escala de sobreaviso nos dias de maior incidência de chamadas.

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação. Providência esta que deverá ser adotada por aqueles que desejarem participar do CONAMAT, no período de 02 a 04 de maio, e que estão designados para compor a escala de sobreaviso neste interregno.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 38 SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR a redistribuição, mediante compensação, do processo 0101561-52.2016.5.01.0261 ao Juiz Luciano Moraes Silva, em razão da sua suspeição para atuar no referido processo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Nova Friburgo	Rio Bonito e Rio de Janeiro	19/02/18	21/02/18	Substituição	6,0	2261/2018
				26/02/18	01/03/18			
		Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/03/18	07/03/18		1,5	

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Priscila Cristiane Morgan	Juiza Substituta	Volta Redonda	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Direito e Economia	2,5	3636/2018

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT PA nº 15789-2013-000-01-00-0. Interessado: MARCOS DE SOUZA DANTAS. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço."Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 312 dias de tempo de serviço/contribuição militar, vinculados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como, indefiro o adicional por tempo de serviço, tendo em vista a configuração de interrupção na prestação de tempo de serviço público federal, nos termos do entendimento firmado no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-0.Em 15/03/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 123/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas no Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, os servidores: WILLIANS FAUSTINO DE ALVARENGA – Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Chefe de Gabinete, FC-5;

CARLOS ANDRE THIEL MODESTO DE SOUZA – Chefe de Gabinete, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Administrativo, FC-3;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 135/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIANA GEORGES FREIHA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sérgio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 155/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

- I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, HILDA BAIÃO RAMIREZ DELEITO, para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI), cuja vacância ocorreu em 3 de outubro de 2017;
 - II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 162/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

- I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOÃO GUSTAVO SANTOS MARÇAL, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigesima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 - II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 - III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 163/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CRISTINA RAMALHO REIS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 - II- Designá-lo para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigesima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
 - III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 290/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE CHEHAB MALESON, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
 - II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- Rio de Janeiro, 13 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 315/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO MARCOS DOS REIS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ;
- II- Removê-lo, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ para lotá-lo na Seção de Controle de Expediente (SJU-2);
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 316/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA LEAL GARCIA PORTELLA, da Seção de Controle de Expediente (SJU-2) para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Petrópolis-RJ;
- II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 319/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover, em virtude da participação no concurso para provimento de cargos deste Tribunal, o Técnico Judiciário – Área Administrativa THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), mantendo-o na função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3;
- II- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 320/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa LUCIANA IORIO QUEIROZ, da Divisão de Apoio ao PJe e SAPWEB (SGJ) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte;
- II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, cuja vacância ocorreu em 1º de março de 2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 322/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE GALVÃO LAFETA DA SILVA, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma;

- II- Removê-lo da Secretaria da Décima Turma para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado Nº 1;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado Nº 1, cuja vacância ocorreu em 20 de fevereiro de 2018;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 124/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUCIANO CHAGAS DE CARVALHO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e sextas-feiras;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 126/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 68/2018-SGP, publicada no DEJT de 07/02/2018, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIA BEATRIZ MENDONÇA;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 130/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de janeiro de 2018, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03

Data de progressão: 16/01/2018

98574 – Regina Lúcia Calvão da Silva Oliveira

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 129/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de DEZEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 11/12/2017

75361-Rafaela da Silva Mello

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 128/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO à servidora que implementou os requisitos legais em AGOSTO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 16/8/2017

141259-Amanda Marcelino Oliveira

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

Portaria da Presidência

1

CORREGEDORIA REGIONAL

1

Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

Eleitoral, Belo Jardim; b) fazer constar que a servidora ora designada já vem respondendo pela supracitada Função desde 26/02/2018, fazendo juz à correspondente remuneração até ulterior deliberação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a remoção da servidora efetiva, Marianne Azevedo Sales de Araújo, para o Cartório da 15ª ZE, através da Portaria nº 201/2018; considerando o Ofício nº 1498/2018 do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0007698-43.2018.6.17.8021, RESOLVE a) dispensar a servidora MARIANNE AZEVEDO SALES DE ARAÚJO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Glória do Goitá; b) designar o servidor JACKSON DYEGO LOPES SILVA para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o retorno do servidor Paulo Sérgio de Sousa Lima Júnior, a sua lotação originária, no Posto de Atendimento ao Eleitor de Cumaru; considerando o Ofício nº 1478/2018 do Juízo da 91ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0007550-16.2018.6.17.8091, RESOLVE a) dispensar a servidora IEZDA CABRAL DOS SANTOS SILVA, da Função Comissionada, FC-1, de Chefe de Posto de Atendimento ao Eleitor de Cumaru, vinculado à 91ª Zona Eleitoral, Passira; b) designar o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA LIMA JÚNIOR para exercer a referida Função; c) fazer constar que o servidor ora designado já vem respondendo pela supracitada Função desde 03/03/2018, fazendo juz à correspondente remuneração.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4548/2015, resolve:

Art. 1º CEDER, em prorrogação, por prazo indeterminado, a contar de 28/02/2018, a servidora BARBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440696, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para o exercício de Função Comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 4º do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Dilermando Mota Pereira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 77, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 263.801/2016,

Art. 1º Exonerar a servidora MAURA DA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 01206100, do Cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe A, Padrão 2, criado por Leis Anteriores, para o qual foi nomeada pelo Ato nº 419/16, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 08/09/2016, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112/90 c/c o contido na decisão proferida na Apelação Cível/Reexame Necessário nº 0001724-16.2013.4.02.5101 (2013.51.01.001724-4), a contar da publicação.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 75, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 20.927/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIS GUSTAVO GRUNEWALD, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 65ª Zona Eleitoral/Petrópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora NATHALIE CELESTINO GOUHIE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 65ª Zona Eleitoral/Petrópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 513, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 13.616/2012, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARIA ANGELA CAPARROZ ARELANO CORDEIRO, matrícula 314.199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Nível Superior, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Função de Confiança de Assistente FC-02, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até 25/3/2019, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 512, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 6261/2016, resolve:

Prorrogar a cessão do(a) servidor(a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula 310079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo, na Agência Nacional de Aviação Civil, o cargo em comissão, código CGE III, de Gerente de Infraestrutura Tecnológica, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, até o dia 11/04/2019.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 8663/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor LUIZA BRAGRANÇA NEVES LEAL, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante permuta com o servidor VANESSA REGINA DE BRITO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor LUIZA BRAGRANÇA NEVES LEAL, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nº 187: O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2355/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LEDA PATRÍCIA ABRÃO FREIRE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2º.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Especializado, FC-02 (TRT 15ª Região) e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 208: O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3627/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VALÉRIA GRATI COGGIOLA, matrícula 75027, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2º.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

DECISÃO DE 14 DE MARÇO DE 2018

SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº SGP 18/2017: (...) Por constatar ausência de prejuízo público, acolho o relatório da comissão sindicante para reconhecer a ocorrência de erro escusável e determinar o arquivamento da Sindicância Preparatória SGP nº 18/2017. (...)

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de EVANDRO JORGE ALVES DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1453/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

ALTERAR 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 275), vago em decorrência da aposentadoria do servidor EVANDRO JORGE ALVES DE ARAÚJO, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

Desa. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 119, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 5º e 8º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o que prescreve o artigo 3º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO que o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, se encontra em extinção;

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da referida categoria funcional no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de MARIA MARLENE CORRÊA DOS SANTOS CARNEIRO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1452/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

ALTERAR 1 (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 133), vago em decorrência da aposentadoria da servidora MARIA MARLENE CORRÊA DOS SANTOS CARNEIRO, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

Desa. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2438/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 65/2018

ATO Nº 65/2018

Aprova o novo Formulário de Concessão de Diárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, previsto no Anexo III, da Resolução Administrativa Nº 21/2013, de 6 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 10 da Resolução Administrativa Nº 29/2015, de 2 de julho de 2015, deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO as diretrizes para aquisição de passagens aéreas preceituadas na Resolução Nº 212, de 23 de fevereiro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Formulário de Concessão de Diárias, em substituição ao estabelecido pelo Ato Nº 32/2016, 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

AnexosAnexo 1: [anexo](#)**Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA Nº 34/2018**

PORTARIA Nº 34/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 15 de março de 2018, nos autos do Processo Administrativo Nº 2465/2018 (PROAD),

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHO para a SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - SUBSEÇÃO II – SEDI-II, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 35/2018

PORTARIA Nº 35/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 72/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, acerca da convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 225/2017, de 2 de outubro de 2017, que designou o Juiz do Trabalho José Mateus Alexandre Romano, titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, no biênio 2017-2019, a contar de 9 de outubro de 2017, com afastamento das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho José Mateus Alexandre Romano, Juiz Auxiliar da Presidência, nos períodos de 9 de abril a 8 de maio de 2018 e de 9 de julho a 7 de agosto de 2018, em virtude de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho JOSÉ SABA FILHO, titular da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, em substituição ao Juiz Auxiliar da Presidência José Mateus Alexandre Romano, nos períodos de 9 de abril a 8 de maio de 2018 e de 9 de julho a 7 de agosto de 2018, períodos em que permanecerá afastado das atribuições de seu cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL**Edital****Edital da Corregedoria****EDITAL**

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos volantes, com fulcro no artigo 19º do Ato Conjunto nº 05/2017, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para maio de 2018 (9 de maio a 7 de junho de 2018).

Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª e 3ª Circunscrições

1. Auxílio exclusivo das 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em razão do afastamento dos Juizes Substitutos Luciano Moraes Silva, Michael Pinheiro McCloghrie e Raphael Viga Castro, respectivamente, para atuar no CEJUSC, dentre os juizes das 1ª e 3ª Circunscrições, da seguinte forma:

- 21ªVT/RJ – para atuar de 28 de maio a 1º de junho de 2018;
- 22ªVT/RJ – para atuar de 9 a 11 de maio e 4 a 7 de junho de 2018;
- 6ªVT/DC – para atuar de 21 a 25 de maio de 2018.

2. Auxílio exclusivo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em razão da desistência do juiz substituto Bruno Magliari, até o fim do 7º período de Circunscrição, dentre os juizes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para o da 3ª;

3. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão das férias do Juiz Titular Paulo Guilherme Perissé, dentre os juizes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para o da 3ª;

5ª Circunscrição

4. Exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, no período de 14 e 18 de maio de 2018, em razão do afastamento da Juíza Titular Ana Beatriz de Melo Santos para atuar no CEJUSC, e auxílio exclusivo do PAJT/Rio das Ostras para atuar nos dias 9, 22, 23, 29 de maio e 6 de junho de 2018, dentre os juizes da 5ª Circunscrição.

Informo, ainda, que esta Corregedoria-Regional encontra-se impossibilitada de atender a integralidade das demandas da 1ª Instância, visto que não há juiz volante no quantitativo necessário, razão pela qual deverão ser considerados como indeferidos os requerimentos de designação de Juiz Substituto para atuar no lapso de 9 de maio a 7 de junho de 2018 que não constarem como opção no presente edital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL**Reconhecimento de Dívida****Reconhecimento de Dívida - DG**

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo adm 0008088-26.2016.5.01.1000- Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa CM COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ 34.115.188/0001-35 no valor de R\$ 46.563,96 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), relativa a recolhimentos tributários relativos a faturamento de diferenças de repactuação de junho a dezembro de 2016. Publique-se. Em 19 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fabio Petersen Bittencourt	Diretor da SGJ-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/18	22/03/18	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e Acompanhar o Exmo Senhor Desembargador Presidente no Encontro do COLEPRECOR	2,0	3685/2018

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 156/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSA FATORELLI TINTI NETA, da função de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 164/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DSEP nº 155/2018, publicada no DEJT, Caderno Administrativo, em 20 de março de 2018, referente à designação do Analista Judiciário – Área Judiciária, HILDA BAIÃO RAMIREZ DELEITO.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 166/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VITOR ALVES DA COSTA NASCIMENTO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Analista Judiciário – Área Administrativa, ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 325/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, IVANA SEOLDO DE OLIVEIRA TOURON, da Divisão de Recursos (SJU-2) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 326/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTOVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS, da Divisão de Precatórios (SJU-2) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 327/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARLOS MARQUES DE MEDEIROS, da Coordenadoria de Gestão de Precatórios (SJU-2) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 328/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, FABIANA DA CRUZ SILVA PIMENTEL, da Divisão de Precatórios (SJU-2) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 329/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NATHALIE NERY DE LEMOS, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 330/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA PEREIRA DE GODOY, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 331/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIKA DE AGUIAR XAVIER SEPULVEDA, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 332/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 333/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BRUNO DUTRA CID CRUZ, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 334/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CRISTINA FEITOSA CARVALHO, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (SGJ) para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Concensuais de Solução de Disputas da Capital de primeiro grau, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 08/2018;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 318/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Lotar o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, LEANA GREGORIO FAGUNDES, na Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação;
- II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 337/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VERA LÚCIA QUARESMA SOARES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
- II-Removê-lo, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Assessoria de Conformidade (DG);
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Conformidade (DG), cuja vacância ocorreu em 5 de março de 2018;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 338/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Diretoria- Geral (DG);
- II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Diretoria- Geral (DG), cuja vacância ocorreu em 1º de março de 2018.
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 344/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SIMONE DIAS CRUZ, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR);
II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR), cuja vacância ocorreu em 10 de agosto de 2018.
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 345/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o servidor ERICA DE CERQUEIRA LIMA, da Divisão de Administração de Benefícios (SGP) para lotá-lo na Divisão de Ensino (EJ1);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Ensino (EJ1), cuja vacância ocorreu em 14 de junho de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 311/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, AMANDA DA COSTA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência- Adidas, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Samantha Iansen Falleiros;
V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 346/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA ROSA COSTA COLMENERO, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói para lotá-lo na Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Diretoria Geral****Reconhecimento de Dívida**

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 20/3/2018, no Processo a seguir: PROAD – 29/2018 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores - “Considerando as previsões contidas dos artigos 12 e 13 da Resolução CSJT nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem as orientações da Instrução Normativa nº 1, também do CSJT e, tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93, § 5º, da Lei nº 8.112,90, do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/06 e da Resolução CSJT nº 143/14 (doc. nº 18), reconheço a dívida líquida e certa, no valor global de R\$ 612.594,90 (seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), atualizada até março/2018, sendo R\$ 554.302,65 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) em conformidade com o art. 13 da Resolução CSJT nº 137/14 e R\$ 58.292,25 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14, incluindo principal, atualização monetária, juros e encargos, referente a despesas de exercícios anteriores ainda pendentes de pagamento, conforme elencados nas alíneas “a” a “l”, cujos beneficiários – magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas deste TRT da 1ª Região - e seus respectivos valores, estão discriminados, por folha, no documento anexo, e autorizo o pagamento das referidas verbas. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.

Março/2018

- a) Folha nº 07 – Horas Extras do Recesso
- valor apurado em conformidade com o art. 13 da Resolução CSJT nº137/14: R\$ 39.469,18 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
- b) Folha nº 08 – Reembolso de Requisitados - servidores cedidos a este Tribunal
- valor apurado em conformidade com o art. 13 da Resolução CSJT nº137/14: R\$ 444.170,14 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e quatorze centavos).
- c) Folha nº 09 – Diferença de Proventos e Pensões
- valor apurado em conformidade com o art. 13 da Resolução CSJT nº 137/14: R\$ 17.059,69 (dezessete mil e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
- d) Folha nº 10 – Diferenças de Gratificações
- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14: R\$ 2.882,13 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos);
- valor apurado em conformidade com o art. 13 da resolução CSJT nº 137/14: R\$ 35.444,43 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
- e) Folha nº 11 – Diferença de Plano de Carreira
- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 1.578,97 (mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos);
- valor apurado em conformidade com o art. 13 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 14.048,62 (quatorze mil e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
- f) Folha nº 12 – Abono de Permanência
- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 16.093,75 (dezesseis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos);
- valor apurado em conformidade com o art. 13 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 4.110,59 (quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e nove centavos).

g) Folha nº 13 – Auxílio Saúde

- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 11.938,49 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

h) Folha nº 14 – Diferença de Remuneração

- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 11.435,25 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

i) Folha nº 15 – Adicional por Tempo de Serviço

- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

j) Folha nº 16 – Indenização de Férias

- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 4.668,52 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

k) Folha nº 17 – Auxílio Natalidade

- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 4.723,18 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

l) Folha nº 18 – Auxílio Pré-Escolar

- valor apurado em conformidade com o art. 12 da Resolução CSJT nº 137/14 R\$ 4.292,46 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).”

Flavio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

Anexos

Anexo 2: [Relação de beneficiários por folha](#)

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	3
Reconhecimento de Dívida	3
Reconhecimento de Dívida - DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	12
Despacho	12
Despacho Diretoria Geral	12

Art. 1º Revogar a permissão de uso do imóvel funcional residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQS 115, Bloco "H", Apartamento 504, em Brasília/DF, destinada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA

EDER SOARES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 84, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2018/03894 e no Requerimento nº TRF2-REQ-2018/00305, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 22.03.2018, a servidora PAOLA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Antonio Ivan Athié, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112-90;

II - NOMEAR o servidor SÉRGIO CLÁUDIO DE ABREU FREITAS, Subtenente, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Antonio Ivan Athié, em vaga decorrente da exoneração de Paola Martins.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Secretário (CJ-3), da Secretaria Judiciária, SILVANI MAIA RESENDE SANTANA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 2285133.

Art. 2º - Lotar a servidora citada no artigo 1º, no Serviço de Assistência à Saúde - SAS da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 39.286/1996, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 24/05/2017, a quota parte da pensão civil temporária destinada a FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA, em razão de sua exclusão da condição de beneficiária, conforme Ato GP nº 185/2017, em favor de DEISEMAR DE OLIVEIRA e DULCEMAR DE OLIVEIRA, também beneficiárias de pensão civil temporária do ex-servidor falecido, OSWALDO VITALINO DE OLIVEIRA, matrícula 03091862, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.373, de 17 de março de 1958, passando as beneficiárias DEISEMAR DE OLIVEIRA e DULCEMAR DE OLIVEIRA a perceber de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO LAMI JUNIOR

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 39.286/1996, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 04/09/2017, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil temporária destinada a DEISEMAR DE OLIVEIRA, em razão de sua exclusão da condição de beneficiária, conforme Ato GP nº 388/2017, em favor de DULCEMAR DE OLIVEIRA, também beneficiária de pensão civil temporária do ex-servidor falecido, OSWALDO VITALINO DE OLIVEIRA, matrícula 03091862, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.373, de 17 de março de 1958,

passando a beneficiária DULCEMAR DE OLIVEIRA a perceber a integralidade da pensão civil temporária, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO LAMI JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MICHEL BERTONI SOARES, RG n. 408345317 SSP/SP, a partir de 13/3/2018, em razão de exoneração a pedido.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 506, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 1000744/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora DAPHNE ARVELLOS DIAS, matrícula 318.994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo, no Supremo Tribunal Federal, a função de confiança, código FC-03, de Assistente III, na Secretaria de Comunicação Social, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, até o dia 22/05/2019.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 501, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000251/2018, resolve:

Art. 1º Designar SOLANGE CRISTINA NUNES DO AMARAL, matrícula N. 317.418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado WERICKSON DE ARAUJO MADEIRO, matrícula N. 316.257, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar LAYDIANE PRADO LIMA, matrícula N. 319.678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada FABIOLA FERRAZ MACHADO, matrícula N. 319.660, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 507, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1017245/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito ROSANA ROSA BATISTA, matrícula N. 312.180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria, do 7º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, no período de 7 de março de 2018 a 13 de março de 2018, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 504, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000254/2018, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA LEINEKER COSTA, matrícula N. 317.402, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador José Divino de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 508, DE 19 DE MARÇO 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.º 1019538/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito KEICILANE SOARES DO NASCIMENTO CORREA DE BARROS, matrícula N. 316.545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 509, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019542/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito HYGOR DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula N. 319.679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 2 de março de 2018, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 350, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 200/2018 - SEP, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U, Seção II, de 21/3/2018.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 189, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLPSROADM 350/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a MILA FERNANDES ROCHA, matrícula 104183, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/12 e no art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art.62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-03. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2439/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 47 SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, apurados pela Comissão de Sindicância nº 00905-2007-000-01-00-9, que ensejaram, em agosto de 2007, a autuação de diversas execuções incidentais (EXIns) para reaver numerário nos autos de processos originários daquele juízo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício MPF/PR/RJ/ACSA/Nº 17850/15, inicialmente recepcionado pela Presidência e, posteriormente, encaminhado a esta Corregedoria-Regional, com solicitação de informações acerca da arrecadação de valores nas ExIns, bem como do montante remanescente de prejuízo;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir efetividade aos atos executórios iniciados nas execuções incidentais acima citadas, sobrestados até agosto de 2014 por força do conflito de competência suscitado perante o STJ;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 03/2016 possibilitou a reunião e análise dos processos relacionados na Sindicância 00905-2007-000-01-00-9 e resultou na confecção de relatórios da CAEP e desta Corregedoria-Regional;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Regional tem por atribuição regimental zelar pelo bom andamento processual, e, para tanto, deve reservar ao Juiz Titular da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro a condução dos demais processos em trâmite naquele juízo, em atenção ao princípio constitucional da razoável duração do processo;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto IGOR FONSECA RODRIGUES para atuar nas execuções dos processos relacionados no Ato Conjunto nº 03/2016 e consectários apurados desde então, a partir da publicação desta Portaria.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 42 SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, dos Juízes Bruna Pellegrino Barbosa da Silva (um processo), Elisa Torres Sanvicente (um processo), Elisângela Figueiredo da Silva (um processo), Máira Automare (nove processos), João Renda Leal Fernandes (um processo), Fernanda Stipp (dezessete processos);

Considerando a remoção dos Juízes Luiz Gustavo de Souza Alves (cinco processos) e André Luiz Maia Secco (um processo);
Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Gláucia Zuccari Fernandes Braga (trinta e cinco processos);

Considerando a aposentadoria da Juíza Jacqueline Lippi Rodrigues Moura (um processo);

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento nº 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juizes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juizes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juizes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando o cancelamento da redistribuição, mediante compensação, do processo 0101561-52.2016.5.01.0261 ao Juiz do Trabalho Substituto Luciano Moraes Silva, por intermédio da Portaria nº 038-SCR/2018;

Considerando, por fim, que na última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 026-SCR/2018, a Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Lampert Gomes foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINO a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0011443-42.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Luciano Moraes Silva
2. 0010707-87.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Filipe Bernardo da Silva
3. 0010375-23.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Eduardo Almeida Jerônimo
4. 0010399-51.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Admar Lino da Silva
5. 0010053-03.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Raphael Viga Castro
6. 0011535-20.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Maria Cândida Rosmaninho Soares
7. 0011114-30.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Luciana Muniz Vanoni
8. 0010982-07.2013.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Michael Pinheiro McCloghrie
9. 0010689-03.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Marcela de Miranda Jordão
10. 0011333-09.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Anelise Haase de Miranda
11. 0101218-36.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Marly Costa da Silveira
12. 0100874-46.2017.5.01.0227 – PJe (7ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Diane Rocha Trocoli Ahlert
13. 0100518-51.2017.5.01.0227 - PJe (7ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Raquel Fernandes Martins
14. 0100621-58.2017.5.01.0227 - PJe (7ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Denise Mendonça Vieites
15. 0101785-92.2016.5.01.0227 - PJe (7ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Roberta Torres da Rocha Guimarães
16. 0101851-72.2016.5.01.0227 - PJe (7ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Maria Gabriela Nuti
17. 0010258-32.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Rossana Tinoco Novaes
18. 0011514-44.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Helen Marques Peixoto
19. 0010706-05.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Gláucia Alves Gomes
20. 0011467-70.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Leandro Nascimento Soares
21. 0010093-61.2014.5.01.0007 – PJe (7ª VT/RJ) – Juiz Leonardo Saggese Fonseca
22. 0100943-16.2017.5.01.0571 – PJe (1ª VT/Queimados) – Juíza Roberta Lima Carvalho
23. 0101874-73.2016.5.01.0047 – PJe (47ª VT/RJ) – Juíza Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama
24. 0100329-31.2017.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juiz Marco Antônio Mattos de Lemos
25. 0011275-25.2015.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juíza Neila Costa de Mendonça
26. 0101945-75.2016.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juíza Juliana Pinheiro de Toledo Piza
27. 0100017-55.2017.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juíza Elisabeth Manhães Nascimento Borges
28. 0100235-20.2016.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juíza Renata Orvita Leconte de Souza
29. 0100574-76.2016.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juiz Mateus Brandão Pereira
30. 0101726-62.2016.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juiz Nikolai Nowosh

31. 0100628-42.2016.5.01.0047 - PJe (47ª VT/RJ) – Juíza Luciana Mendes Assumpção
32. 0011115-78.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira
33. 0010333-42.2013.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira
34. 0010927-22.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Carolina Ferreira Trevizani
35. 0010912-19.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Mateus Carlesso Diogo
36. 0011663-40.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Rafael Vieira Bruno Tavares
37. 0011586-31.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Marcelo Luiz Nunes Melim
38. 0010916-90.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Laís Ribeiro de Souza Bezerra
39. 0010178-05.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Danusa Berta Malfatti
40. 0010408-81.2013.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Priscila Cristiane Morgan
41. 0010220-20.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Filipe Olmo de Abreu Marcelino
42. 0011644-76.2014.5.01.0201 - PJe (1ª VT/Duque de Caxias) - Juíza Mariana Oliveira Neves Ramos
43. 0011435-31.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Anelisa Marcos de Medeiros
44. 0011696-93.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Gabriela Battasini
45. 0010474-90.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Anne Schwans Sparremberger
46. 0002352-15.2012.5.01.0241 – Processo Físico (1ª VT/Niterói) – Juíza Mariane Bastos Scorsato
47. 0100100-73.2016.5.01.0284 – PJe - conexão com o processo 0010332-73.2015.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Marcelo Fisch Teixeira e Silva
48. 0011372-27.2014.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Andrea Galvão Rocha Detoni
49. 0010502-79.2014.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Dalila Soares Silveira
50. 0010792-94.2014.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Bianca da Rocha Dalla Vedova
51. 0101800-84.2016.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Tallita Massucci Toledo Foresti
52. 0100620-96.2017.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Érika Cristina Ferreira Gomes
53. 0101085-08.2017.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Giselle Bringel de Oliveira Lima David
54. 0101561-52.2016.5.01.0261 – PJe (1ª VT/São Gonçalo) – Juíza Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
55. 0100621-81.2017.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Flávia Buaes Rodrigues
56. 0101274-20.2016.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
57. 0101049-97.2016.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Roberta Salles de Oliveira
58. 0011814-77.2015.5.01.0471 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Andressa Campana Tedesco Valentim
59. 0100643-42.2017.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Christiane Zanin
60. 0011263-76.2015.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Thiago Mafra da Silva
61. 0100547-27.2017.5.01.0284 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Clarissa Souza Polizeli
62. 0011111-37.2015.5.01.0281 - PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Adriana Meireles Melônio
63. 0123800-72.2008.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Natália dos Santos Medeiros
64. 0001087-56.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Ana Larissa Lopes Caraciki
65. 0010273-98.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva
66. 0011505-82.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Eduardo Mussi Dietrich Filho
67. 0011675-20.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Bruno Magliari
68. 0010833-40.2015.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro
69. 0010585-11.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juiz André Luiz Serrão Tavares
70. 0011247-72.2014.5.01.0021 - PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Priscilla Azevedo Heine
71. 0011673-15.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Maria Zilda dos Santos Neta

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juizes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
------	------------------	--------	---------	--------------	------------	--------	-------------------	-------------

Rodrigo Marques da Silva	Técnico Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	06/04/18	06/04/18	Exame Médico Anual	0,5	3654/2018
--------------------------	--------------------	----------	----------------	----------	----------	--------------------	-----	-----------

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2018.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Derly Mauro Cavalcante da Silva	Juiz Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	21/03/18	23/03/18	Seminário Ítalo-Brasileiro	2,5	3916/2018
Letícia Costa Abdalla	Juiza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	21/03/18	23/03/18	Seminário Ítalo-Brasileiro	2,5	
Marcela Vasconcelos Fiuza	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso Reforma Trabalhista e Direito Processual	1,5	3910/2018
Alexandre Augusto Abreu de Oliveira	Técnico Judiciário	Resende	Rio de Janeiro	15/03/18	16/03/18	Curso de Manuseio de Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK)	1,5	3885/2018

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2018.
 Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo eletrônico 0000427-64.2014.5.01.1000 (SEP). Interessada: ANGELA MARIA DE FATIMA FREZE. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ANGELA MARIA DE FÁTIMA FREZE a partir de 19/3/2018, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis."(a)Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 0006974-23.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado: JOSE RICARDO BULLE REGO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 359 dias de Tempo de Serviço Público Federal, vinculados ao Ministério do Exército, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis."(a)Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3534/2018 – PROAD. Interessado: VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 10/03/2018 a 14/03/2018, com a respectiva prorrogação no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis."(a)Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3614/2018 – PROAD. Interessado: LEANDRO AMARAL EIRAS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 1.630 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, bem como

1.632 de dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo: 03158-2009-000-01-00-2.Interessado: ISIS ALMEIDA PEREIRA.Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS "Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 3.733 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora a fim de cientificá-la dos termos da informação da SEP de fls. 63/64.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 21/03 /2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº 1.110/2017 (PROAD). Interessado: EDUARDO CALIL TANNUS DE OLIVEIRA (TRT DA 2ª REGIÃO).Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade."Indefiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária ocupado pelo servidor EDUARDO CALIL TANNUS DE OLIVEIRA, do TRT da 2ª Região, com cargo vago oriundo deste TRT da 1ª Região, tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 307/2017, do E.TRT da 2ª Região e ausência de resposta ao Ofício SGP/CORA nº 16/2018 deste Regional, o que evidencia a ausência de interesse do TRT da 2ª Região na efetivação do procedimento de redistribuição e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do presente processo no sistema PROAD.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 173/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o servidor, ROBERTA MARQUES DOS SANTOS,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 15 de março de 2018;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 165/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO COELHO RIBEIRO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Niterói, cuja vacância ocorreu em 12 de março de 2018;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 167/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELLY BASTOS SUCHORSKI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre em 12 de março de 2018;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 170/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Volia Bomfim Cassar, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO:GDVBC

CARGO:Chefe de Gabinete

SUBSTITUTO:Wasislewska Ramos

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 171/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA BEATRIZ MENDONÇA, para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de setembro de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 172/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o servidor, LEONARDO GONÇALVES POLCK, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 15 de fevereiro de 2018;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 347/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSANA FERREIRA DE MATTOS RIBEIRO BAPTISTA, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), nos afastamentos do titular e nas férias do substituto que ocorrer em 22/3/2018.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 349/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Pessoal, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: DCOPE

CARGO: Chefe de Divisão

SUBSTITUTO: Viviane Ribeiro de Oliveira Salvador Cavalcante

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 352/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DIOGO COBO SOARES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II-Removê-lo, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 353/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 343/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Resolução Administrativa nº 8/2018, publicada em 19 de março de 2018, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 322/2018 - SEP, publicada no DEJT, Caderno Administrativo, em 20/3/2018, referente à servidora CRISTIANE GALVÃO LAFETA DA SILVA para constar, no item I: "Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE GALVÃO LAFETA DA SILVA, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma, a partir de 19 de março de 2018".

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 252/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BIANCA MEROLA DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II- Removê-lo da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 253/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RACHEL SOARES VALENTE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II- Removê-lo da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 254/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIO MUNHOZ BARBOZA DE SÁ, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II- Removê-lo da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2018;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 348/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUANA PEIXOTO DOS SANTOS, da Assessoria de Recurso de Revista (PR) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
- II- Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorreu em 15 de fevereiro de 2018.
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

PORTARIA Nº 125/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, AMANDA DA COSTA SILVEIRA, Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria Geral da Presidência - ADIDAS, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação;

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 140/2018 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 126/2018- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 20/03/2018, em relação a cessar os efeitos do regime de trabalho a distância concedido à servidora MARIA BEATRIZ MENDONÇA, para onde se lê: "esta Portaria entra em vigor a partir da publicação", leia-se "esta Portaria entra em vigor em 22/3/2018".

Rio de Janeiro, 21 de março 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2440/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 68/2018

ATO Nº 68/2018

Altera o artigo 1º do Ato Nº 17/2018, de 24 de janeiro de 2018, que definiu as unidades jurisdicionais que terão apoio do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC – CAP de primeiro grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 31/2017, de 1º de junho de 2017, do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que, dentre outras providências, atribuiu ao Presidente do Tribunal a competência para criação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC's;

CONSIDERANDO o Ato Nº 12/2018, de 19 de janeiro de 2018, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC – CAP de primeiro grau no âmbito Tribunal Regional da 1ª Região;

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 1º e o artigo 18 do Ato Nº 12/2018, de 19 de janeiro de 2018, que atribuem ao Presidente do Tribunal a competência para definir as Varas do Trabalho que terão apoio jurisdicional do CEJUSC – CAP de primeiro grau; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o artigo 1º do Ato Nº 17/2018, de 24 de janeiro de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 24 de janeiro de 2018, que definiu as unidades jurisdicionais que terão apoio do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC – CAP de primeiro grau,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 17/2018, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer que o CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – CEJUSC-CAP de primeiro grau prestará apoio às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 8ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro para tentativa de conciliação

ou mediação em demandas em fase inicial, no período de 1º de fevereiro a 31 de agosto de 2018." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigência na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 36/2018

PORTARIA Nº 36/2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-ST1 Nº 02/2018, de 21 de março de 2018, da Egrégia Primeira Turma, por meio do qual a Presidente da 1ª Turma solicita a designação do Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich para compor o quorum daquele órgão colegiado na sessão designada para o dia 21 de março de 2018, às 9 horas, para julgamento dos processos em que foram declarados os impedimentos e suspeições pelos Desembargadores do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Ana Maria Soares de Moraes e Mario Sergio Medeiros Pinheiro,

RESOLVE:

I - RATIFICAR a designação do Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Primeira Turma na sessão realizada no dia 21 de março de 2018, para julgamento dos processos em que foram declarados os impedimentos e suspeições pelos Desembargadores do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Ana Maria Soares de Moraes e Mario Sergio Medeiros Pinheiro.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria
Portaria da Corregedoria
PORTARIA Nº 50 SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para os meses de ABRIL DE 2018, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 2 a 9 de abril – 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 9 a 16 de abril – 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 16 a 23 de abril – 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 23 a 30 de abril – 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador-Corregedor

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA Nº 086/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014 e da Resolução 182 do Conselho Nacional de Justiça de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO OLIVEIRA SOUZA, código funcional nº 9574-5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Análise de Soluções, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 2014-033 relativo ao Processo 0000247-48.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A, CNPJ 38.056.404/001-70, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços continuados presenciais e não presenciais, com fornecimento de produtos na área de tecnologia da informação, compreendendo: especificação, desenvolvimento, implantação e manutenção de portais e sítios na plataforma Liferay EE.

Parágrafo único. Designar o servidor ALEXANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, código funcional nº 9577-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Coordenadoria de Análise de Soluções, para atuar como suplente do Fiscal Técnico, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA BORGES, código funcional nº 9533-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ROBERTO SANTOS LOBÃO BARROSO, código funcional nº 9578-8, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO TOURASSE NASSIM MELLE, código funcional nº 9560-5, ocupante da função comissionada Analista Especializado, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Administrativo. Parágrafo único. Designar o servidor BRUNO CUNHA COUTINHO, código funcional nº 9526-5, ocupante da função comissionada de Assessor Administrativo, Nível FC-04, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Fiscal Administrativo nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Designar a servidora PRISCILA MARIA DE LIMA TAVARES, código funcional nº 7927-8, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Estruturação do Conhecimento, para atuar como Fiscal Requisitante.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO MENDANHA DE MESQUITA, código funcional nº 6254-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Estruturação do Conhecimento, para atuar como suplente do Fiscal Requisitante nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 089/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2 e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao PROAD nº 3432/2018, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ nº 90.347.840/0004-60, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de elevadores instalados nos Prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, e JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor DIOGO DE CARVALHO DIAS, código funcional nº 9964-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 24 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 085/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO OLIVEIRA SOUZA, código funcional nº 9574-5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Análise de Soluções, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato 2014-032 relativo ao Processo 0000247-48.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.741.114/0001-06, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços continuados presenciais e não presenciais, com fornecimento de produtos na área de tecnologia da informação, detalhados nos autos referenciados.

Parágrafo único. Designar o servidor ALEXANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, código funcional nº 9577-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Coordenadoria de Análise de Soluções, para atuar como suplente do Fiscal Técnico, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA BORGES, código funcional nº 9533-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ROBERTO SANTOS LOBÃO BARROSO, código funcional nº 9578-8, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO TOURASSE NASSIM MELLEEM, código funcional nº 9560-5, ocupante da função comissionada Analista Especializado, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Administrativo.

Parágrafo único. Designar o servidor BRUNO CUNHA COUTINHO, código funcional nº 9526-5, ocupante da função comissionada de Assessor Administrativo, Nível FC-04, lotado no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Fiscal Administrativo nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Designar a servidora PRISCILA MARIA DE LIMA TAVARES, código funcional nº 7927-8, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Estruturação do Conhecimento, para atuar como Fiscal Requisitante.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO MENDANHA DE MESQUITA, código funcional nº 6254-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Estruturação do Conhecimento, para atuar como suplente do Fiscal Requisitante nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG

Processo PROAD 2455/2018

DIRETORIA GERAL
 ATOS DO DIRETOR-GERAL
 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 2455/2018 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações - UG/GESTÃO 413013/41231 no valor total R\$ 75,65 (setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentação juntada ao processo PROAD 2455/2018 (fls. 54 e 62), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 20 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Processo PROAD 2455/2018

DIRETORIA GERAL
 ATOS DO DIRETOR-GERAL
 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 2455/2018 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – UG/GESTÃO 413013/41231 no valor total R\$249,88 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme documentação juntada ao processo PROAD 2455/2018 (fls. 56 e 62), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 20 de março de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Milton Luiz Fernandes dos Santos	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna	14/03/18	16/03/18	Realizar procedimentos relacionados a segurança institucional da Exmª Sraª Juiza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	2,5	3363/2018
Luciano Soares dos Santos	Auxiliar Administrativo	Rio de Janeiro	Itaperuna	14/03/18	16/03/18	Realizar procedimentos relacionados a segurança institucional da Exmª Sraª Juiza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	2,5	
Robson Teixeira da Silva	Agente de Segurança	Cabo Frio	Rio de Janeiro	16/03/18	16/03/18	Curso de Manuseio de Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK)	0,5	3899//2018

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
 Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA nº: 656/00. Interessada: SIMONE POUBEL LIMA. Assunto: Tempo de serviço. "Em observância à delegação inserida na Portaria nº 20/2017 deste TRT, considero prejudicado o pleito de averbação do tempo prestado à OAB junto a este Tribunal para fins de tempo de serviço/contribuição haja vista que o período atestado na certidão da OAB é concomitante com período privado já averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD. Em 21/3/2018." (a) Ana Leonor Correa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: TRT – PA – 09/89. Interessada: MARCIA MARIA RUAS CARREIRA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora MARCIA MARIA RUAS CARREIRA, a partir de 11/02/2018 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 21/3/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº: 3844-2002-000-01-00-7. Interessado: GILSON GOIS DO NASCIMENTO. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, indefiro a averbação do tempo de serviço prestado pelo interessado GILSON GOIS DO NASCIMENTO à SUSEP para fins de adicional por tempo de serviço, tendo em vista a configuração de interrupção na prestação de tempo de serviço público federal, nos termos do entendimento firmado no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-0. Em 21/3/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico: 0005935-20.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado (a): LUIZ CARLOS CORREA DE JESUS. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço. "Nos termos da Portaria do TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbados de 5.437 dias para 3.926 dias de tempo de serviço privado, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: nº 3468/2018 (PROAD). Interessado: MÁRCIA MARIA FERNANDES (PENSIONISTA). Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se ao benefício pensional da Sra. MÁRCIA MARIA FERNANDES o cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, a partir de 12/01/2018, com necessidade de reavaliação em cinco anos, conforme Ata da Junta Médica digitalizada à página 10 do presente processo. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes. Por fim, archive-se o feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 05336-2009-000-01-00-0. Interessado: MARCO ANTONIO BASTOS DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 05/03/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se 3 (três) meses de licença-prêmio para conversão em pecúnia. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA nº 993/95. Interessado: TERESA DE FÁTIMA FONSECA GRANADO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 02/03/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 21/03/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 1501/93. Interessada: MARIA DA GRAÇA RAMOS DE CAIRES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, determino: 1) a desaverbação do tempo de serviço/contribuição municipal de 2.112 dias, referente ao período de 25/05/1987 a 07/03/1993, vinculado à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e; 2) que seja remetido e-mail funcional à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008 desta Corte, dando ciência: 2.1) da orientação constante em fls. 17, para que providencie a certidão de

tempo de serviço/contribuição original, a ser expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro; 2.2) de que não faz jus a período algum de licença prêmio por assiduidade, nos termos da informação supra e; 2.3) do relatório da contagem detalhada de tempo de serviço, a ser emitido após efetuada a desaverbação no Sistema Ergon.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento. Em 21/03/2018. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 07824-2013-000-01-00-8 (PA). Interessado: ANDRE DE ALBUQUERQUE E SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância àPortaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 358 dias de tempo de serviço público federal, vinculados ao Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria, disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 21 / 03 /2018."Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 3663/2017 (PROAD). Interessada: MARIA AMELIA DE MELO SANTOS. Assunto: Aposentadoria."Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pela servidora MARIA AMELIA DE MELO SANTOS, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99.À CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os presentes autos."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 169/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo 3.578/2018-PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ROSA FATORELLI TINTI NETA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14/3/2018.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

Ana Leonor Corrêa dos Reis
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 291/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9754/2017-PROAD, resolve:

Alterar a Portaria 2008/2017-SEP, publicada no DOU em 20/12/2017, para incluir, o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
Reconhecimento de Dívida	4
Reconhecimento de Dívida - DG	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 327, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral somente pode aderir a atas de registros de preços gerenciadas por órgãos e entidades federais, por força do que dispõe o art. 22, § 8º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que, dentre as inúmeras atribuições do Presidente deste Tribunal Eleitoral, inclui-se a de se corresponder, em nome do Tribunal, com poderes e autoridades federais, na forma do art. 16, XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 6º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a delegação de competência e o controle são princípios básicos norteadores da atividade operacional na Administração Pública federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, constitui faculdade das autoridades federais delegar competência para prática de atos administrativos, como forma objetiva de alcançar o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que a delegação de competência deve observar o que dispõem os arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

resolve:

Art. 1º Fica delegada competência à titular da Diretoria-Geral deste Tribunal, para solicitar adesão a atas de registro de preços gerenciadas por órgãos e entidades federais.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Presidente do Tribunal praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta Portaria devem mencionar expressamente essa qualidade e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º A delegação de que trata esta Portaria é fixada pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da sua vigência, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Des. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM
FILHO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 258, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0000307/2018, resolve:

Aposentar por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a servidora CYNTHIA COSTA SILVA, matrícula 309.655, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 6º-A e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o art. 186, inciso I, da Lei 8.112/1990, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 505, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000253/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de março de 2018, CLAUDIA VASCONCELOS LIMA ROCHA, matrícula N. 312.678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberto Freitas Filho.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, EDUARDO DE SOUZA COSTA ALVES, matrícula N. 318.241, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberto Freitas Filho, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 3º Designar Candice Goncalves Nobre dos Santos, matrícula N. 320.170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberto Freitas Filho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000267/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA, NEPOMOCENO, matrícula N. 309.889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE MARÇO 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000270/2018, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA LOPES DE SOUSA, matrícula N. 310.954, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço Predial - Samambaia/SUGER/SEAP, ficando dispensada KARLA COIMBRA MACHADO, matrícula N. 313.676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 543, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000268/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito SAULO PEREIRA ARRUDA, matrícula N. 318.637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao secretário do Juiz da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Vara.

Art. 2º Designar IGOR MIROMA REIS GOMES, matrícula N. 320.003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Vara.

Art. 3º Designar DINEIA SOUZA LUCAS, matrícula N. 318.041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 160, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2392/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GILDA DOS SANTOS BRAGA GONÇALVES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP nº 2225-45/01, assim como a vantagem do adicional de qualificação disposto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal e, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0015563-84.2008.4.02.5101 - TRF 2ª Região, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio

Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 24/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2008:

Clifford Patrick Tavares Hodgson em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30/06/2017, de Regina Celi Ferreira de Souza.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 317, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9725/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO GONZAGA NETO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, e da vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei nº 11.416/06 c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7819/2017 (PROAD), resolve:

Alterar a Portaria nº 108/2018-SEP, em parte, publicada no D.O.U de 05/02/2018, para que, onde se lê: "JULIO CESAR LOREIRO", leia-se "JULIO CESAR LOUREIRO".

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 200, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4000/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LUCIMAR GARCEZ MOURA DA SILVA, matrícula 68039, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04 e 2/5 (dois quintos) do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 77, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 031/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora SAMIRA ALI AOUADA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 22.182,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.444,43 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 9.082,20), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 da função comissionada de nível FC-4, à soma de R\$ 1.193,79, e 6/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, no valor de R\$ 3.642,69, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 e b) 11% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 818,89, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, do parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 38.210,74, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias do exercício de 2017, no valor de R\$ 22.926,44, e do respectivo terço indenizado no valor de R\$ 7.642,15 e b) 3/12 (três doze avos) referentes ao período aquisitivo de 14/12/2017 a 25/03/2018, no valor de R\$ 5.731,61, e do respectivo terço indenizado no valor de R\$ 1.910,54, nos termos do artigo 78, §§ 3º



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2441/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 69/2018

ATO Nº 69/2018

Altera o artigo 4º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que estabelece os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do PJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 185/2017, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e o Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do PJe;

CONSIDERANDO o Ato Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27 de outubro de 2017, alterado pelos Atos Nº 48/2018, de 26 de fevereiro de 2018 (D.E.J.T. – 26.02.2018), e Nº 64/2018, de 15 de março de 2018 (D.E.J.T. – 15.03.2018), que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe e deu outras providências;

CONSIDERANDO que a conversão da tramitação do processo do meio físico ao eletrônico é medida que visa à melhoria da entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a unificação do meio de tramitação dos processos no âmbito deste Regional otimizará os trabalhos desenvolvidos pelos magistrados e servidores, bem como ensejará aumento da qualidade dos dados estatísticos colhidos;

CONSIDERANDO que a conversão dos processos ao meio eletrônico importará em racionalização dos custos advindos da manutenção de dois sistemas (SAPWEB e PJe);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos adotados pelas Varas do Trabalho deste Regional para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução do PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (CLE);

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial

Eletrônico – PJe (CMPFPJe), criado pelo Ato Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de modificação, em parte, das regras do artigo 4º do Ato Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017, a fim de permitir que sejam migrados os processos físicos em fase de liquidação e execução cujo único ato é execução previdenciária de valor inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Portaria MF nº 582/2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 4º do Ato Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017, que, excluído o inciso X, renumerando-se os remanescentes, e acrescido de um parágrafo, numerado como 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X - que por qualquer situação já tenha sido declarada extinta a execução;

XI - os que já estiverem aptos a serem remetidos para a segunda instância para apreciação de recurso interposto;

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Os processos físicos em fase de liquidação e execução cujo único ato é execução previdenciária de valor inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Portaria MF nº 582/2013 e que até a data da publicação deste Ato receberam a opção “não migrar”, deverão ser imediatamente migrados.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 66/2018

ATO Nº 66/2018

Dispõe sobre a suspensão dos expedientes interno e externo e a prorrogação dos prazos nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Petrópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 20 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum Trabalhista que abriga as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Petrópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 14h30min do dia 20 de março de 2018, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os expedientes interno e externo nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Petrópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 14h30min do dia 20 de março de 2018.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 20 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 67/2018

ATO Nº 67/2018

Altera o Ato Nº 168/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no ano de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato Nº 168/2017, de 19 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no ano de 2018, haja vista que no referido Ato não constou o feriado do dia 23 de abril de 2018, em que se comemora o Dia de São Jorge, estabelecido pela Lei Estadual Nº 5.198/2008, numa segunda-feira,

RESOLVE:

“Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 168/2017, de 19 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

MESES	DIAS	MOTIVO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal (1)
	2 a 5	Recesso Forense (2)
FEVEREIRO	12 e 13	Carnaval (2)
MARÇO	28 a 30	Semana Santa (2)
ABRIL	23	Dia de São Jorge (3)
MAIO	1º	Dia do Trabalho (1)
	31	Corpus Christi (4)
SETEMBRO	7	Independência do Brasil (1)
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida (5)
NOVEMBRO	1	Todos os Santos (2)
	2	Finados (1 e 2)
	15	Proclamação da República (1)
	20	Consciência Negra (6)
DEZEMBRO	25	Natal (1)

20 a 31	Recesso Forense (2)
---------	---------------------

LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

- 1) Lei Federal Nº 662/49, de 6 de abril de 1949, artigo 1º com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;
- (2) Lei Federal Nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, artigo 62, incisos I, II, III e IV, com redação dada pela Lei Nº 6.741/79, de 5 de dezembro de 1979;
- (3) Lei Estadual 5.198/2008, de 5 de março de 2008 (Estado do Rio de Janeiro);
- (4) Lei Federal Nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal Nº 849/56, de 23 de junho de 1956 (Município do Rio de Janeiro);
- (5) Lei Federal Nº 6.802/80, de 30 de junho de 1980;
- (6) Lei Federal Nº 12.519/2011, de 10 de novembro de 2011 c/c Lei Estadual 4.007/02, de 11 de novembro de 2002 (Estado do Rio de Janeiro).” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 70/2018

ATO Nº 70/2018

Dispõe sobre a fixação do horário de expediente único em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a prorrogação dos prazos processuais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2018 na Rússia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2018 na Rússia, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano, ea participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do Mundial, nos dias 22 e 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a preocupação com a mobilidade de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018 na Rússia; e

CONSIDERANDO que o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em Copas do Mundo anteriores, estabeleceu horários especiais de expediente nos dias de jogos de que a Seleção Brasileira participou,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o cumprimento de expediente único, interno e externo, das 14h às 18h, no dia 22 de junho de 2018, e das 8h às 12h, no dia 27 de junho de 2018, sem intervalo intrajornada, para todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participará de jogos na primeira fase da Copa do Mundo 2018 na Rússia.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região de que trata o artigo 1º do presente Ato para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º RECOMENDAR aos Juizes Titulares de Vara do Trabalho e aos Juizes Substitutos do Trabalho que se abstenham de designar audiências na parte da tarde do dia 22 de junho de 2018 e da manhã do dia 27 de junho de 2018, datas em que a Seleção Brasileira de Futebol participará de jogos da 1ª fase da Copa do Mundo 2018 na Rússia; e ainda, nos dias 2, 3, 6, 10 e 11 de julho de 2018, em que a Seleção Brasileira de Futebol poderá participar dos jogos das fases seguintes do Mundial.

Art. 4º DETERMINAR que as audiências já designadas para a manhã do dia 22 de junho de 2018 e para a tarde do dia 27 de junho de 2018 sejam antecipadas ou adiadas.

Parágrafo único. As Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região adotarão as diligências necessárias para notificação das partes e dos advogados sobre a marcação das novas datas das audiências já designadas para os dias discriminados no caput deste artigo.

Art. 5º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 37/2018

PORTARIA Nº 37/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para o mês de MAIO DE 2018, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 30 de abril a 07 de maio de 2018 – Desembargador do Trabalho ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA;

Semana de 07 a 14 de maio de 2018 – Desembargador do Trabalho ÂNGELO GALVÃO ZAMORANO;

Semana de 14 a 21 de maio de 2018 – Desembargador do Trabalho LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO;

Semana de 21 a 28 de maio de 2018 – Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES; e

Semana de 28 de maio a 04 de junho de 2018 – Desembargadora do Trabalho CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES

BARROZO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 39/2018

PORTARIA Nº 39/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 25 de janeiro de 2018, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de antiguidade, a Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 19 de fevereiro a 7 de dezembro de 2018, em razão do afastamento da Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveirapara frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, oferecido pela Escola Superior de Guerra – ESG;

CONSIDERANDO que o pedido de revogação da licença para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – ESG, solicitado pela Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira, foi acolhido, ad referendum do Órgão Especial, pela Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, determinando o retorno imediato da interessada às Egrégias Oitava Turma e Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção I (SEDI – I), na data de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, ex-integrante da Egrégia Oitava Turma, em virtude de aposentadoria, conforme Decreto Presidencial de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 24/2018, de 22 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria Nº 25/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que convocou, provisoriamente, o Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, Titular da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para funcionar na Egrégia Oitava Turma, a contar de 27 de fevereiro de 2018, até que fosse concluído o processo administrativo de convocação, por merecimento, de um Juiz Titular de Vara do Trabalho, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, em razão da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a motivação da convocação da Juíza do Trabalho MARIA HELENA MOTTA, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que atue na segunda instância deste Regional, em razão da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, a contar de 22 de março de 2018 e até que seja ultimado o processo administrativo de promoção, por merecimento, para acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal.

II - DESIGNAR a Juíza Convocada MARIA HELENA MOTTA para compor a Egrégia Oitava Turma, em virtude da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, a contar de 22 de março de 2018.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 40/2018

PORTARIA Nº 40/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, titular da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para funcionar na Egrégia Oitava Turma, a contar de 27 de fevereiro de 2018, até que fosse concluído o processo administrativo de convocação, por merecimento, de um Juiz Titular de Vara do Trabalho, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, em razão da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, de acordo com a Portaria Nº 24/2018, de 22 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria Nº 25/2018, de 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 17/2018, de 26 de janeiro de 2018, que convocou a Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para funcionar na Egrégia Oitava Turma, em razão do afastamento da Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, oferecido pela Escola Superior de Guerra - ESG, no período de 19 de fevereiro a 7 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o pedido de revogação da licença para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia

da Escola Superior de Guerra – ESG, solicitado pela Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira, foi acolhido, ad referendum do Órgão Especial, pela Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, determinando o retorno imediato da interessada às Egrégias Oitava Turma e Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção I (SEDI – I), na data de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 39/2018, de 23 de março de 2018, que alterou a motivação da convocação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que atue na segunda instância deste Regional, em razão da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, até que seja ultimado o processo administrativo de promoção, por merecimento, para acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal, designando-a para compor a Egrégia Oitava Turma, a contar de 22 de março de 2018, nos termos do parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelecem os parágrafos 2º e 3º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESCONVOCAR o Juiz do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, titular da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a contar de 22 de março de 2018.

II - CESSAR a designação do Juiz do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para funcionar na Egrégia Oitava Turma, em virtude da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, a contar de 22 de março de 2018.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 43/2018

PORTARIA Nº 43/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 201/2015, de 31 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1/9/2015), alterada pela Portaria Nº 5/2018, de 12 de janeiro de 2018 (D.E.J.T. – 15/1/2018), que designou os servidores para o exercício da função de Responsáveis pelo Almojarifado - Bens de Estoque; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 145/2018 - SEP, de 19 de fevereiro de 2018 (D.E.J.T. – 19/2/2018), que designou o servidor Dimas Paulo da Cunha Chaves para substituir o Chefe da Divisão de Material de Consumo (SAM), nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado e do titular, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES, da Divisão de Material de Consumo (SAM), para o exercício da função de Responsável pelo Almojarifado - Bens de Estoque, como substituto, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.

II - ALTERAR a Portaria Nº 201/2015, de 31 de agosto de 2015, em seu item I, alínea “c”, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“I -
a)
b)
c) DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES, da Divisão de Material de Consumo (SAM), como substituto, no período de 8 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, bem como no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.” (NR)

III - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 20 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 41/2018

PORTARIA Nº 41/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial, reunido em sessão realizada no dia 9 de novembro de 2017, deferiu o requerimento da Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, oferecido pela Escola Superior de Guerra - ESG, no período de 19 de fevereiro a 7 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 21/2018, de 2 de fevereiro de 2018, que designou o Desembargador do Trabalho Marcos Pinto da Cruz para compor, em caráter provisório, a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção I (SEDI-I), em razão do afastamento da Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, oferecido pela Escola Superior de Guerra - ESG, no período de 19 de fevereiro a 7 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO que o pedido de revogação da licença para frequência ao Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – ESG, solicitado pela Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira, foi acolhido, ad referendum do Órgão Especial, pela Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, determinando o retorno imediato da interessada às Egrégias Oitava Turma e Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção I (SEDI – I), na data de 22 de março de 2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a

Desembargadora do Trabalho DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA para compor as Egrégias OITAVA TURMA e SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - SUBSEÇÃO I (SEDI-I), a contar de 22 de março de 2018.

II - CESSAR a designação do Desembargador do Trabalho MARCOS PINTO DA CRUZ para funcionar na Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção I (SEDI-I), a contar de 22 de março de 2018.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 42/2018

PORTARIA Nº 42/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 2º do Ato Nº 27/2012, de 21 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de março de 2012, por meio do qual foi instituído o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 42/2012, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de março de 2012, por meio da qual foram designados os Coordenadores do Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO para atuar como Coordenador, na 2ª Instância, do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição ao Desembargador do Trabalho Nelson

Tomaz Braga.

II – ALTERAR Portaria Nº 42/2012, de 21 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DESIGNAR o Desembargador do Trabalho LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO e o Juiz Titular de Vara do Trabalho RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL para atuarem como Coordenadores, na 2ª e na 1ª Instância, respectivamente, do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.” (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 052-SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de abril de 2018, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 02: 05ª e 18ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 04: 03ª e 04ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;
- Dia 09: Vara do Trabalho de Queimados;
- Dia 11: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;
- Dia 16: 11ª e 19ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 25: 05ª, 06ª e 07ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO

Desembargador Corregedor

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 087/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contração, relativo ao Processo nº 3978/2018 (PC), que tem por objeto a aquisição de ferramenta para geração de relatórios dinâmicos:

I – Rotterdam Holanda Cavalcante Júnior, código funcional nº 52108, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-01 Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Demandante;

II – Rotterdam Holanda Cavalcante Júnior, código funcional nº 52108, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-01 Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Técnico;

III – Marcelo Tourasse Nassim Mellem, código funcional nº 95605, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05 Analista

Especializado, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 92/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG e Roberto Tavares Nunes, código funcional nº 55620, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico PROAD nº 161/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 05.077.889/0001-29, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção do sistema móvel de combate a incêndio nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG -INT e Neomar Pinheiro Lopes, código funcional nº 39012, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 70246, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC-05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marcus Vinicius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-NI; Joseph Hosannah Sandy Junior, código funcional nº 39039, sem função, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, Chefe de Seção, lotado na SECTAR-1; Aline Mendes Nunes Alves, código funcional nº 69450, Chefe de Seção, lotada na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Márcia Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisângela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF; Solange de Fátima Sampaio de Oliveira, código funcional nº 41467, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado FC05, lotada na 1VTBP e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral Capitano, código funcional nº 14732, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire; Alex Sandro Regly do Amaral código funcional nº 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG -INT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Nilton Alves Pinheiro, código funcional nº 45136, sem função, lotado na SECSEG-DC; Alain Pereira de Figueiredo, código funcional nº 205052, sem função, lotado na SECTAR-1; Janaína Huguerin Araujo, código funcional nº 78085, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Sílvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG;

Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Fabiane Cunha da Silva, código funcional nº 69850, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Bruna Larissa Barreto Leite, código funcional nº 84859, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF; Márcia Berião César, código funcional n.º 64416, ocupante da função comissionada de Assistente FC 02, lotada na 1VTBP e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 007/2018, de 09.01.2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 90/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Rodrigues Nóbrega Monteiro Augusto dos Santos, código funcional nº 90794, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário (FC-5), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0001104/2017 - DL (PROAD), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Mediapost Serviços de Internet Ltda - EPP, CNPJ nº 09.363.632/0001-94, que tem por objeto a prestação de serviço de disponibilização de plataforma online de gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, com objetivo de atender às necessidades da contratante, conforme detalhado no Projeto Básico, acostados às fls. 331/344 dos autos do processo mencionado.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Oliveira Baptista dos Santos, código funcional nº 97985, ocupante de função comissionada de Assessor Administrativo (FC-4), lotado na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Flavia Costa Araujo, código funcional nº 74454, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência - AIC (CJ-3), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabela Baptista de Assis, código funcional nº 84425, ocupante do cargo em comissão de Supervisor E (CJ-1), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para gerir o contrato como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 91/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC-06, lotado na CSEG e Roberto Tavares Nunes, código funcional nº 55620, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 0006019-21.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.229.958/0001-11, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de brigada de incêndio nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-INT e Neomar Pinheiro Lopes, código funcional nº 39012, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC-05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marcus Vinícius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-NI; Joseph Hosannah Sandy Junior, código funcional nº 39039, sem função, lotado na SECSEG-NT, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral Capitano, código funcional 140732 sem função, lotado na SECSEG-Lavrado/Gomes Freire, Alex Sandro Regly do Amaral, código funcional nº 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-INT, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 09, de 09.01.2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 94/2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG e Roberto Tavares Nunes, código funcional nº 55620, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 0002606-34-2015-5-01-1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.014.372-0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-INT e Neomar Pinheiro Lopes, código funcional nº 39012, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC-05, lotado na Coordenadoria de Segurança para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores

Marcus Vinicius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Joseph Hosannah Sandy Junior, código funcional nº 39039, sem função, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Aline Mendes Nunes Alves, código funcional nº 69450, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Márcia Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotado na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral, código funcional nº 14732, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Alex Sandro Regly do Amaral, código funcional nº 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG -INT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Nilton Alves Pinheiro, código funcional nº 45136, sem função, lotado na SECSEG-DC; Alain Pereira de Figueiredo, código funcional nº 205052, sem função, lotado na SECTAR-1; Janaína Huguerin Araújo, código funcional nº 78085, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Sílvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Fabiane Cunha da Silva, código funcional nº 69850, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nílio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfrigue, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Leticia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor

de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDEF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 010/2018, de 09.03.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 93/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG e Roberto Tavares Nunes, código funcional nº 55620, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico TRT SOF nº 0004527-91.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª - Região e a empresa ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 01.229.958/0001-11, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção no sistema preventivo fixo de combate a incêndio dos imóveis que abrigam o Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, incluindo o fornecimento total de peças, materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Parágrafo único. Designar os servidores Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-INT e Neomar Pinheiro Lopes, código funcional nº 39012, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 70246, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marcus Vinicius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE; Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG; Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim, código funcional nº 78972, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-3; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral Capitano, código funcional nº 140732, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire; Cassio Luiz da Silva Diniz, código funcional nº 80306, sem função, lotado na SECTAR-3 Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4 Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica revogada a portaria 014, de 09.01.2018.

Art. 5.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 088/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 3980/2018 (PC), que tem por objeto a aquisição de certificado digital para assinatura de código Java:

I – Wallace de Souza Rocha, código funcional nº 92398, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05 Analista de Negócios, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Demandante;

II – Wallace de Souza Rocha, código funcional nº 92398, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05 Analista de Negócios, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Técnico;

III – Marcelo Tourasse Nassim Mellem, código funcional nº 95605, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05 Analista Especializado, lotado na Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTIN
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Sergio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	26/03/18	27/03/18	Entrega de aparelho de ar condicionado	1,5	4056/2018
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos	26/03/18	27/03/18	Entrega de material de expediente	1,5	4063/2018

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato Atos da SOF - DIÁRIAS Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	D.Caxias, S.J.Meriti, Nilópolis, N. Iguaçu, Queimados, Itaguaí, A. Reis, Resende, B. Mansa, V. Redonda, Valença e B. Pirai	09/04/18	13/04/18	Levantamento das Necessidades da Segurança, Vistoria dos Postos da Vigilância, Incluindo Condições dos Equipamentos	4,5	3557/2018

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2018.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 2392/2018 – PROAD. Interessada: GILDA DOS SANTOS BRAGA GONÇALVES. Assunto: Aposentadoria – Art. 3º da EC nº 47/05. Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão aposentadoria ou abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Elevamos à consideração de V. Senhoria.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 1903/2017 (PROAD). Interessada: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA. Assunto: Aposentadoria.”Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pelo servidor CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os presentes autos.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 9725/2017 – PROAD. Interessado: FRANCISCO GONZAGA NETO. Assunto: Aposentadoria. ”Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença prêmio, não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou abono de permanência, nos termos do art. 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do art. 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 15 de março de 2018” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 6015/2017 (PROAD). Interessado: VINICIUS TÁVORA OLIVEIRA LIMA. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade.”Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa – sem especialidade, ocupado pelo servidor VINICIUS TÁVORA OLIVEIRA LIMA, do TJDF, com cargo vago da mesma denominação pertencente a este E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo em vista não estarem preenchidos os requisitos previstos no art. 5º da Resolução nº 146/2012 do CNJ e no art. 37, inciso I da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012 do CNJ. Oficie-se o E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 2704/2018 (PROAD). Interessado: FERNANDA PACHECO DUARTE. Assunto: Redistribuição.”Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora FERNANDA PACHECO DUARTE, do TRT 8ª Região, com cargo vago idêntico pertencente a este E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo em vista não estarem preenchidos os requisitos previstos no art. 5º da Resolução nº 146/2012 do CNJ e no art. 37, inciso I da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012 do CNJ. Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 3441/2018 (PROAD). Interessada: ANA MARIA FONTES PEIXOTO COSTA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos.”Proceda-se ao cadastro de 1% (um por cento) a título de adicional por tempo de serviço, bem como das parcelas de quintos/décimos incorporados pela servidora ANA MARIA FONTES PEIXOTO COSTA no TRT da 24ª Região, na proporção de 6/10 de FC-02, ambas vantagens a contar de 1º/3/2018, data da redistribuição do cargo para este Regional. Averbem-se 138 dias para fins de férias, relativos ao período de 14/10/2017 a 28/02/2018, de forma a integrar o primeiro período aquisitivo da servidora neste Tribunal, com base no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À CAPE, para publicação. Após, à SEP/DANDD para ciência à interessada e demais procedimentos.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo: TRT-ADME - 0001792-56.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado: JORGE LUIZ GUIDO. Assunto: Revisão de quintos.”Considerando a informação da Secretaria de Administração de Pessoal no sentido de que o servidor está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, autorizo a geração das parcelas “Incorporação” e “Incorp quintos” no sistema Ergon, vez que houve alteração

das datas de incorporação da referida vantagem, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo Decreto nº 20.910/32.À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo 1773/2018-PROAD.Interessada: ISA BEZERRA DO NASCIMENTO. Assunto: Pensão por Morte relativa ao ex-servidor inativo falecido Herbert Vieira de Campos."Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem apresentado pela interessada ISA BEZERRA DO NASCIMENTO, relativo ao ex-servidor inativo Herbert Vieira de Campos, considerando que não restou configurada a existência/manutenção da união estável alegada até o momento do óbito do instituidor, nos termos do art. 217, III da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c arts. 7º e 9º do Ato nº 54/2008 deste TRT, alterado pelos Atos nº 109/2013 e 51/2017.À CAPE para publicação; após, dê-se ciência à interessada, mediante ofício, e archive-se o processo no sistema PROAD."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 3615/2017 (PROAD). Interessado: DANIEL LOURES VIEIRA DA FONSECA. "Assunto: Redistribuição."Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor DANIEL LOURES VIEIRA DA FONSECA, do TRT 2ª Região, com cargo vago idêntico pertencente a este E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo em vista não estarem preenchidos os requisitos previstos no art. 5º da Resolução nº 146/2012 do CNJ e no art. 37, inciso I da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012 do CNJ.Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ciência da presente decisão.Após, proceda-se ao arquivamento do feito, "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº 2742/2018 – PROAD.Interessada: ADRIANE RIBEIRO. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade."Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupado pela servidora ADRIANE RIBEIRO, do TRT da 15ª Região, com cargo vago idêntico deste TRT da 1ª Região, tendo em vista não estarem preenchidos os requisitos previstos no art. 5º da Resolução nº 146/2012 do CNJ e no art. 37, inciso I da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012 do CNJ.À CAPE para publicação. Após, oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para ciência da presente decisão.Em seguida, proceda-se ao arquivamento do feito."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 138/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal e, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0015563-84.2008.4.02.5101 – TRF 2ª Região, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 24/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2008:

Clifford Patrick Tavares Hodgson em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30/06/2017, de Regina Celi Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 134/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFO)

Data da homologação: 15/02/2018

96997 Daniel da Silva Câmara

Data da homologação: 26/02/2018

71846 Antonio Carlos Perruso

97039 Stefano Carmine Malinconico Neto

ANALISTA JUD – AREA JUDICIARIA

Data da homologação: 02/02/2018

96962 Fernanda Ramos de Oliveira

TECNICO JUD – AREA ADM – (SEGURANÇA)

Data da homologação: 08/02/2018

96822 Rodrigo Marques Ferracini

Data da homologação: 12/02/2018

96849 Luciano Viana Rozal

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 135/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO das servidoras abaixo relacionadas:

ANALISTA JUD – AREA ADMINISTRATIVA

Data da homologação: 22/01/2018

96873 Laura Catarina Santana Carvalho

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

Data da homologação: 28/01/2018

96580 Juliana Macedo de Almeida Pereira

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 137/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de março de 2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02

Data de progressão: 15/03/2018

82350 - Daniel de Faria Simões

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02

Data de progressão: 31/03/2018

141283 - Maria Carolina Santos Cardozo

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	5
Portaria da Presidência	5
CORREGEDORIA REGIONAL	9
Portaria	9
Portaria da Corregedoria	9
DIRETORIA-GERAL	9
Portaria	9
Portaria - Diretoria Geral	9
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	15
Ato	15
Atos da SOF	15
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	15
Ato	15
Atos da SOF - DIÁRIAS	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16
Despacho	16
Despachos da Presidência	16
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
Portaria	17
Portaria da Presidência	17

**PORTARIA Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a vacância da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral, em função da remoção do servidor George Cléberton Matos, para Marajá; considerando o Ofício nº 1620/2018 do Juízo da 63ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0008422-18.2018.6.17.8063, resolve:

- Dispensar o servidor GEORGE CLÉBERTON MATOS da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 63ª Zona Eleitoral, Inajá;
- Designar o servidor YURI RAONI SPINDOLA CORREIA para exercer a referida Função;
- Validar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a vacância da Função Comissionada, FC-1, de Chefe de PAE de Primavera, em decorrência do Concurso de Remoção nº 19, Portaria 155/2018, art. 2º, considerando o Ofício nº 1417/2018 do Juízo da 31ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0007258-17.2018.6.17.8031, resolve:

- Dispensar o servidor JACKSON DYEGO LOPES SILVA da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do PAE - Posto de Atendimento ao Eleitor-19, Primavera, vinculado à 31ª Zona Eleitoral, Amaraji, a contar de 26.02.2018;
- Designar o servidor SIMÃO UCHÔA SALES DA SILVA para exercer a referida Função;
- Fazer constar que o servidor ora designado já vem exercendo a referida função desde 07.03.2018, fazendo juz à correspondente remuneração;
- Autorizar o pagamento da correspondente gratificação à servidora ANA MARIA XAVIER CABRAL, que exerceu interinamente a Chefia do PAE no período entre 26/02/2018 e 06/03/2018.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 542, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000275/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA DE AVILA CARREIRO, matrícula N. 315.798, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Consultor Chefe da Consultoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, ANA AMELIA MAESTRACCI DE TOLENTINO, matrícula N. 314.499, cedida a este Tribunal pelo Tribunal Superior do Trabalho, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Consultor Chefe da Consultoria Jurídico-Administrativa da Presidência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Gestão de Contratos/SEG.

Art. 3º Exonerar REGIS DO CARMO CORREA MAIA, matrícula N. 310.027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência.

Art. 4º Nomear a Bacharela em Direito JULIANA DE AVILA CARREIRO, matrícula N. 315.798, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência.

Art. 5º Designar REGIS DO CARMO CORREA MAIA, matrícula N. 310.027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Consultoria Jurídico-Administrativa da Presidência, ficando dispensada ANDREA ANTONIA FONTOURA FIGUEIREDO AIRES CUADROS, matrícula N. 111, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 6º Designar a Bacharela em Direito JULIANA DE AVILA CARREIRO, matrícula N. 315.798, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Consultor Chefe da Consultoria Jurídico-administrativa da Presidência, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado REGIS DO CARMO CORREA MAIA, matrícula N. 310.027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 323, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 10.451/2017- PROAD e 3.610/2018 - PROAD resolve:

I - Alterar a Portaria nº 2087/2017 - SEP para conceder pensão vitalícia a LUCIAN RODRIGUES ESTEBANEZ STAEL, na condição de cônjuge separado de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor inativo AFONSO ESTEBANEZ STAEL, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, no período de 12 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018; e correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, a partir de 1º de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 215, 217, inciso II e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015 c/c artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando-se o artigo 2º, inciso I e artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

II - Conceder pensão vitalícia a MARIA DA GUIA CORREIA DE LIMA, na condição de companheira do ex-servidor inativo AFONSO ESTEBANEZ STAEL, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III, 219, parágrafo único e 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando-se o artigo 2º, inciso I e artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 3535/2018-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ARLETE TEDESCO DE CARVALHO, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo Chrysantho de Carvalho, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2018, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2495/2018-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MONIQUE RAMOS DE ARAUJO COELHO, no cargo de Analista Judiciário, Área Especializada (Psicologia), Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso I da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**PORTARIA Nº 94, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria PR/SGP nº 157/2017, publicada no DOU, em 25/10/2017. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 131, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 1248/2018, resolve:

Designar a Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, VIVIAN SOUSA DA SILVA CAMPOS, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz (cód. 140197), vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda do Ato nº 25/2018 da Presidência deste Tribunal.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor sem vínculo JETHRO VIDIGAL FERRY, constante do requerimento datado de 22 de março de 2018, o qual conta com a anuência da Senhora Maria Dilma Cordeiro Pinto, Coordenadora de Manutenção e Projetos;

CONSIDERANDO o , ainda, o interesse do serviço, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor sem vínculo JETHRO VIDIGAL FERRY, código Mentorh nº 2653, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Presidência, CJ-1 (código Mentorh nº 700014), a contar de 22 de março de 2018.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1379/2018, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte à requerente MARIA CELESTINA FURTADO CIRINO, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado MANOEL DE JESUS GOMES CIRINO, ocorrido em 24 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 40, §§ 2º, 7º, 1º, 8º, 12 e 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, I da Lei 10.887/04, artigos 215 e 217, II da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, e artigo 2º, I e §1º do Ato nº 401/2012 deste Tribunal, a contar da data de falecimento do instituidor.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial deste Egrégio Tribunal, datado de 17 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 549/2018, resolve:

Conceder APOSENTADORIA ao servidor JOEL BENEDITO CHAVES LUGLIME, por motivo de INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, item I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112/1990, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS, calculados com base na remuneração do seu cargo efetivo, conforme previsto no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, além da Gratificação de Atividade de Segurança, cujo reconhecimento à incorporação se deu por meio do Acórdão TRT 8ª/PL/RA 0000323-07.2013.5.08.0000.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2442/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Março de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR	
DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 38/2018

PORTARIA Nº 38/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizarem Auditoria Operacional, sem dedicação exclusiva, entre os meses de abril e maio de 2018, com o objetivo de avaliar a eficácia do processo de gestão de riscos de TIC, especialmente relacionados à segurança da informação, aos serviços judiciais e/ou demais ativos de TIC críticos, com fulcro nos ditames da ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015) e nas boas práticas nacionais e internacionais, conforme previsto no item 2.3 do Plano Anual de Auditoria – PAA/2018.

COD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
69710	Eder Ferreira Jorge	Especialista de Controle Interno	SCI/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos
95354	Leonardo Matsumoto Rosendo dos Santos	Analista de Controle Interno	SCI/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos

II - O trabalho será supervisionado pelo Diretor da Secretaria de Controle Interno, coordenado pela Coordenadora da CALC – Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos e liderado pelo servidor Eder Ferreira Jorge.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 45/2018

PORTARIA Nº 45/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 105/2015, de 24 de abril de 2015 (D.O.E.R.J. – 27/4/2015) e da Portaria Nº 171/2017, de 6 de julho de 2017 (D.E.J.T. – 7/7/2017), por meio das quais foram designados servidores para o exercício da função de Responsáveis pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 258/2018 - SEP, de 8 de março de 2018 (D.E.J.T. – 13/3/2018), que designou a servidora Elenice dos Passos Ramos Leão para substituir o Chefe da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), nos afastamentos e impedimentos do titular e do substituto antes designado, de 14 de março de 2018 até 30 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELENICE DOS PASSOS RAMOS LEÃO, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), para o exercício da função de Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis, como substituta, no período de 14 de março de 2018 até 30 de abril de 2018.

II - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 14 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 44/2018

PORTARIA Nº 44/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 105/2015, de 24 de abril de 2015 (D.O.E.R.J. – 27/4/2015) e da Portaria Nº 171/2017, de 6 de julho de 2017 (D.E.J.T. – 7/7/2017), por meio das quais foram designados servidores para o exercício da função de Responsáveis pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 59/2018 - SEP, de 22 de janeiro de 2018 (D.E.J.T. – 25/1/2018), que designou a servidora Ana Paula de Gouveia da Silveira para substituir o Chefe da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), nos afastamentos e impedimentos do titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, no período de 29 de janeiro de 2018 até 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA DE GOUVEIA DA SILVEIRA, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), para o exercício da função de Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis, como substituta, no período de 29 de janeiro de 2018 até 16 de fevereiro de 2018.

II - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 29 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria da Corregedoria****PORTARIA Nº 54 SCR/2018**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR a redistribuição, mediante compensação, do processo 0011644-76.2014.5.01.0201 à Juíza Mariana Oliveira Neves Ramos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO

Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL**Portaria****Portaria - Diretoria Geral****Portaria 098/2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao PROAD nº 7251/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do Fórum de Niterói/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, e ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, e MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 269/2017, publicada em 06 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 94/2018 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG e Roberto Tavares Nunes, código funcional nº 55620, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 0002606-34-2015-5-01-1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.014.372-0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-INT e Neomar Pinheiro Lopes, código funcional nº 39012, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Bruno de Oliveira Francavilla, código funcional nº 86339, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC-05, lotado na Coordenadoria de Segurança para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores

Marcus Vinicius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Joseph Hosannah Sandy Junior, código funcional nº 39039, sem função, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Aline Mendes Nunes Alves, código funcional nº 69450, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Márcia Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na

DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDES e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotado na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral, código funcional nº 14732, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Alex Sandro Regly do Amaral, código funcional nº 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; Carlos Alberto dos Santos, código funcional nº 43532, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG -INT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Nilton Alves Pinheiro, código funcional nº 45136, sem função, lotado na SECSEG-DC; Alain Pereira de Figueiredo, código funcional nº 205052, sem função, lotado na SECTAR-1; Janaína Huguerin Araujo, código funcional nº 78085, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Sílvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Fabiane Cunha da Silva, código funcional nº 69850, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDES e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 010/2018, de 09.03.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

*Republicação devido a erro material

na Publicação do DEJT nº 2441/2018, com data de disponibilização: Sexta-feira, 23 de Março de 2018.

Portaria 099/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao PROAD nº 7257/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do Fórum de Itaboraí/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 096/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 5097-77.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 69/2018, publicada em 28 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 097/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 308-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do Fórum de Itaperuna/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 68/2018, publicada em 28 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Raquel Pereira de Farias Moreira	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/04/18	04/04/18	3º Fórum Permanente de Direitos Humanos - Tema: Trabalho e a Nova Lei de Migração.	1,5	4100/2018
Sérgio Filipi Vieira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	03/04/18	04/04/18	3º Fórum Permanente de Direitos Humanos - Tema: Trabalho e a Nova Lei de Migração.	1,5	4098/2018

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT/PA nº: 1178/93. Interessado: EDSON GOTARDO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 441 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em 22/ 03/ 2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 1014/2017 – PROAD. Interessado(a): THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORRÊA CID.Assunto: Aposentadoria."Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria, formulado pela servidora THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORRÊA CID, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 9.784/99.À CAPE, para publicação. Após, archive-se o feito."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo nº: 3907/2018. Interessada: ELAINE COSTA. Assunto:Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 17/03/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada.À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para as providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº 9882/2017 (PROAD). Interessado: FELIPE SILVA NASCIMENTO. Assunto: Redistribuição."Indefiro a redistribuição por reciprocidade tendo em vista o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 006/2018, do E.TRT da 2ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência da presente decisão."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 1774/2018 – PROAD.Interessada: AMANDA KUMMEL MAGALHÃES.Assunto: Redistribuição."Indefiro o pedido de redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, do quadro de pessoal desta Corte, em reciprocidade com cargo vago oriundo do E. TRT da 18ª Região, tendo em vista a manifestação prestada pelo referido Regional, com fulcro no Ofício CSJT.GP.SG.CFIN nº 5/2018, e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, inciso I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para ciência da presente decisão. Após, archive-se o feito. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 863/93.Interessado (a): CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO. Assunto: Licença nojo."Defiro 8 (oito) dias de afastamento, no período de 19/03/2018 a 26/03/2018, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 23/3/2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 132/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATA DE ARAUJO CARVALHO, ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 133/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAMILLA CORREA DA COSTA SCASSA DE SOUZA, ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 136/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DELMA DE SOUZA BARBOSA;

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 451/2017-SGP, publicada no DEJT de 13/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FERNANDA FRANCA DE OLIVEIRA;

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor GUSTAVO LAVRADOR DE CASTRO;

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARCIA MACEDO DA GRACA;

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIA INES GERARDO;

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MONICA DE ALMEIDA PINTO;

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 432/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor SAULO COSTA DE CARVALHO;

VIII-Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	7
Ato	7
Atos da SOF - DIÁRIAS	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8